

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 23 de Novembro de 2010 Nº 25442

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 3.000, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5450, de 07 de Abril de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no Processo nº 634216/2010, de 19 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.540 de 07 de abril de 2005.

ONDE SE LÊ:

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

Matrícula 280920016 – Sidiney Montezuma de Moraes, Nível*10* a partir de 11/01/2005.

LEIA-SE:

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

Matrícula 280920016 – Sidiney Montezuma de Moraes, Nível*10* a partir de 01/04/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.959/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos dos Processos nºs 660321/2010 e 670093/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora SUELY TEREZINHA SANCHES DA SILVA, servidora pública estadual – Professora Efetiva, matriculada sob o nº 1256, portadora do RG nº 266.567 SSP/MT e do CNPF/MF nº 850373381-15, lotada na Escola Estadual "Padre Tiago" no município de Mirassol D'Oeste/MT, a partir de 31/01/1986.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe de Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe de Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.960/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 671988/2010, da Secretaria de Executiva do Núcleo Fazendário, **resolve retificar em parte**, o Ato Governamental nº 5.461/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, de 18 de outubro de 2010, que exonerou o servidor LUIZ CARLOS JUNG, RG nº 2558732-SSP/SC, CPF nº 920.160.819-53, cargo de Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 206556, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de setembro de 2010.

Onde se lê:....a partir de 03 de setembro de 2010.
Leia-se:....a partir de 29 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.961/2010.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 708469/2010, da Polícia Judiciária Civil/PJC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGECOPA, o servidor IVO CORREIA DE OLIVEIRA, RG nº 00.417.866 SSP/MT, CPF nº 080.013.241-68, Investigador de Polícia, Classe E, Nível 08, Matrícula Funcional nº 24918/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/PJC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 13 de Setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do art.16 da Lei Complementar nº 365 de 25 de setembro de 2009 e artigo 3º da Lei Complementar nº 370 de 11/11/2009, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.962/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 757515/2010-SEJUSP, **resolve autorizar a cessão**, para exercer suas funções na Casa Civil do Governo, do servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP pelo período de 24 de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF
JANIO VIEGAS DE PINHO	8081/1	103.663.501-53	TECNICO DES.ECON.SOCIAL	B-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.963/2010.

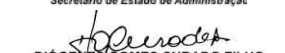
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 431384/2010 - SEJUSP, **resolve autorizar a cessão** do servidor JOSÉ RICARDO TEIXEIRA DE CASTRO, RG nº 914.755 SSP/MT, CPF nº 545.885.531-00, 3º Sargento BM, Referência nº 045, Matrícula Funcional nº 71542/1, lotado na 1ª Companhia Independente Bombeiros Militar - 1ª CIBM, município de Barra do Garças/MT, para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, pelo período de 18 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO Nº 5.964/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 763557/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental nº 1.065/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2010, **que autorizou a permuta**, até 31 de dezembro de 2010 entre os professores abaixo mencionados: LAURA MARIA MAZZARO DESOTTI, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 29108/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora SANDRA VARGAS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor efetivo, Nível III, Matrícula nº 300013063, em Rondônia/RO, a partir de 10 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.965/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 754205/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental nº 14.053/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Dezembro de 2009, **que autorizou a permuta**, até 31 de dezembro de 2010 entre os professores abaixo mencionados: JANDIRA BONFIETTI FAVARO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 17892/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI, ocupante do cargo de Professor efetivo, Matrícula nº 2481/2482, em Campo Grande/MS, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO N. 5.933/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 863523/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE TAVARES DE MELLO SANTOS**, portador (a) do RG nº 883351/SSP/MT e do CPF nº 848.497.468-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.934/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 863601/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROMAO BISPO MACIEL**, portador (a) do RG nº 00063746/SSP/MT e do CPF nº 109.032.321-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.935/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 863621/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUAO MARTINS BORGES**, portador (a) do RG nº 377154/SSP/MT e do CPF nº 283.870.821-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.936/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 863644/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CRISTINA LINO DE OLIVEIRA MACEDO**, portador (a) do RG nº 284110/SSP/MT e do CPF nº 458.555.011-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.937/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 863785/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELENIR MARIA DE ALBUQUERQUE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 513860/SSP/MT e do CPF nº 944.971.331-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.938/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 863810/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIENE DA COSTA CORREA**, portador (a) do RG nº 1685913-8/SEJUSP/MT e do CPF nº 696.444.621-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.939/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 863981/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DURVALINO BATISTA PINTO DE MIRANDA**, portador (a) do RG nº 419717/SSP/MT e do CPF nº 327.931.621-91, na graduação de CABO C-000, contando com 30 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.940/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 863991/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCY MARIA VANNI RANGEL**, portador (a) do RG nº 13030060/SSP/MT e do CPF nº 161.877.501-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.941/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 864089/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIETH LONDON SILVA**, portador (a) do RG nº 0287395-8/SSP/MT e do CPF nº 110.195.221-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.942/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 864217/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELIA MARIA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 02439344/SSP/MT e do CPF nº 141.859.971-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.943/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 864233/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRACEMA CARVALHO**, portador (a) do RG nº 10830597/SSP/RS e do CPF nº 375.425.679-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.944/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 864511/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DELCY MESQUITA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 11600470/SEJUSP/MT e do CPF nº 592.841.299-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.945/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 864682/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RUTH ARRUDA AIARDES**, portador (a) do RG nº 202243/SSP/MT e do CPF nº 161.718.371-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.946/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 864702/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA SIMONETI MENON**, portador (a) do RG nº 595656/SSP/MT e do CPF nº 368.744.189-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.947/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 864704/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SELMA MARIA TOMAZ DE CASTRO**, portador (a) do RG nº 381459/SSP/MT e do CPF nº 469.043.601-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.948/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 864871/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALTIVA DE SOUZA ROCHA**, portador (a) do RG nº 03298442/SSP/MT e do CPF nº 317.717.851-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 8 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.949/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 864891/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSALIA BATISTA MARINHO**, portador (a) do RG nº 02162431/SSP/MT e do CPF nº 208.490.441-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.950/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 864955/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EMILIA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 876953/PM/MT e do CPF nº 415.549.061-72, na graduação de CABO C-000, contando com 25 Anos e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.951/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 865542/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **VALDECIR GOMES**, portador (a) do RG nº 229473/SSP/MT e do CPF nº 204.878.271-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.952/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 865619/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA ALMEIDA MARASINI**, portador (a) do RG nº 204788/SSP/MT e do CPF nº 813.889.851-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.953/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 865776/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILEUZA KIYOE HOKAZONO**, portador (a) do RG nº 7770025/SSP/SP e do CPF nº 018.761.898-43, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 9 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.954/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 865996/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANDIARA BORGES RONDON RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 0041861-7/SSP/MT e do CPF nº 207.028.171-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.955/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 866161/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DAISI TERESA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 35298436/SSP/IPR e do CPF nº 488.789.799-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.956/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 866225/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA DE OLIVEIRA VIEIRA**, portador (a) do RG nº 0263054-0/SSP/MT e do CPF nº 352.999.401-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.957/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 866338/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NIVALDO ALVES OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 205864/SSP/MT e do CPF nº 241.905.861-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.958/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 866465/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA LUCIA DE SENA GONCALVES**, portador (a) do RG nº 04890027/SSP/MT e do CPF nº 340.397.321-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº: 702093/2010 - SEJUSP
Interessado: Rodrigo Peres Pereira Cia. Ltda.
Assunto: Recurso Administrativo

Trata-se de Recurso Hierárquico Próprio, interposto pela empresa Rodrigo Peres Pereira & Cia Ltda. contra a decisão administrativa publicada no Diário Oficial de 10/09/2010, na qual lhe foi aplicada a pena de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de seis meses.

A empresa recorrente presta serviço de fornecimento de alimentação ao Sistema Prisional do Estado e pretende, através do recurso administrativo ora apreciado, reformar a decisão administrativa guerreada, por considerá-la desproporcional, sustentando que o contrato vinha sendo cumprido sem problemas consideráveis e que as exigências feitas pelo Poder Público foram cumpridas dentro do prazo exigido pela Pasta, sem qualquer espécie de prejuízo para a Administração.

Todavia, as alegações da empresa recorrente, para fundamentar a alegada "desproporcionalidade da sanção", são inconsistentes e afrontam os fatos fartamente comprovados, bastando para tanto transcrever parte da decisão exarada pelo Exmo. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública contra a qual a recorrente se insurgiu:

"A visita técnica para apurar a alegação da empresa recorrente ocorreu no dia 11 de março de 2010, sendo que a equipe de fiscalização verificou que as condições da cozinha e da alimentação estavam

ainda piores que na visita anterior, tanto que, na mesma data, a Vigilância Sanitária do Município de Água Boa-MT também realizou vistoria no estabelecimento e ao verificar que a empresa não havia promovido as adequações recomendadas na fiscalização realizada no dia 03/12/2009, procedeu a interdição da cozinha. (...)

Contudo, após as diligências, verificou-se que a situação da empresa era ainda mais grave, de tal forma que a SEJUSP, por determinação judicial, teve que contratar outra empresa para fornecer alimentação de forma emergencial, fato que resultou na suspensão da execução do contrato nº 047/2009, formado com a empresa recorrente (fls. 63)."

Verifica-se, pois, que as afirmações da empresa, de que o contrato estava sendo cumprido sem problemas consideráveis e que não houve prejuízo para a Administração, são confrontadas com as provas produzidas que assinalam a reiterada negligência da mesma no cumprimento do contrato, destacando-se entre as desconformidades identificadas: as instalações físicas inadequadas, o fornecimento de refeições com peso inferior ao contratado e, o que é pior, fornecimento de refeições em condições impróprias para o consumo.

Tais fatos, comprovados nos autos e não impugnados pela recorrente, causaram prejuízos ao Poder Público e revestem-se de gravidade, pois poderiam ensejar motins e rebeliões, colocando também em risco os servidores do Sistema Prisional e a população carcerária com a ingestão de alimentação imprópria para o consumo.

A pretensão recursal fundamenta-se no Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93) que dispõe:

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)

f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

(...)

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

(...)"

Nos termos da legislação supracitada, não cabe o efeito suspensivo à decisão recorrida, podendo tal efeito fundar-se na legislação estadual, se verificado o risco de justo prejuízo de difícil reparação, não configurado na hipótese em exame.

No caso presente, a empresa interpôs um primeiro recurso administrativo contra a decisão do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública que lhe aplicou sanções por inexecução de contrato. Em sede de juízo de reconsideração, a sanção aplicada foi revista pela autoridade administrativa que manteve apenas a pena de suspensão temporária do direito de licitar reduzida para o prazo de seis meses. Contra essa decisão a empresa interessada recorre novamente, alegando a desproporcionalidade da sanção imposta.

Conforme assinalado, a recorrente foi negligente e descumpriu, de forma reincidente, as disposições contratuais, causando prejuízos ao Erário e à saúde e segurança de servidores e presidiários do Estado.

Desse modo, é certo que a recorrente deve ser sancionada pelo reiterado descumprimento do contrato, inexistindo, sob o aspecto formal, qualquer vício a macular a regularidade do processo administrativo no qual a mesma foi sancionada, vez que todas as formalidades legais foram observadas de forma rigorosa, tendo o mesmo se processado com observância ao contraditório e ampla defesa sendo, portanto, incensurável a decisão nele fundamentada.

Assim, ante a ausência de fatos novos a amparar a formação de novo juízo decisório, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado conheço do recurso negando-lhe provimento e mantendo incolúme a referida decisão administrativa que aplicou à empresa recorrente a pena de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de seis meses.

Notifiquem-se o interessado, bem como seu patrono do teor desta decisão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2007.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Termo de Cooperação nº. 023/2007 – Obras de pavimentação asfáltica tipo TDS em diversas ruas, no Município de Rondonópolis/MT.
PRORROGAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados de 17/11/2010 até 17/03/2011.
Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2010.
EDER DE MORAES DIAS - Secretário Chefe da Casa Civil
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO - Secretário de Estado de Infraestrutura.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2209/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 808776/2010**, de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jane Márcia Moraes Souza** matrícula nº.43331 Cargo de PNS do SUS progressão para o nível "09" a partir de 01/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Ato Administrativo Nº2175/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte a Portaria nº 03/ SEDUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2004, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

MUNICÍPIO: SÃO FELIX DO ARAGUAIA
UNIDADE ESCOLAR: EE SEVERIANO NEVES
MATRÍCULA: 354690019 CPF: 317.895.521-68 CL: A/NÍV: 005
NOME: ROSIO DE SOUSA PARENTE EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004

Ato Administrativo Nº2176/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/ SEDUC/00419/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Outubro de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER
UNIDADE ESCOLAR: EE HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
MATRÍCULA: 140450017 CPF: 325.705.971-04 NÍVEL: C/8
NOME: DIVINA BOAVENTURA EFEITO FINANCEIRO:01/10/2004
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO
ONDE SE LÊ: CLASSE C/7; LEIA-SE: CLASSE C/8

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2196/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, combinada com nº 9.399, de 30 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo e classe o servidor constante neste Ato Administrativo:
Cargo- Analista de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
508.519/10	107.326	WILMAR RODRIGUES	D	07.07.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado de Meio Ambiente
(ORINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2213/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 739.449/2010**, de 01/10/2010;

RESOLVE:

Art.1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais os servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Anexo Único - Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Anexo Único- Agente do Serviço de Trânsito

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
98343	Adauson José da Silva	16.08.2010
225501	Adelma da Silva Valadares	09.08.2010
225452	Adna Araújo de Oliveira	09.08.2010
225443	Adna Nandelle Silva Nazareth	02.08.2010
225458	Aliciane Berggoli de Oliveira	02.08.2010
225530	Alex Reginaldo Tollo Tiburcio	09.08.2010
225547	Alexandre Servelhere de Rezende	30.07.2010
111771	Ana Claudia Santos da Silva	02.08.2010
225504	Ana Maria Guimarães	06.08.2010
225641	Ana Maria Kops Zahner	18.08.2010
225697	Ana Paula Elias Silva	16.08.2010
225703	Anderson Rafael Frantz	16.08.2010
225616	Anderson Soares Cotta	05.08.2010
225620	André Felipe Schimidt	09.08.2010
225728	André Luiz Castilho Felix	27.08.2010
225704	Antonia Ana Sampaio de Anchieta	16.08.2010
225624	Antônia Francisca da Conceição	02.08.2010
225707	Carlos César da Silva Ferreira	09.08.2010
112334	Carlos Reinke	04.08.2010
210083	Carlos Umberto de Souza Lopes	16.08.2010
225377	Caroline Milhomem Kazy Som	22.07.2010
225534	Catherine Oliveira Suzarte da Silva	03.08.2010
225584	Claudia Mônica Cavêquia de Oliveira	09.08.2010
207150	Cleia Pereira de Souza	02.08.2010
225642	Cleuciane Machado de Oliveira	10.08.2010
225382	Cleunice Kemp Ritter	22.07.2010
140034	Cristiano Ribeiro de Matos	04.08.2010
225684	Dangi Martins Tamashiro	10.08.2010
225727	Daniela Cobra Garcia de Freitas	19.08.2010
225723	Danielle Organista	16.08.2010
225631	Danielle Pacheco de Moraes	16.08.2010
225385	Deborah Gomes	02.08.2010
225645	Dionival Ferreira Lima	09.08.2010
225681	Djaniffer Janile de Souza	23.08.2010
225410	Donizete Tavares de Jesus	28.07.2010
225710	Edivania de Moraes	19.08.2010
225356	Edson Carlos de Carvalho	22.07.2010
225611	Eduardo Cunha Monteiro	03.08.2010
225712	Elaine Amaral Franco de Paula	12.08.2010
225348	Elaine Arantes Greselle	19.07.2010
225483	Eliane Barbosa Guimarães de Góis	03.08.2010

225679	Emerson Alves Sabino	16.08.2010
133239	Emerson Carlos Tezollin	02.08.2010
224512	Eros Christian Cardoso	11.08.2010
225634	Eunice Demetrina de Matos	09.08.2010
225496	Eunice Stéfany de Brito	03.08.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2221/SAD/2010

Dispõe sobre **enquadramento inicial de servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/JUCEMAT na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 678.108/2010**, de 08/09/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos, na Classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato administrativo:

- Anexo I – Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social
- Anexo II – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de novembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

Anexo I – Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
225307	Caroline Araújo de Almeida Oliveira	21.07.2010
225435	Cynthia Cândida Correa	23.08.2010
131236	Derivaldo Souza Rodrigues	10.08.2010
225434	Elizabeth de Oliveira Dantas	12.08.2010
225332	Jonathan Marques Nunes	21.07.2010
225416	Lanssa Ferreira	09.08.2010
225433	Leuza Maria Batista Menezes	17.08.2010
225415	Linacis Roberta Pinho da Silva	13.08.2010
225449	Marcos Túlio Arguelho	10.08.2010

Anexo II – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
225364	Adrielly Hyanna da Silva Costa	09.08.2010
98052	Alexandro Venâncio da Costa Lopes	10.08.2010
225429	Allan Christian Souza da Costa	05.08.2010
225441	André Ferreira de Oliveira	19.08.2010
225437	Arquimedes Araújo de Santana	09.08.2010
225333	Caroline Stumpp	23.07.2010
225430	Claudiney de Oliveira Vieira	04.08.2010
225420	Diego Nascimento Campos Amaral	04.08.2010
139946	Elizângela Santos Dias	03.08.2010
225439	Evanete Ribeiro de Magalhães Figueiredo	20.08.2010
225417	Fabiano Tocantins da Silva	09.08.2010
225339	Flávia de Paula Santos	02.08.2010
225438	Gustavo Araújo da Costa	09.08.2010
225442	Hallysson Fernando Tenutes	23.08.2010
225625	Keite Oliveira da Silva	02.08.2010
225334	Laura do Nascimento Sanches	23.07.2010
225431	Leila Peres de Castro	16.08.2010
225527	Livia Feitosa Santos	16.08.2010
225539	Márcia Maria Kowaleski Stefan	23.08.2010
225361	Márcia Rodrigues de Miranda	05.08.2010
225360	Marcos Paulo Silva Oliveira	29.07.2010
225359	Marlon Gabriel da Silva	03.08.2010
225432	Nayane Beatriz Evangelista Taques	02.08.2010
225440	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho	09.08.2010
225340	Raphael Feitosa de Freitas	23.07.2010
79015	Sônia Maria Rondon de Arruda	30.07.2010
225451	Tonia Carla da Silva	10.08.2010
225309	Wales Augusta da Silva	03.08.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2222/SAD/2010.

Dispõe sobre **enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:
I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
II – Técnico do SUS – Anexo II
III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de novembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo-Profissional de Nível Superior do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe
767.147/10	931.62	IARA SILVIA CASOTTI	A
761.572/10	417.87	REGINA COELI COELHO PEREIRA	B
843.635/10	937.55	SUZI MONTE DA CRUZ	B

**Anexo II
Cargo – Técnico do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe
790.651/10	113.091	NENIZ SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL	A

**Anexo III
Cargo – Assistente do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe
696.773/10	114.532	ALEXANDRE PERON DA LUZ	B

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.315/SAD/2010

Dispõe sobre **progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 831638/2010**, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Estevam Esteves Sobrinho**, Matrícula nº 141589, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, Progressão Vertical para o **Nível "02"**, com efeito financeiro a partir de 05/11/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2232/SAD/2010.

Dispõe sobre **exclusão de servidores do Administrativo nº. 2030/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe o **Processo nº. 832844/2010**, de 10 de novembro de 2010

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos do Ato Administrativo nº. 2030/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 19/10/2010 os servidores constantes no Anexo único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de novembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	NÍVEL
116157	Carmelita Marques Ferreira	03
94017	Claudiney Paião	04
95256	Maria Aparecida da Rocha	04
94481	Clarice Gomes Prouença	04
115834	Éden Carlos da Silva	03
115812	Juarez Roda Junior	03
94465	Graziela Medeiros Rodrigues	04
11599	Mardy Schelles de Lima	03
117052	Silvy Helena da Silva	03

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2210/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 816259/2010**, de 04 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de novembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	VINCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
APOIO DO SUS					
1	59295	CIRCA PRATES MACEDO	4	4	29/05/2010
2	94482	DIVINA APARECIDA PALHEIRO DOS SANTOS	1	4	28/05/2010
3	95760	JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS	1	4	09/10/2010
4	95246	VERA LUCIA SILVEIRA	1	4	04/09/2010
ASSISTENTE DO SUS					
5	95304	AMARILDO HATORI	1	4	02/10/2010
6	95268	ANA LUCIA BATISTA VIEIRA	1	4	05/09/2010
7	93509	ANA MARIA DA SILVA	2	3	14/09/2010
8	94420	ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO	1	4	30/05/2010
9	109225	ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA	2	3	30/07/2010
10	95336	ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ	1	4	20/09/2010
11	41743	BENTA MARIA SILVA LIMA	1	10	01/04/2010
12	54828	CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES	6	4	29/05/2010
13	70308	CRISTIANE MACIEL MENDES	5	3	03/08/2010
14	95507	CRISTIANY ALVES PEQUENO	1	4	05/09/2010
15	95455	DENICLEI SANTOS NASCIMENTO	1	4	04/09/2010
16	94529	ELIANE MUNIZ DE MORAES	1	4	29/05/2010
17	94433	ELIZABETE DA SILVA	1	4	28/05/2010
18	95452	IRACI MORESCO	1	4	05/09/2010
19	43389	JOAS LUIS ALVES CORREA	1	12	01/04/2010
20	95459	JOSE BUENO RODRIGUES	1	4	04/09/2010
21	95177	JULIO DA CONCEICAO MEDEIROS	1	4	03/09/2010
22	42847	LUIZ CARLOS CAMPOS BORGES	2	7	01/04/2010
PNS DO SUS					
23	55607	FRANCISCO CAVALCANTE SILVA	1	5	01/04/2010

24	43419	JACIRA JESUS DE CAMPOS FIGUEIREDO	1	11	01/04/2010
25	43136	LUIZ ALVES CORREA FILHO	2	9	01/04/2010
26	107256	MARY NAOMI YAMAGUTI	1	3	22/04/2009
27	117038	RENATO ALVES VILASBOAS	1	3	18/08/2010
28	85129	SANDRO LUIZ NETTO	7	4	02/07/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2231/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 832894/2010**, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de novembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	VINCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
APOIO DO SUS					
	93370	AMANCIO MORAES DE ALMEIDA	1	4	24/4/2010
	76588	EULANE SILVA SANTOS	3	4	13/9/2010
	95467	JOSE MILTON PEREIRA DO VALE	1	4	5/9/2010
ASSISTENTE DO SUS					
	111349	ALINE PAULA MOTTA	1	3	6/1/2010
	69262	CLAUDIO LIMA DE SOUZA	2	3	27/10/2010
	63779	EGIDIOMAR SILVA PAIXAO	1	5	1/4/2010
	95608	ELENARA CALVI	1	4	19/9/2010
	118326	ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME	1	3	20/9/2010
	95552	IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA	1	4	4/9/2010
	111660	LEONARDO CESAR AUGUSTO	1	3	9/12/2009
	95491	LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES	1	4	3/9/2010
	116027	LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA	1	3	9/6/2010
	111876	LUIS FELLIPE PADILHA LOPES	1	3	7/1/2010
	95111	MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	1	4	30/8/2010
	18818	MARIO LUCIO GUIMARAES DE JESUS	1	9	1/4/2007
	67863	ROSALINA NOBRE DE ALMEIDA	1	9	1/4/2010
	95103	ROSELI SOUZA MELO FERNANDES	1	4	31/8/2010
	21564	ZENILDE MARIA SANTOS DA SILVA	1	11	1/4/2010
PNS DO SUS					
	103752	ANA SQUIZZATTO	2	3	15/6/2010
	43380	BENEDITO SOARES NETO	1	11	1/4/2010
	52426	FATIMA APARECIDA TICIANEL SCHRADER	3	4	29/8/2009
	115411	GLAUCIA DE LOURDES GAIVA	1	3	14/6/2010
	117020	JEANE GALDINO DE MEDEIROS	1	3	20/8/2010
	108572	JOSE ALFREDO SEJOPLES	1	3	23/4/2009
	90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2	3	25/8/2010
	70967	KAREN DALL ACQUA VARGAS	3	4	14/9/2010
	95502	LINDOBERG JOSE DE SOUZA	1	4	5/9/2010
	32103	MARIA CRISTINA PEREIRA FARIA	3	7	1/4/2010
	94855	MARIA DA PENHA FERRER DE FRANCESCO CAMPOS	1	4	28/6/2010
	63930	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	1	5	1/4/2010
	98209	RUBIA SARTORI	7	3	2/9/2010
TÉCNICO DO SUS					
	93228	ANA MARIA ARAUJO BARROS	1	4	19/3/2010
	113083	EDINEIA SOUZA GUEDES	1	3	11/3/2010
	113116	EUZA MARIA MENDES	1	3	19/3/2010
	114009	NIVALDETH BORGES DA SILVA	1	3	11/3/2010
	114616	PEDRO VICENTE DE FREITAS	1	3	11/5/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2223/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato

Administrativo:

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Anexo II - Cargo - Técnico do SUS

Anexo III - Cargo - Assistente do SUS

Anexo IV - Cargo - Apoio do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de novembro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
796.369/10	420.90	ELENIR TEREZINHA COMPARIN	C	26.10.2010
767.147/10	931.62	JARA SILVIA CASOTTI	B	14.10.2010
761.572/10	417.87	REGINA COELI COELHO PEREIRA	C	13.10.2010
777.830/10	582.94	ROSANA APARECIDA PEDRO	C	19.10.2010
343.635/10	937.55	SUZI MONTE DA CRUZ	C	12.05.2010

Anexo II - Cargo - Técnico do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
784.994/10	113.125	ANA RÚBIA RODRIGUES SOARES	C	20.10.2010
648.897/10	106.889	EROCI DE AQUINO PILAR	C	25.08.2010
790.651/10	113.091	NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL	B	22.10.2010

Anexo III - Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
696.773/10	114.532	ALEXANDRE PERON DA LUZ	C	15.09.2010
799.138/10	434.47	IRACEMA MAMORE FERREIRA	D	26.10.2010
782.354/10	111.559	LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA	C	20.10.2010
785.500/10	114.208	MARISTELA LEITE DE ALMEIDA	C	24.10.2010
806.617/10	903.02	MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXÃO	D	28.10.2010

Anexo IV - Cargo - Apoio do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
773.169/10	949.59	MELITIA ALT PEREIRA	C	30.10.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2239/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 338, de 08 de dezembro de 2008 combinada com a Lei Complementar n.º 385, de 23 de fevereiro de 2010; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 764.605/2010, de 14.10.2010;

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação ao servidor relacionado neste Ato Administrativo.

Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome
817.19	FRANCISCO LUIZ ROBERTO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de novembro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

Ato Administrativo Nº 2177/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº 2160/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de Novembro 2010 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGÓGICA

MATRICULA: 1162240056 CPF: 00867597100 CLASSE: C
NOME: CRISTIANE HANAUER MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 12/08/2010
RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO
MOTIVO: Onde se lê: classe B. Leia-se: classe C.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1907/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 720/SAD/2008 de 05 de julho de 2008 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº. 74 de 13 de dezembro de 2000

considerando o que dispõe o Processo nº. 681222/2010 de 09 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída a servidora **Lucelene da Silva Santiago**, matrícula nº 80471 Cargo: Agente Universitário, do Ato Administrativo nº 720/SAD/2008, publicado no Diário Oficial de 05 de julho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unmat

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.908/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 74 de 13 de dezembro de 2000,

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 681222/2010 de 09 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora **Lucelene da Silva Santiago** - Matrícula 80471, no Cargo de Agente Universitário, para o nível "04", a partir de 13/10/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 04 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unmat

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 49 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Anexo Único do Edital Complementar n. 47, de 16 de novembro de 2010** ao Edital 002/2009-SAD/MT, de 27 de julho de 2009, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexo do referido Edital.

Onde se lê:

24/11/2010 08hs	(...) Dr. Fernando Correia Meyer – Médico Clínico Geral; Dr. Luiz Alberto Mariano – Médico Ortopedista;	(...)
--------------------	---	-------

Leia-se:

24/11/2010 08hs	(...) Dr. Erleno Pereira de Aquino – Médico Clínico Geral; Dr. Alessandro Alonso Cavicchioli – Médico Ortopedista;	(...)
--------------------	--	-------

Cuiabá/MT, 23 de Novembro de 2010.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 51 AO EDITAL N. 006/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Mandado de Cumprimento de Liminar e Citação nos autos da Ação Anulatória n. 760/2010, torna público a **inclusão nesta data das candidatas MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS e ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI na Segunda Etapa - Curso de Formação para o cargo de Gestor Governamental.**

Cuiabá/MT, 23 de Novembro de 2010.



Portaria Conjunta nº. 563/SAD/CASA CIVIL/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
83153	Edna Luzia Almeida Sampaio	9,95

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de novembro de 2010.



(ORIGINAL ASSINADO)
Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

***PORTARIA Nº 48/2010/GAB/SAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando os autos do processo nº 908013/2009, em que se sugere a Justificação Administrativa relativa ao tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso no período compreendido entre 01.08.1977 a 30.04.1979 pela servidora **GENI CONCEIÇÃO DOS REIS**, para competente apuração desse tempo de serviço por meio de documentos e outras provas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar o tempo de serviço alegado pela servidora **GENI CONCEIÇÃO DOS REIS**, brasileira, casada, Investigadora de Polícia, matrícula funcional nº 15886, lotada na Coordenadoria de Execução Estratégica, na SEJUSP, no período de 01 de agosto de 1977 a 30 de abril de 1979.

Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo, com a seguinte composição:

HEITOR CORREA DA ROCHA – Téc.da Área Instrumental do Governo/SAD- Presidente
IVO FERREIRA DA SILVA – Téc. da Área Instrumental do Governo/SAD -Membro
MARIA EUNICE DE A. SILVA – Téc.da Área Instrumental do Governo/SAD – Membro
MARIANO LEAL DE PAULA – Téc. da Área Instrumental do Governo – Membro

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



***Replicado por ter saído incorreto no DOE de 19/11/2010 página 07**

***PORTARIA Nº 49/2010/GAB/SAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando os autos do processo nº 908013/2009, em que se sugere a Justificação Administrativa relativa ao tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso no período compreendido entre 01.08.1977 a 28.05.1979 pela servidora **MARIA ALVES MARTINS**, para competente apuração desse tempo de serviço por meio de documentos e outras provas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar o tempo de serviço alegado pela servidora **MARIA ALVES MARTINS**, brasileira, divorciada, Investigadora de Polícia, portadora do CPF nº 109.226.791-34, matrícula funcional nº 15886, lotada na Coordenadoria de Execução Estratégica, na SEJUSP, no período de 01 de agosto de 1977 a 28 de maio de 1979.

Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo, com a seguinte composição:

HEITOR CORREA DA ROCHA – Téc.da Área Instrumental do Governo/SAD- Presidente
IVO FERREIRA DA SILVA – Téc. da Área Instrumental do Governo/SAD -Membro
MARIA EUNICE DE A. SILVA – Téc.da Área Instrumental do Governo/SAD – Membro
MARIANO LEAL DE PAULA – Téc. da Área Instrumental do Governo – Membro

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



***Replicado por ter saído incorreto no DOE de 19/11/2010 página 07**

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma **ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA – ME**, Inscrição Estadual nº 13.387.486-9, CNPJ nº 11.770.672/0001-00, estabelecida na Avenida Carlos Hugueneq nº 544, Centro, município de Alto Araguaia/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 Série 1 de nº 160 a 250. Donizete Carmelo Silva, Matrícula nº 48.717.023-7 - Agência Fazendária de Alto Araguaia/MT, 23/11/2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Jair Francisco de Souza, Inscrição Estadual nº 13.401.242-9; Guilherme Bettio, Inscrição Estadual nº 13.401.874-5; Elemar Garcia, Inscrição Estadual nº 13.403.186-5; Elbio Gonzalez, Inscrição Estadual nº 13.403.480-5; Guilherme Caldas, Inscrição Estadual nº 13.403.473-2; Antonio Marins Peixoto Filho, Inscrição Estadual nº 13.403.432-5; Flaviane Ramalho Pannebecker, Inscrição Estadual nº 13.406.663-4; Itamar dos Santos Siqueira, Inscrição Estadual nº 13.406.945-5. 23 de novembro de 2010. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO N° 18/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS): IMPERIO DOS PARAFUSOS LTDA ME I.E: 13.340.290-8 NOTAS MOD 1 SÉRIE U NUMERAÇÃO 1495 A 1800; JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – AGENTE FAZENDÁRIA. 23 de novembro de 2010

COMUNICADO N° 015/2010

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000/SEFAZ – REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2006/SEFAZ): GUSTAVO VIGANO PICOLLI – I.E: 13.406979-0, ARI BERNO – I.E: 13.407020-8, SIDNEY MARCOS BERNO – I.E 13.407031-3. Janete Aparecida dos santos Jota – AAF – Agenfa LRV. 23 de novembro de 2010.

COMUNICADO N° 34/10

CONTRIBUINTE QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DEIFERIMENTO, INSTIRUIDO PELO ART 1º DO DEDRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART 9º DO ANEXO X DO RICMS, BENS ARROLADOS NO ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. EFEITO RETROATIVO PARA DATA DE 14/08/2008 CONFORME PROTOCOLO MANUAL DA AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT ROBSON ANGELO NADIN I.E: 13.351.597-4 CPF: 013.496.481-08; WEYLLA DE SOUZA – ESTÁGIÁRIA – MAT. 039.762.441 - 23 de novembro de 2010.

COMUNICADO N° 35/10

CONTRIBUINTE QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DEIFERIMENTO, INSTIRUIDO PELO ART 1º DO DEDRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART 9º DO ANEXO X DO RICMS, BENS ARROLADOS NO ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. VALDEMIR LUIZ LUPATINI I.E: 13.279.144-7 CPF: 241.143.089-20; WEYLLA DE SOUZA – ESTÁGIÁRIA – MAT. 039.762.441. 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

COMUNICADO Nº 012/2010

Relação dos Contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social/FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ) Construtora Bosque dos Buritis II Ltda-SPE – I.E. 133946959; GPAV – Garcia Pavimentação Ltda – EPP – I.E. 132986124; Elza Fátima Ransan ME – I.E. 132064073; RC Construtora Ltda – I.E. 133455165; H R Monteiro – Construtora ME – I.E. 133946690; Habiabem – Rio Verde Imóveis Ltda – I.E. 133544460; Garcia e Cristaldo Ltda – I.E. 133964094; Construtora Bonifanti Ltda – I.E. 134063775; Silva & Pietro Ltda – I.E. 134006550. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT, 23 de novembro de 2010 - José Carlos V. Ribeiro – AAF Matr. 488530016 – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 256/2010

– Validade : INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Sítio Oliveira - GENECI SILVA OLIVEIRA CPF: 003.450.801-57 INDIÁVAI – MT - Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG. Mirassol D'Oeste, 23 de novembro de 2010.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 257/2010

– Validade : INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:Sítio Barra de Ouro JOSIEL ENOCENCIO LOPES CPF: 872.414.041-49 INDIÁVAI – MT. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG. Mirassol D'Oeste, 23 de novembro de 2010.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 258/2010

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. ANTONIO INÁCIO DA SILVA CPF: 593.948.031-49 SÍTIO FAMILIA SANTOS Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF - Mirassol D'Oeste, 23 de novembro de 2010.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 259/2010

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: SÃO JOSÉDOS QUATRO MARCOS – MT FÁTIMA DOS SANTOS SILVA CPF: 028.332.141-54 SÍTIO FAMILIA SANTOS Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF - Mirassol D'Oeste, 23 de novembro de 2010.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 260/2010

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT VALDIVA JARDIM DOS SANTOS CPF: 352.695.611-15 SÍTIO SÃO PEDRO Validade: 21/11/2014 - Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF - Mirassol D'Oeste, 23 de novembro de 2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

USC - NOVA XAVANTINA – MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 127/2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): CATIA MARCELA DE SANTANA, SÍTIO TRES IRMÃOS, CPF: 941.069.081-15 RG: 1416944-4 SSP/MT, AREA 40,0897 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331. Nova Xavantina, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 026/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT); Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; J TESTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA 13.345.265-4 M-1 000.998 A 000.200; W F DE ALCANTARA 13.168.109-5 M-1 000.203 A 000.225. Agenfa de Sinop, 23 de Novembro de 2010. Gisela L.P.Grudzinski – Gerente Fazendária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SNE: SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Segmento Agropecuário – GFSA – Tel. (65) 3617-2663 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Inscr. Estadual: 13.308.187-7 Razão Social: JBS S/A
Notificação Nº 274997/631/2/2010
Inscr. Estadual: 13.307.003-4 Razão Social:UNIFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMP E EXP LTDA
Notificação Nº 275001/631/2/2010
Inscr. Estadual: 13.183.371-5 Razão Social: CEREALISTA LONDRINA LTDA
Notificação Nº 275010/631/2/2010
Inscr. Estadual: 13.320.291-7 Razão Social: LONDRINA ALIMENTOS LTDA
Notificação Nº 275064/631/2/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
EDITAL DE NOTIFICADO - SNE: SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.
Contribuinte: MUCIO VILELA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132482886 Nº da Notificação: 83894/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO
EDITAL DE NOTIFICADO - SNE: SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.
Contribuinte: MATEUS BORGES DA LUZ Inscrição Estadual: 132522985 Nº da Notificação: 138758/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SNE: SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: M. DOS SANTOS E SILVA JUNIOR MADEIRAS ME Inscrição Estadual: 133173615 Nº da Notificação: 197951/332/68/2010
Contribuinte: DEMACAL - DEPOSITO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA Inscrição Estadual: 133563162 Nº da Notificação: 197957/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SNE: SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de GERP –Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: PRODUIZIR - FOMENTO AGRÍCOLA, COM. E EXPORTAÇÃO S.A Inscrição Estadual: 133351149 Nº da Notificação: 207744/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SNE: SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública - GERP - Tel. (65)36172449 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: CESAR ZILIANI Inscrição Estadual: 132248956 N° da Notificação: 274806/332/68/2010
Contribuinte: VALDIR ANTONIO MORETO Inscrição Estadual: 133022889 N° da Notificação: 274810/332/68/2010
Contribuinte: J.C. PORTO - ME Inscrição Estadual: 133139620 N° da Notificação: 274811/332/68/2010
Contribuinte: CLEODENIR BATISTA ZANONI Inscrição Estadual: 133531384 N° da Notificação: 274815/332/68/2010
Contribuinte: FRICAL FRIGORIFICO LTDA Inscrição Estadual: 131952927 N° da Notificação: 274825/332/68/2010

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SNE: SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de IPVA - GIPVA - Tel. (65) 3617-2714 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: JOÃO ARCANJO RIBEIRO Número Documento: 067.133.601-06 N° da Notificação: 227934/82/34/2010
CPF: 067.133.601-06
Contribuinte: AZOIA & CIA LTDA Número Documento: 00.251.676/0001-58 N° da Notificação: 227939/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 00.251.676/0001-58
Contribuinte: NERCI MROGINSKI Número Documento: 135.119.710-04 N° da Notificação: 227951/82/34/2010
CPF: 135.119.710-04
Contribuinte: LEONIR FERNANDES PERIN VITALI Número Documento: 359.309.340-53 N° da Notificação: 227957/82/34/2010
CPF: 359.309.340-53
Contribuinte: PEDRO PAULO CALGARO Número Documento: 468.107.140-49 N° da Notificação: 227967/82/34/2010
CPF: 468.107.140-49
Contribuinte: JOSE ADEMIR MOLIN Número Documento: 305.053.649-72 N° da Notificação: 228002/82/34/2010
CPF: 305.053.649-72
Contribuinte: GRANDE VEICULOS LTDA Número Documento: 01.301.720/0001-50 N° da Notificação: 228017/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 01.301.720/0001-50
Contribuinte: MATOSINHOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA Número Documento: 04.232.851/0001-10 N° da Notificação: 228019/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 04.232.851/0001-10
Contribuinte: SAFRA LEA. S.A ARR.MERCANTIL Número Documento: 62.063.177/0001-94 N° da Notificação: 228070/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 62.063.177/0001-94
Contribuinte: ABIGAIL TAVARES Número Documento: 340.469.251-91 N° da Notificação: 228082/82/34/2010
CPF: 340.469.251-91
Contribuinte: COSIC CONSTRUCOES CIVIS LTDA Inscrição Estadual: 131024884 N° da Notificação: 228084/82/34/2010
Contribuinte: BMC LEASING S/A Número Documento: 34.265.561/0001-34 N° da Notificação: 228085/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 34.265.561/0001-34
Contribuinte: PAULO ROBERTO DA SILVA PEDROSO Número Documento: 091.941.262-91 N° da Notificação: 228086/82/34/2010
CPF: 091.941.262-91
Contribuinte: MOACIR DE OLIVEIRA CASTRO Número Documento: 164.307.781-34 N° da Notificação: 228095/82/34/2010
CPF: 164.307.781-34
Contribuinte: OSVALDO RIOITI NAKAMURA Número Documento: 734.298.308-00 N° da Notificação: 228098/82/34/2010
CPF: 734.298.308-00
Contribuinte: FRANCISCO E.DA PAES NOGUEIRA Número Documento: 137.165.654-15 N° da Notificação: 228104/82/34/2010
CPF: 137.165.654-15
Contribuinte: J.R BORELLI MADEIRAS Inscrição Estadual: 131900161 N° da Notificação: 228105/82/34/2010
Contribuinte: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA26718750 Número Documento: 77.955.532/0001-07 N° da Notificação: 228107/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 77.955.532/0001-07
Contribuinte: HELIO ANTUNES DE OLIVEIRA Número Documento: 741.153.089-15 N° da Notificação: 228111/82/34/2010
CPF: 741.153.089-15
Contribuinte: TRANSPORTADORA TULIANA LTDA Número Documento: 26.603.423/0001-90 N° da Notificação: 228112/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 26.603.423/0001-90
Contribuinte: CELSO LUIS MINHOLI Número Documento: 354.118.481-72 N° da Notificação: 228115/82/34/2010
CPF: 354.118.481-72
Contribuinte: SINEZIO BENASSI Número Documento: 474.549.469-68 N° da Notificação: 228123/82/34/2010
CPF: 474.549.469-68
Contribuinte: LIDERANÇA TRANSPORTES COMERCIAL LTDA EPP Inscrição Estadual: 132390698 N° da Notificação: 228125/82/34/2010
Contribuinte: ECONOMICO S/A A.MERC ECONLEASING Número Documento: 15.102.080/0001-63 N° da Notificação: 228130/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 15.102.080/0001-63
Contribuinte: EROTILDES BRUNO PINHEIRO BALDEZ Número Documento: 267.303.242-87 N° da Notificação: 228345/82/34/2010
CPF: 267.303.242-87
Contribuinte: DENIS DEMOSSI Número Documento: 650.600.831-87 N° da Notificação: 228347/82/34/2010
CPF: 650.600.831-87
Contribuinte: TRANSPORTES ARARA AZUL LTDA Inscrição Estadual: 131793551 N° da Notificação: 228350/82/34/2010
Contribuinte: CENTRO OESTE TRANSP DERIV DE PETROL LTDA Inscrição Estadual: 130110868 N° da Notificação: 228354/82/34/2010
Contribuinte: SIDNEI ALE ROSSETTO Número Documento: 945.227.159-00 N° da Notificação: 228355/82/34/2010
CPF: 945.227.159-00
Contribuinte: GILSON TOMAS DOS SANTOS Número Documento: 600.808.419-53 N° da Notificação: 228366/82/34/2010
CPF: 600.808.419-53
Contribuinte: MARIA DE LOURDES TADIOTTO Número Documento: 433.941.679-72 N° da Notificação: 228367/82/34/2010
CPF: 433.941.679-72
Contribuinte: VALDEMIR DE SOUZA PITON Número Documento: 452.914.541-72 N° da Notificação: 228369/82/34/2010
CPF: 452.914.541-72
Contribuinte: INADIR LINO ZANETTI Número Documento: 489.543.651-91 N° da Notificação: 228370/82/34/2010
CPF: 489.543.651-91
Contribuinte: CARLOS ALCEU DE JESUS DA SILVA Número Documento: 459.390.631-87 N° da Notificação: 228385/82/34/2010
CPF: 459.390.631-87
Contribuinte: ILOIR DELLA LIBERA Número Documento: 537.333.471-53 N° da Notificação: 228390/82/34/2010
CPF: 537.333.471-53
Contribuinte: CIA REAL DE ARREND MERCANTIL Número Documento: 01.295.666/0001-87 N° da Notificação:

228392/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 01.295.666/0001-87
Contribuinte: PAULO ROBERTO DE MORAES Número Documento: 224.378.862-49 N° da Notificação: 228394/82/34/2010
CPF: 224.378.862-49
Contribuinte: SALVADOR KROMINSKI Número Documento: 415.565.851-87 N° da Notificação: 228398/82/34/2010
CPF: 415.565.851-87
Contribuinte: A LOPES SANDIM Inscrição Estadual: 131953079 N° da Notificação: 228399/82/34/2010
Contribuinte: HONDA LEASING S A ARR MERC Número Documento: 03.634.239/0001-01 N° da Notificação: 228400/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 03.634.239/0001-01
Contribuinte: JOSE ABEL PORTO DE ALMEIDA Número Documento: 967.651.948-00 N° da Notificação: 228401/82/34/2010
CPF: 967.651.948-00
Contribuinte: JOAQUIM INACIO FERREIRA Número Documento: 622.662.921-53 N° da Notificação: 228407/82/34/2010
CPF: 622.662.921-53
Contribuinte: TAMOYO IND. GUARANA EM SEMENTE Número Documento: 33.718.362/0001-71 N° da Notificação: 228411/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 33.718.362/0001-71
Contribuinte: ANISIO VICENTE DOS ANJOS Número Documento: 178.119.428-95 N° da Notificação: 228412/82/34/2010
CPF: 178.119.428-95
Contribuinte: RODOVIAIRO LIDERBRAS SA Inscrição Estadual: 131177460 N° da Notificação: 228413/82/34/2010
Contribuinte: A P S AUTO PEÇAS LTDA ME Número Documento: 704.633.521-49 N° da Notificação: 228415/82/34/2010
CPF: 704.633.521-49
Contribuinte: DEPOSITO DE MADEIRA JR LTDA Inscrição Estadual: 131997025 N° da Notificação: 228418/82/34/2010
Contribuinte: GLEUCIMAR SOUTO E SILVA Número Documento: 797.261.861-53 N° da Notificação: 228420/82/34/2010
CPF: 797.261.861-53
Contribuinte: JEDORIO ALVES PEREIRA JUNIOR Número Documento: 246.427.498-45 N° da Notificação: 228422/82/34/2010
CPF: 246.427.498-45
Contribuinte: ALEX SANDRO FRANCA LOPES Número Documento: 794.435.161-87 N° da Notificação: 228424/82/34/2010
CPF: 794.435.161-87
Contribuinte: STEFANO SANCHES Número Documento: 035.280.416-50 N° da Notificação: 228428/82/34/2010
CPF: 035.280.416-50
Contribuinte: M D PESTANA TRANSPORTES Inscrição Estadual: 131932950 N° da Notificação: 228429/82/34/2010
Contribuinte: NORBERTO ZEMBRANI Número Documento: 258.040.499-68 N° da Notificação: 228430/82/34/2010
CPF: 258.040.499-68
Contribuinte: NEULDES DE JESUS DA COSTA Número Documento: 616.889.832-87 N° da Notificação: 228432/82/34/2010
CPF: 616.889.832-87
Contribuinte: ANDREIA PAULA DE CARLI Número Documento: 700.948.101-68 N° da Notificação: 228435/82/34/2010
CPF: 700.948.101-68
Contribuinte: SUPERMERCADO AGUA VERMELHA LTDA Número Documento: 01.491.541/0001-22 N° da Notificação: 228436/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 01.491.541/0001-22
Contribuinte: COM.E LOCACAO DE MOVEIS CUIABA LTDA Número Documento: 03.948.833/0001-77 N° da Notificação: 228443/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 03.948.833/0001-77
Contribuinte: W N SOUSA Inscrição Estadual: 131783750 N° da Notificação: 228444/82/34/2010
Contribuinte: ELI ANTONIO BRIZOLA Número Documento: 256.876.709-04 N° da Notificação: 228448/82/34/2010
CPF: 256.876.709-04
Contribuinte: ZUGAIR AUTOMOVEL LTDA Número Documento: 37.452.018/0001-34 N° da Notificação: 228449/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 37.452.018/0001-34
Contribuinte: ANTONIO MICHELETTI Número Documento: 044.320.889-15 N° da Notificação: 228457/82/34/2010
CPF: 044.320.889-15
Contribuinte: CONSTRUTORA ARAUJO COELHO LTDA Número Documento: 15.036.239/0001-99 N° da Notificação: 228458/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 15.036.239/0001-99
Contribuinte: MADEFLEX AGRO INDUSTRIAL FLORESTAL LTDA Inscrição Estadual: 131874683 N° da Notificação: 228459/82/34/2010
Contribuinte: SOLANO QUINTINO DESBESSEL Número Documento: 034.180.579-34 N° da Notificação: 228470/82/34/2010
CPF: 034.180.579-34
Contribuinte: NELCO DURIGON Número Documento: 283.377.789-20 N° da Notificação: 228474/82/34/2010
CPF: 283.377.789-20
Contribuinte: FERNANDO DE OLIVEIRA Número Documento: 568.759.599-68 N° da Notificação: 228485/82/34/2010
CPF: 568.759.599-68
Contribuinte: EUCLEVERSON KLEIN Número Documento: 029.109.149-09 N° da Notificação: 228487/82/34/2010
Contribuinte: RENATO FONSECA MENEZES Número Documento: 451.797.867-20 N° da Notificação: 228488/82/34/2010
CPF: 451.797.867-20
Contribuinte: WANDERSON STEFANE BASTIDA Número Documento: 004.495.999-06 N° da Notificação: 228490/82/34/2010
CPF: 004.495.999-06
Contribuinte: PERICLES MARTINS COSTA Número Documento: 208.062.211-00 N° da Notificação: 228506/82/34/2010
CPF: 208.062.211-00
Contribuinte: JOSE CARLOS FERREIRA Número Documento: 720.681.831-53 N° da Notificação: 228508/82/34/2010
CPF: 720.681.831-53
Contribuinte: ALAN KISZEWSKI MELO Número Documento: 667.149.151-87 N° da Notificação: 228509/82/34/2010
CPF: 667.149.151-87
Contribuinte: IVAN NUNES Número Documento: 406.025.591-20 N° da Notificação: 228518/82/34/2010
CPF: 406.025.591-20
Contribuinte: ORIVAL PRAZARES Número Documento: 026.971.819-20 N° da Notificação: 228519/82/34/2010
CPF: 026.971.819-20
Contribuinte: EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA Número Documento: 365.485.889-91 N° da Notificação: 228520/82/34/2010
CPF: 365.485.889-91
Contribuinte: ARDONIL MANOEL GONZALES JUNIOR Número Documento: 293.114.461-49 N° da Notificação: 228523/82/34/2010
CPF: 293.114.461-49
Contribuinte: PEDRO LOUREIRO VARGAS Número Documento: 500.492.599-20 N° da Notificação: 228525/82/34/2010
CPF: 500.492.599-20
Contribuinte: FRENACISCO HIDALGO GIMENEZ Número Documento: 412.557.129-53 N° da Notificação: 228526/82/34/2010
CPF: 412.557.129-53
Contribuinte: ANDRE DA ROSA GOMES Número Documento: 002.804.511-48 N° da Notificação: 228531/82/34/2010
CPF: 002.804.511-48
Contribuinte: VALDECIR CARRER Número Documento: 493.058.839-15 N° da Notificação: 245238/82/34/2010
CPF: 493.058.839-15
Contribuinte: GILMAR EDEMILSON GOMES PEREIRA Número Documento: 982.212.059-15 N° da Notificação: 245446/82/34/2010
CPF: 982.212.059-15
Contribuinte: JANE MARIA F.FRITSCH Número Documento: 902.088.891-91 N° da Notificação: 245462/82/34/2010

CPF: 902.088.891-91
 Contribuinte: SAFRA LISING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A Número Documento: 43.818.780/0001-94 N° da Notificação: 245593/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 43.818.780/0001-94
 Contribuinte: CLAUDIO DE REZENDE SOUZA Número Documento: 406.715.421-68 N° da Notificação: 245727/82/34/2010
 CPF: 406.715.421-68
 Contribuinte: TRANSPORTE REV RETALHISTA JATEM LTDA Número Documento: 01.764.061/0001-98 N° da Notificação: 245980/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 01.764.061/0001-98
 Contribuinte: BIOFLORA PLANEJAMENTO FLORESTAL LTDA Número Documento: 05.523.041/0001-86 N° da Notificação: 246041/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 05.523.041/0001-86
 Contribuinte: DANIEL BAROSI Número Documento: 804.413.941-91 N° da Notificação: 246115/82/34/2010
 CPF: 804.413.941-91
 Contribuinte: ANTONIO CARLOS AUGUSTO Número Documento: 080.446.848-67 N° da Notificação: 246675/82/34/2010
 CPF: 080.446.848-67
 Contribuinte: MANOEL BROGES RODRIGUES Número Documento: 283.639.579-68 N° da Notificação: 246815/82/34/2010
 CPF: 283.639.579-68
 Contribuinte: ALDO ANTONIO PUVA Número Documento: 067.799.219-04 N° da Notificação: 246907/82/34/2010
 CPF: 067.799.219-04
 Contribuinte: JOSE LUIZ BROLLO Número Documento: 039.039.508-07 N° da Notificação: 246912/82/34/2010
 CPF: 039.039.508-07
 Contribuinte: JOSE CARLOS LOPES PEIXOTO Número Documento: 396.513.631-34 N° da Notificação: 246977/82/34/2010
 CPF: 396.513.631-34
 Contribuinte: ZILDA APARECIDA BELARMINO Número Documento: 860.621.581-34 N° da Notificação: 247051/82/34/2010
 CPF: 860.621.581-34
 Contribuinte: THAISA CRISTINA GOLLO Número Documento: 042.308.899-84 N° da Notificação: 247135/82/34/2010
 CPF: 042.308.899-84
 Contribuinte: SELMA FIM HOLSCHACH RAITER Número Documento: 559.266.061-87 N° da Notificação: 248251/82/34/2010
 CPF: 559.266.061-87
 Contribuinte: SAMUEL ARAUJO DO NASCIMENTO Número Documento: 409.731.152-20 N° da Notificação: 249023/82/34/2010
 CPF: 409.731.152-20
 Contribuinte: MILTON PRUDENCIO DE MOURA Número Documento: 101.132.661-20 N° da Notificação: 249083/82/34/2010
 CPF: 101.132.661-20
 Contribuinte: SILVANO DE SOUZA MACHADO Número Documento: 591.896.491-68 N° da Notificação: 250295/82/34/2010
 CPF: 591.896.491-68
 Contribuinte: EL PAJERO AGENCIA DE VIAGENS E TUR LTDA Inscrição Estadual: 131631829 N° da Notificação: 250573/82/34/2010
 Contribuinte: ANDERSON GOMES BORGES Número Documento: 798.125.541-49 N° da Notificação: 253668/82/34/2010
 CPF: 798.125.541-49
 Contribuinte: JULIO CESAR TABELLE Número Documento: 588.413.180-15 N° da Notificação: 255718/82/34/2010
 CPF: 588.413.180-15
 Contribuinte: VICENTE MATEUS DA SILVA Número Documento: 489.128.595-87 N° da Notificação: 255720/82/34/2010
 CPF: 489.128.595-87
 Contribuinte: IVANILDO APARECIDO FRANCISCO Número Documento: 494.480.729-53 N° da Notificação: 255726/82/34/2010
 CPF: 494.480.729-53
 Contribuinte: EDSON PELUSSO Número Documento: 001.531.531-21 N° da Notificação: 255729/82/34/2010
 CPF: 001.531.531-21
 Contribuinte: ARY XAVIER DE OLIVEIRA Número Documento: 346.282.741-34 N° da Notificação: 255731/82/34/2010
 CPF: 346.282.741-34
 Contribuinte: WILSON CUSTODIO DE LIMA JUNIOR Número Documento: 092.661.487-84 N° da Notificação: 255734/82/34/2010
 CPF: 092.661.487-84
 Contribuinte: DISAUCAR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA Inscrição Estadual: 131387413 N° da Notificação: 255737/82/34/2010
 Contribuinte: NORTE AUTO MOTORES VEIC.E LOC.LTDA Número Documento: 00.250.228/0001-30 N° da Notificação: 255738/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 00.250.228/0001-30
 Contribuinte: EDSON WAGNER STRASINSKI Número Documento: 206.556.651-53 N° da Notificação: 255739/82/34/2010
 CPF: 206.556.651-53
 Contribuinte: ANGELO CASONATTO Número Documento: 057.415.139-72 N° da Notificação: 255745/82/34/2010
 CPF: 057.415.139-72
 Contribuinte: ADEJAIMES LOPES SANDIM Número Documento: 487.004.361-00 N° da Notificação: 255749/82/34/2010
 CPF: 487.004.361-00
 Contribuinte: ZULLI DIESEL LTDA Inscrição Estadual: 130057495 N° da Notificação: 255750/82/34/2010
 Contribuinte: VALDIR EDISON SOARES DE ALMEIDA Número Documento: 345.833.199-91 N° da Notificação: 255751/82/34/2010
 CPF: 345.833.199-91
 Contribuinte: MACLEDE DE OLIVEIRA SANTOS Número Documento: 855.436.321-34 N° da Notificação: 255755/82/34/2010
 CPF: 855.436.321-34
 Contribuinte: RODRIGO TORRES DIAS Número Documento: 695.785.911-87 N° da Notificação: 255762/82/34/2010
 CPF: 695.785.911-87
 Contribuinte: DANIEL CORREA DE ARAUJO Número Documento: 502.746.941-15 N° da Notificação: 255764/82/34/2010
 CPF: 502.746.941-15
 Contribuinte: A M PINHEIRO PIOVISAN POVOA ME Inscrição Estadual: 132307456 N° da Notificação: 255766/82/34/2010
 Contribuinte: CUIABA LOCACAO E COM. DE V. E M. LTDA ME Número Documento: 03.084.685/0001-90 N° da Notificação: 255768/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 03.084.685/0001-90
 Contribuinte: ANISIO RICO ANTONIASSI Número Documento: 027.810.851-20 N° da Notificação: 255769/82/34/2010
 CPF: 027.810.851-20
 Contribuinte: JONAS VANOR DE MELLO Número Documento: 483.655.721-68 N° da Notificação: 255771/82/34/2010
 CPF: 483.655.721-68
 Contribuinte: TWA ASSUNTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Inscrição Estadual: 132027470 N° da Notificação: 255773/82/34/2010
 Contribuinte: JULIANO COPETTI KERN Número Documento: 844.176.681-91 N° da Notificação: 255775/82/34/2010
 CPF: 844.176.681-91
 Contribuinte: EDMAR JOSE MARANGONI Número Documento: 092.477.988-84 N° da Notificação: 255781/82/34/2010
 CPF: 092.477.988-84
 Contribuinte: ROBERTO FONTES Número Documento: 111.122.981-34 N° da Notificação: 255788/82/34/2010
 CPF: 111.122.981-34
 Contribuinte: DISKAVEL DISTR.KAYABIS VEIC.LTDA Número Documento: 73.519.159/0001-90 N° da Notificação: 255789/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 73.519.159/0001-90
 Contribuinte: HELOIZA PEREIRA DE SOUZA Número Documento: 060.114.381-72 N° da Notificação: 255791/82/34/2010
 CPF: 060.114.381-72

Contribuinte: BULHOES MATERIAIS DE CONST LTDA Número Documento: 03.469.509/0001-76 N° da Notificação: 255799/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 03.469.509/0001-76
 Contribuinte: EUGENIO VALK Número Documento: 217.104.060-20 N° da Notificação: 255800/82/34/2010
 CPF: 217.104.060-20
 Contribuinte: CARLOS ANTONIO FRANCO Número Documento: 241.340.901-72 N° da Notificação: 255803/82/34/2010
 CPF: 241.340.901-72
 Contribuinte: IRANILVA APARECIDA DE JESUS Número Documento: 549.081.591-49 N° da Notificação: 255805/82/34/2010
 CPF: 549.081.591-49
 Contribuinte: LUIZ CARLOS VIOLADA Número Documento: 471.630.979-72 N° da Notificação: 255812/82/34/2010
 CPF: 471.630.979-72
 Contribuinte: NEUZA DE LIMA FIGUEIREDO Número Documento: 107.040.431-49 N° da Notificação: 255813/82/34/2010
 CPF: 107.040.431-49
 Contribuinte: ECLAIR DIAVAN Número Documento: 016.952.409-44 N° da Notificação: 255814/82/34/2010
 CPF: 016.952.409-44
 Contribuinte: CLEVERSON DALLEFFE Número Documento: 816.629.391-91 N° da Notificação: 255815/82/34/2010
 CPF: 816.629.391-91
 Contribuinte: 26990 - VILLAGE CONST E COM LTDA Número Documento: 01.578.066/0001-26 N° da Notificação: 255829/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 01.578.066/0001-26
 Contribuinte: JOSE DELFUZZI FILHO Número Documento: 174.692.369-53 N° da Notificação: 255854/82/34/2010
 CPF: 174.692.369-53
 Contribuinte: MANOEL MESSIAS XAVIER Número Documento: 079.573.271-68 N° da Notificação: 255862/82/34/2010
 CPF: 079.573.271-68
 Contribuinte: OBEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132314100 N° da Notificação: 255863/82/34/2010
 Contribuinte: JOSE CARLOS DA CRUZ COMERCIO Inscrição Estadual: 131796992 N° da Notificação: 255868/82/34/2010
 Contribuinte: INTERGRAOS COM IND EXP DE CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 131471627 N° da Notificação: 255874/82/34/2010
 Contribuinte: COMFRUTIL COM.DE FRUTAS LTDA Número Documento: 01.858.927/0001-20 N° da Notificação: 255877/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 01.858.927/0001-20
 Contribuinte: DELSEMIER BECCHI Número Documento: 430.727.129-72 N° da Notificação: 259413/82/34/2010
 CPF: 430.727.129-72
 Contribuinte: GILVAN LUCAS EVANGELISTA Número Documento: 284.908.001-20 N° da Notificação: 259416/82/34/2010
 CPF: 284.908.001-20
 Contribuinte: WANDREI BATISTA SALVIANO Número Documento: 058.940.628-02 N° da Notificação: 259417/82/34/2010
 CPF: 058.940.628-02
 Contribuinte: TRANSPORTES BEIJA FLOR LTDA Número Documento: 00.168.831/0001-77 N° da Notificação: 259418/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 00.168.831/0001-77
 Contribuinte: SEBASTIAO RIBEIRO CAMELO Número Documento: 191.220.981-00 N° da Notificação: 259427/82/34/2010
 CPF: 191.220.981-00
 Contribuinte: EMPARSANCO S/A Número Documento: 56.473.317/0001-08 N° da Notificação: 259428/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 56.473.317/0001-08
 Contribuinte: JOSE ANTONIO RAPP Número Documento: 111.821.481-15 N° da Notificação: 259430/82/34/2010
 CPF: 111.821.481-15
 Contribuinte: MARIA HELENA L BELEM Número Documento: 241.758.031-49 N° da Notificação: 259432/82/34/2010
 CPF: 241.758.031-49
 Contribuinte: AGRO-DIRECT S/A-INDU, COM, EXPORTACAO E IMPORTACAO Inscrição Estadual: 132004534 N° da Notificação: 259434/82/34/2010
 Contribuinte: FRANCISCO FEITOSA LIMA Número Documento: 878.082.003-44 N° da Notificação: 259443/82/34/2010
 CPF: 878.082.003-44
 Contribuinte: CARLOS ROBERTO DE GODOY Número Documento: 697.751.331-49 N° da Notificação: 259444/82/34/2010
 CPF: 697.751.331-49
 Contribuinte: LINCOLN TADEU SARDINHA COSTA Número Documento: 346.198.281-49 N° da Notificação: 259447/82/34/2010
 CPF: 346.198.281-49
 Contribuinte: JANIO ALVES MATOS Número Documento: 196.831.891-72 N° da Notificação: 259451/82/34/2010
 CPF: 196.831.891-72
 Contribuinte: GALENO FRANCO RIBEIRO Número Documento: 262.315.306-04 N° da Notificação: 259460/82/34/2010
 CPF: 262.315.306-04
 Contribuinte: EVARISTO CESAR COLUMBANO Número Documento: 025.944.748-00 N° da Notificação: 259462/82/34/2010
 CPF: 025.944.748-00
 Contribuinte: JOSE ROBERTO DE SOUZA Número Documento: 121.321.796-20 N° da Notificação: 259463/82/34/2010
 CPF: 121.321.796-20
 Contribuinte: ELI JOSE GOMES Número Documento: 417.137.706-44 N° da Notificação: 259471/82/34/2010
 CPF: 417.137.706-44
 Contribuinte: LORRAN RODRIGO LACERDA Número Documento: 738.961.951-15 N° da Notificação: 259472/82/34/2010
 CPF: 738.961.951-15
 Contribuinte: METALNOR-CONST. METALICAS LTDA Número Documento: 15.342.876/0001-93 N° da Notificação: 259474/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 15.342.876/0001-93
 Contribuinte: JOSE CARLOS CELLA Número Documento: 219.409.839-91 N° da Notificação: 259905/82/34/2010
 CPF: 219.409.839-91
 Contribuinte: FELICI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132446413 N° da Notificação: 261053/82/34/2010
 Contribuinte: CACIQUE CONSTRUCAO CIVIL COM REPRES LTDA Inscrição Estadual: 131339265 N° da Notificação: 261158/82/34/2010
 Contribuinte: ALEXANDRE ZANGARINI Número Documento: 327.386.761-20 N° da Notificação: 261371/82/34/2010
 CPF: 327.386.761-20
 Contribuinte: LADISLAU FERREIRA DOS SANTOS Número Documento: 112.296.241-04 N° da Notificação: 261395/82/34/2010
 CPF: 112.296.241-04
 Contribuinte: JOSE CORDEIRO E SILVA Número Documento: 007.647.361-91 N° da Notificação: 261481/82/34/2010
 CPF: 007.647.361-91
 Contribuinte: MARCIO ANDRE GIONGO Número Documento: 830.633.669-00 N° da Notificação: 261607/82/34/2010
 CPF: 830.633.669-00
 Contribuinte: MARCOS CAMARGO FULANETT Número Documento: 488.700.801-53 N° da Notificação: 272359/82/34/2010
 CPF: 488.700.801-53
 Contribuinte: FARAH & CIA LTDA Número Documento: 24.724.601/0001-05 N° da Notificação: 272360/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 24.724.601/0001-05
 Contribuinte: GISELA POSSOBOM Número Documento: 842.008.121-34 N° da Notificação: 272361/82/34/2010
 CPF: 842.008.121-34
 Contribuinte: ARCÍDIA TEZZARO Número Documento: 758.872.581-87 N° da Notificação: 272362/82/34/2010
 CPF: 758.872.581-87
 Contribuinte: JOAO PIOVESAN PINHEIRO Número Documento: 535.802.141-87 N° da Notificação: 272364/82/34/2010
 CPF: 535.802.141-87
 Contribuinte: PEDRO LUIZ CAPELARI Número Documento: 428.094.011-87 N° da Notificação: 272366/82/34/2010
 CPF: 428.094.011-87

Contribuinte: LARION OVCHINNIKOV Número Documento: 522.583.351-91 N° da Notificação: 272368/82/34/2010
 CPF: 522.583.351-91
 Contribuinte: LODI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131159070 N° da Notificação: 272373/82/34/2010
 Contribuinte: TRANSPORTADORA MARTIGNAGO LTDA Inscrição Estadual: 130245828 N° da Notificação: 272375/82/34/2010
 Contribuinte: B M G COM MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME Número Documento: 86.712.395/0001-70 N° da Notificação: 272376/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 86.712.395/0001-70
 Contribuinte: WEDER DOS REIS LIMA Número Documento: 946.636.451-00 N° da Notificação: 272386/82/34/2010
 CPF: 946.636.451-00
 Contribuinte: ALAOR ALVES DE MOURA Número Documento: 346.447.921-87 N° da Notificação: 272387/82/34/2010
 CPF: 346.447.921-87
 Contribuinte: ALFREDO DE FREITAS DA SILVA Número Documento: 236.937.381-49 N° da Notificação: 272389/82/34/2010
 CPF: 236.937.381-49
 Contribuinte: ADILSON JOSE DE AMORIM Número Documento: 039.080.621-87 N° da Notificação: 272390/82/34/2010
 CPF: 039.080.621-87
 Contribuinte: BALAU S/A MERCANTIL E INDUSTRIAL Número Documento: 75.289.124/0016-14 N° da Notificação: 272391/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 75.289.124/0016-14
 Contribuinte: EDSON LUIZ D.PEREIRA Número Documento: 534.511.209-68 N° da Notificação: 272392/82/34/2010
 CPF: 534.511.209-68
 Contribuinte: PAULO BARBOSA MARTINS FILHO Número Documento: 850.552.981-20 N° da Notificação: 272394/82/34/2010
 CPF: 850.552.981-20
 Contribuinte: USIEL VALERIO MAZZO Número Documento: 840.096.401-20 N° da Notificação: 272419/82/34/2010
 CPF: 840.096.401-20
 Contribuinte: ADIL DE CAMPOS MESQUITA DA CONCEICAO Número Documento: 035.268.791-68 N° da Notificação: 272420/82/34/2010
 CPF: 035.268.791-68
 Contribuinte: GERVASIO MENDES DE MELO Número Documento: 174.868.151-68 N° da Notificação: 272421/82/34/2010
 CPF: 174.868.151-68
 Contribuinte: ALMIR BRAGA MEIRELLES Número Documento: 070.758.122-20 N° da Notificação: 272422/82/34/2010
 CPF: 070.758.122-20
 Contribuinte: LUIS HADDAD FRANCO DALIA Número Documento: 483.706.651-87 N° da Notificação: 272426/82/34/2010
 CPF: 483.706.651-87
 Contribuinte: BERNARDINO CANELUTE Número Documento: 205.053.539-20 N° da Notificação: 272434/82/34/2010
 CPF: 205.053.539-20
 Contribuinte: FLAVIO ANDRADE PRADO JUNIOR Número Documento: 039.066.016-76 N° da Notificação: 272440/82/34/2010
 CPF: 039.066.016-76
 Contribuinte: CARLOS AUGUSTO ARRUDA REGIS Número Documento: 514.637.411-20 N° da Notificação: 272443/82/34/2010
 CPF: 514.637.411-20
 Contribuinte: JOAO EDUARDO PEREIRA MENDES Número Documento: 545.919.291-91 N° da Notificação: 272456/82/34/2010
 CPF: 545.919.291-91
 Contribuinte: CASA GRANDE ENGENHARIA E CONST LTDA Inscrição Estadual: 130237523 N° da Notificação: 272473/82/34/2010
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA BABI BOLOS E BISCOITO LTDA Número Documento: 03.022.985/0001-44 N° da Notificação: 272475/82/34/2010
 Insc. Estadual: CNPJ: 03.022.985/0001-44
 Contribuinte: KEILA TIOLA E SILVA Número Documento: 632.533.991-68 N° da Notificação: 272476/82/34/2010
 CPF: 632.533.991-68
 Contribuinte: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA Número Documento: 123.841.271-87 N° da Notificação: 272480/82/34/2010
 CPF: 123.841.271-87
 Contribuinte: ROSANGELA MARTINS ACOSTA Número Documento: 653.135.851-34 N° da Notificação: 272483/82/34/2010
 CPF: 653.135.851-34
 Contribuinte: MARCOS GONCALVES QUEIROZ Número Documento: 712.233.801-06 N° da Notificação: 272484/82/34/2010
 CPF: 712.233.801-06
 Contribuinte: ALTEMIR FRANCISCO SMANIOTTO Número Documento: 298.769.581-00 N° da Notificação: 272487/82/34/2010
 CPF: 298.769.581-00
 Contribuinte: DIVAIR EVANGELISTA DE CARMO Número Documento: 229.768.841-53 N° da Notificação: 272488/82/34/2010
 CPF: 229.768.841-53
 Contribuinte: ANA ATAIDE Número Documento: 127.330.591-49 N° da Notificação: 272512/82/34/2010
 CPF: 127.330.591-49
 Contribuinte: FRANCISCO ALVES DA COSTA Número Documento: 408.198.331-34 N° da Notificação: 272514/82/34/2010
 CPF: 408.198.331-34
 Contribuinte: FELIX_UMBERTO_SIMONETI Número Documento: 297.933.439-15 N° da Notificação: 272521/82/34/2010
 CPF: 297.933.439-15
 Contribuinte: GIOVANI BORTOLETI Número Documento: 771.595.001-72 N° da Notificação: 272525/82/34/2010
 CPF: 771.595.001-72
 Contribuinte: EGIDIO ALVES RIGO Número Documento: 304.365.671-72 N° da Notificação: 272534/82/34/2010
 CPF: 304.365.671-72
 Contribuinte: ARTUR QUEIROZ FILHO Número Documento: 667.844.841-34 N° da Notificação: 272538/82/34/2010
 CPF: 667.844.841-34
 Contribuinte: JOARES ITALO DAVI Número Documento: 526.313.899-72 N° da Notificação: 272539/82/34/2010
 CPF: 526.313.899-72
 Contribuinte: DHENER HEBART RIBEIRO Número Documento: 567.616.351-87 N° da Notificação: 272540/82/34/2010
 CPF: 567.616.351-87
 Contribuinte: PAULO DA SILVA CAMPOS Número Documento: 103.545.731-87 N° da Notificação: 272541/82/34/2010
 CPF: 103.545.731-87
 Contribuinte: ROMILDO VICENTE MENDES Número Documento: 567.345.731-68 N° da Notificação: 272543/82/34/2010
 CPF: 567.345.731-68
 Contribuinte: JOSE ANTONIO BROETTO Número Documento: 347.198.570-00 N° da Notificação: 272545/82/34/2010
 CPF: 347.198.570-00
 Contribuinte: LUIZ CARLOS GALHA Número Documento: 696.645.011-15 N° da Notificação: 272546/82/34/2010
 CPF: 696.645.011-15
 Contribuinte: VALTER ALVES DA SILVA Número Documento: 013.198.121-80 N° da Notificação: 272547/82/34/2010
 CPF: 013.198.121-80
 Contribuinte: WANDERLEY MACEDO P.JUNIOR Número Documento: 419.150.032-53 N° da Notificação: 272552/82/34/2010
 CPF: 419.150.032-53
 Contribuinte: WAGNER VERA DE MOURA Número Documento: 313.104.001-72 N° da Notificação: 272562/82/34/2010
 CPF: 313.104.001-72
 Contribuinte: TRANSPORTADORA CONCORDIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133885038 N° da Notificação: 272566/82/34/2010
 Contribuinte: NILSON CONTI Número Documento: 300.342.729-68 N° da Notificação: 272569/82/34/2010

CPF: 300.342.729-68
 Contribuinte: MARLY PINHEIRO LOGON Número Documento: 572.904.907-20 N° da Notificação: 272572/82/34/2010
 CPF: 572.904.907-20
 Contribuinte: NILSON JOSE DE ARAUJO Número Documento: 166.778.381-53 N° da Notificação: 272577/82/34/2010
 CPF: 166.778.381-53
 Contribuinte: ODELMIRO FERREIRA DE FRANÇA Número Documento: 023.762.761-28 N° da Notificação: 272580/82/34/2010
 CPF: 023.762.761-28
 Contribuinte: LUIZ GONZAGA FERNANDES DOS SANTOS Número Documento: 235.030.172-91 N° da Notificação: 272584/82/34/2010
 CPF: 235.030.172-91
 Contribuinte: NELSON CHERA Número Documento: 548.129.849-04 N° da Notificação: 272585/82/34/2010
 CPF: 548.129.849-04
 Contribuinte: NELSON KIST Número Documento: 313.761.850-91 N° da Notificação: 272587/82/34/2010
 CPF: 313.761.850-91
 Contribuinte: VITALINA GIMENES CUNHA Número Documento: 344.398.541-68 N° da Notificação: 272588/82/34/2010
 CPF: 344.398.541-68

INTIMACAO - EDITAL DE NOTIFICACAO
 SNE: SISTEMA DE NOTIFICACAO ELETRONICA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo", onde deverão ser informados: 1) o número do Processo; 2) o Código do Usuário (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Segmento Agropecuario - GFSA - Tel. (65) 3617-2693 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: CERREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 N° da Notificação: 274914/6312/2010
 Contribuinte: JBS S/A Inscrição Estadual: 133081877 N° da Notificação: 274997/6312/2010
 Contribuinte: UNIFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO IMP E EXP LTDA Inscrição Estadual: 133070034 N° da Notificação: 275001/6312/2010
 Contribuinte: CERREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 N° da Notificação: 275010/6312/2010
 Contribuinte: LONDRINA ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133202917 N° da Notificação: 275064/6312/2010

EDITAL DE NOTIFICACAO
 SNE: SISTEMA DE NOTIFICACAO ELETRONICA

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", a pasta "Consulta de Notificação-e".
 Contribuinte: ELENIL MARIA DA SILVA Inscrição Estadual: 131819470 N° da Notificação: 272649/333/59/2010
 Contribuinte: ROSELITA DE JESUS - ARTIGOS DO VESTUARIO Inscrição Estadual: 133619451 N° da Notificação: 274688/333/12/2010

PORTARIA N° 263/2010 - SEFAZ

Introduz alterações na Portaria n° 236/ 2009-SEFAZ, de 14.12.2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7° e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1° Fica incluído no regime de estimativa de que trata a Portaria n° 236/2009-SEFAZ, o contribuinte Guaporé Carne S/A, inscrição estadual n° 13.406.438-0.

Art. 2° Em decorrência da inclusão estabelecida no artigo 1° desta portaria, fica alterado o Anexo Único da Portaria n° 236/2009-SEFAZ, passando a vigorar com as alterações indicadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3° Fica alterado o § 1° ao artigo 1° da Portaria n° 236/2009-SEFAZ, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1°
"

§ 1° Para os fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, no exercício de 2010, relativamente às operações e prestações indicadas no parágrafo seguinte, totalizará R\$ 112.639.269,83 (Cento e doze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).
"

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2010.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2010.


 MARCEL DUIZA KURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 236/2009 - SEFAZ

Ord.	Inscrição Estadual	Razão Social	Município	Período	ICMS			FUNDEIC			TOTAL	
					Valor Decendial (RS)	Valor Mensal (RS)	Total 2010 (RS)	Valor Decendial (RS)	Valor Mensal (RS)	Total 2010 (RS)	Mensal ICMS/FUNDEIC (RS)	2010 ICMS/FUNDEIC (RS)
30	134064380	GUAPORÉ CARNE S/A	JULINA	nov a dez	41.749,72	125.249,15	166.998,87	1.291,23	3.873,69	5.164,92	129.122,84	172.163,79
TOTAL GERAL							109.260,09173			3.379,178,10		112.639.269,83

PORTARIA Nº. 087/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme Ofício nº. 006/SIND.064/2010/COFAZ/SEFAZ, de 05-11-2010 e recepcionado no Gabinete do Corregedor Fazendário em data de 22/11/2010, referente à Portaria nº 064/2010/COFAZ/SEFAZ, de 08-09-2010, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08-11-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2010.



EVANDRO JORGE DE F. PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA LICITANTE NO PREGÃO 014/2010/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, através de seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, DECLARA a todos os participantes, que foi **DESCLASSIFICADA**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, a empresa licitante **ATIVA COM. E PROD. INFORMÁTICA LTDA** no Processo n.º 115395/2010, por não atender às exigências previstas no Edital e na Lei nº. 8.666/93, visto que a empresa licitante citada acima não apresentou funcionário do quadro permanente com todas as exigências contidas no Edital, a abertura da habilitação das empresas subseqüentes ocorrerá na data **25 de novembro de 2010, horário: 09:00 hs, no Auditório Pantanal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, localizada a Rua C esq c/ F, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT., para abertura da habilitação da segunda colocada, e caso esta não atenda os requisitos de habilitação, sucessivamente a convocação das outras classificadas.

Cuiabá, 23 de novembro de 2010.

MOACIR COUTO FILHO

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 963/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Adonilson Antonio de Souza CPF: 559.259.101-25.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 407791/2010, no município de Santa Carmem/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Adonilson Antonio de Souza
CPF: 559.259.101-25

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 969/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Maria Emilia Varanda Tavares Elvito CPF: 905.447.571-49, Henrique Neves Francisco CPF: 838.759.641-87 e Marcelo Neves Francisco CPF: 902.842.671-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 183922/2010, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Emilia Varanda Tavares Elvito
CPF: 905.447.571-49

Henrique Neves Francisco
CPF: 838.759.641-87

Marcelo Neves Francisco

CPF: 902.842.671-04

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 981/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Evaldo Manosso CPF: 192.922.369-20, Sandro Manosso CPF: 029.499.649-40 e Rosaldo Manosso CPF: 965.278.979-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 434779/2010, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Evaldo Manosso
CPF: 192.922.369-20

Sandro Manosso
CPF: 029.499.649-40

Rosaldo Manosso
CPF: 965.278.979-87

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 982/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Vitor Sansão CPF: 021.741.971-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 502808/2010, no município de Barra do Bugres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Vitor Sansão

CPF: 021.741.971-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 986/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Valesio Gregório Becker CPF: 107.119.021-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 507712/2010, no município de Denise/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Valesio Gregório Becker

CPF: 107.119.021-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1012/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Marcelo Alves da Costa CPF: 074.707.488-73.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 527316/2009, no município de Apiacás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Alves da Costa

CPF: 074.707.488-73

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1044/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Satoshi Koutaka CPF: 003.598.749-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105880/2005, no município de Poxoréo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Satoshi Koutaka

CPF: 003.598.749-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1060/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Nilson Muller CPF: 194.925.960-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 419778/2008, no município de Guiratinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Nilson Muller
CPF: 194.925.960-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1060/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Nilson Muller CPF: 194.925.960-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 419778/2008, no município de Guiratinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Nilson Muller
CPF: 194.925.960-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1064/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Calisto Benno Adams CPF: 028.563.281-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 409297/2010, no município de Alto Taquari/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Calisto Benno Adams
CPF: 028.563.281-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1069/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Leopoldina Catharina Prasser Endringer CPF: 798.631.081-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 367134/2010, no município de Nova Marilândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Leopoldina Catharina Prasser Endringer
CPF: 798.631.081-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1070/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Aldérico Davi Rorig CPF: 177.599.430-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106075/2005, no município de Cláudia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Aldérico Davi Rorig
CPF: 177.599.430-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1080/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Espólio de Aimoré Xavier CPF: 010.121.500-20, neste ato representado pro Vilma de Moura Xavier.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 512103/2010, no município de Itiquira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Espólio de Aimoré Xavier,

Representado por Vilma de Moura Xavier

CPF: 010.121.500-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1081/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Agropecuária Costa Norte II LTDA CNPJ: 07.639.810/0001-31, neste ato representado pro Marcelo Alves Costa.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96678/2005, no município de Apicás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Costa Norte II LTDA,

Representado por Marcelo Alves Costa

CNPJ: 07.639.810/0001-31

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1087/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Olívio Pavan CPF: 134.551.509-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 88019/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Olívio Pavan

CPF: 134.551.509-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1094/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Adelino Bissoni CPF: 378.605.939-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 477412/2010/2010, no município de Gaúcha do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Adelino Bissoni

CPF: 378.605.939-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1110/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Graciete de Assunção Pinto CPF: 509.463.826-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 3624/2007, no município de Confresa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Graciete de Assunção Pinto

CPF: 509.463.826-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1119/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Noslen Bonfim Junior CPF: 871.325.321-20, Veridiana Bonfim Boasek CPF: 900.407.591-72, Nelson Bonfim dos Santos Filho CPF: 013.786.571-60, Nelson Guilherme Bonfim dos Santos CPF: 013.786.671-23 e Celso Bonfim Sobrinho CPF: 007.476.521-39.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 195359/2006, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Noslen Bonfim Junior

CPF: 871.325.321-20

Veridiana Bonfim Boasek

CPF: 900.407.591-72

Nelson Bonfim dos S. Filho

CPF: 013.786.571-60

Nelson Guilherme Bonfim dos Santos

CPF: 013.786.671-23

Celso Bonfim Sobrinho

CPF: 007.476.521-391

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1121/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Neudi Pedro Manfroí Júnior CPF: 385.602.679-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 927166/2009, no município de Nova Xavantina/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Neudi Pedro Manfroí Júnior

CPF: 385.602.679-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1123/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Menno Kolln CPF: 123.373.310-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 88186/2007, no município de General Carneiro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Menno Kolln

CPF: 123.373.310-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1124/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Nercy Dezordi CPF: 006.422.900-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 127215/2007, no município de Chapada dos Guimarães/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Nercy Dezordi

CPF: 006.422.900-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1128/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Carmem Zuzana Silva Antunes CPF: 664.110.846-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 770341/2008, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Carmem Zuzana Silva Antunes

CPF: 664.110.846-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1131/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Amilton José de Oliveira CPF: 363.772.010-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 552760/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Amilton José de Oliveira

CPF: 363.772.010-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1137/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Fernando Nascimento Tulha Filho CPF: 046.459.588-60.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 464775/2010, no município de Confresa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Fernando Nascimento Tulha Filho

CPF: 046.459.588-60

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1144/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Eufrázio Figueiredo de Souza CPF: 005.922.181-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 644512/2010, no município de Torixoreu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Eufrázio Figueiredo de Souza

CPF: 005.922.181-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1148/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Juarez Sebastião Almeida CPF: 003.789.921-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 325465/2010, no município de Novo São Joaquim/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Juarez Sebastião Almeida

CPF: 003.789.921-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1154/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Gilmar José Peruzzolo CPF: 431.253.109-97.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 44704/2009, no município de **Marcelândia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:
Gilmar José Peruzzolo
 CPF: 431.253.109-97
Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1161/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: José Aragoso Sobrinho CPF: 204.853.521-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 680976/2008, no município de **Brasnorte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:
José Aragoso Sobrinho
 CPF: 204.853.521-68
Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1162/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Zelmir João Seelent CPF: 170.371.319-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 292901/2008, no município de **Nova Maringá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:
Zelmir João Seelent
 CPF: 170.371.319-20
Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1163/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Dilermano Angelo Pezerico CPF: 021.193.409-78.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100557/2005, no município de **Gaúcha do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:
Dilermano Angelo Pezerico
 CPF: 021.193.409-78
Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1172/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Mauri Eití Murofuse CPF: 371.064.819-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106226/2010, no município de **Primavera do Leste/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:
Mauri Eití Murofuse
 CPF: 371.064.819-04
Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1176/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Warno João Wentz CPF: 273.975.990-87, Alda Nelci Wentz CPF: 880.260.191-72, Liane Wentz CPF: 569.395.741-15, Vantuir Veridiano Wentz CPF: 594.984.981-72, Gabrieli Wentz CPF: 014.608.951-00 e Nathalia Wentz CPF: 027.571.001-45.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 336916/2009, no município de **Querência/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:
Warno João Wentz CPF: 273.975.990-87
Alda Nelci Wentz CPF: 880.260.191-72
Liane Wentz CPF: 569.395.741-15
Vantuir Veridiano Wentz CPF: 594.984.981-72
Gabrieli Wentz CPF: 014.608.951-00
Nathalia Wentz CPF: 027.571.001-45

Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARceria

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Instituto Mineiro de Desenvolvimento.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Sétima do Termo Original, pelo período de 27/11/2010 a 27/11/2011, bem como alteração da Subcláusula Terceira.

DATA ASSINATURA: 23/11/2010

ASSINAM: Alexander Torres Maia – Secretário de Estado do Meio Ambiente e Deivson Oliveira Vidal – Diretor Presidente do Instituto Mineiro de Desenvolvimento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2010/SEMA

Processo nº: 291488/2010/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

Objeto: Aquisição de reagentes preparação de soluções, insumos e outros necessários ao laboratório da Contratante.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2352, elemento de despesa – 3390 3000, fonte 109.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 16/11/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.
 Ruy Antônio Spinola – representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2010/SEMA

Processo nº: 291488/2010/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: E. M. Filippo ME.

Objeto: Aquisição de reagentes preparação de soluções, insumos e outros necessários ao laboratório da Contratante.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 60.895,00 (sessenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2358, elemento de despesa – 3390 3000, fonte 109.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 16/11/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.
 Luciano da Silva Pereira – representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 23 de novembro de 2010.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
840926/10	LO Nº 301087/10	GUAPORÉ CARNE S.A	FRIGORÍFICO – ABATE DE BOVINOS E PREPARAÇÃO DE CARNE E SUBPRODUTOS	JUÍNA/MT
336299/10	LO Nº 01082/10	RIO JAUGUARA EXTRAÇÃO COMERCIO DE AREA LTDA	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	BARRA DO BUGRES/MT
131713/10	CC Nº 1104/10	POUSADA MANTEGA LTDA MESSANDRO FRANCO	POÇO TUBULAR	PARANÁITA/MT
836665/10	LO Nº 301077/10	MULTIPARK COM. E SERV. REPRESENTAÇÃO LTDA – ME	POÇO TUBULAR	VARZEA GRANDE/MT
733566/10	LP Nº 299695/10 LI Nº 58680/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	NOVA XAVANTINA/MT
592829/10	LP Nº 299690/10 LI Nº 58676/10 LO Nº 301059/10	JULIO CEZAR LIBRELATO – FAZENDA COLMÉIA III	LAVA JATO	PRIMAVERA DO LESTE/MT
733522/10	LP Nº 299696/10 LI Nº 58681/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	NOVA XAVANTINA/MT
315905/06	LO Nº 301066/10	MTM CONSTRUTORA LTDA	PARQUE RESIDENCIAL PANTANAL I	CUIABÁ/MT
171832/07	LO Nº 301080/10	JOVAIR CAMILO PEREIRA	EXPLORAÇÃO DE OURO EM REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA	ALTA FLORESTA/MT
676848/10	LO Nº 301060/10	MADREIRA SÃO SEPÉ LTDA – ME	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	COLNIZA/MT
552756/2010	LO 300961/2010	Nº OSMAR DA SILVA – ME	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	COMODORO/MT
556310/2010	LO 300913/2010	Nº ROSANA RODRIGUES DA SILVA – ME	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	COMODORO/MT
556265/2010	LO 300928/2010	Nº ROSANA RODRIGUES DA SILVA – ME	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	COMODORO/MT

615508/2010	LO 300948/2010	Nº BASEI E BASEI LTDA	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	SAPEZAL/MT
552924/2010	LO 301011/2010	Nº IVANETE M. TESTA - ME	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	COMODORO/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 054/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 831103/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – CNPJ nº 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 13/02/2011.

ASSINATURA: 12/11/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA nº 891 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma e Construção de Ponte de Madeira Tipo I e Obra de Artes Correntes, nas Rodovias MT-338 e MT-020, Trechos: Entrº MT-020 – Rio São Manoel; Entrº MT-020 - Rio Teles Pires e Planalto da Serra – Nova Brasilândia, sobre o Córrego Seco (Km 17,4); Córrego Água Limpa (Km 5,6) e Córrego dos Índios (Km 29,4), com extensão de 5,0m, 7,0m e 7,0m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 404/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **MENDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –23 de Setembro de 2.010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 586774/2008

INTERESSADO: WDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: Inexecução da Obrigação Contratual

DESPACHO

Vistos, analisados etc.

Considerando que foi oportunizado ao contratado o direito ao contraditório e ampla e prévia defesa, conforme preconizado no art. 5º, inciso LV, CF; art. 78, § único; art. 86, § 2º, estes últimos da Lei nº 8.666/93 e a empresa WDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. se manteve silente, tampouco entregou os bens da Ordem de Fornecimento nº 735/2008, proveniente da adesão a Ata de Registro de Preços nº 080/2008/SAD;

Considerando que a inadimplência da empresa WDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não se limita aos materiais referentes ao processo em epígrafe, tendo sido identificado por este Gabinete, além deste, os seguintes processos: nº 266339/2009; nº 77002/2009; nº 165047/2009; nº 76967/2009; nº 499022/2009 e nº 82204/2009;

Considerando que somente no processo nº 82204/2009 os cálculos de multas e juros atingiram o valor de R\$ 16.382,52 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

Considerando que é dever da Administração aplicar as penalidades legais por descumprimento injustificado das obrigações assumidas pelo fornecedor;

Considerando que a não entrega dos bens acarreta prejuízos nas atividades das unidades demandantes, vez que a administração fica impedida de realizar nova aquisição enquanto houver saldo e vigência da Ata de Registro de Preços, isto em função de norma Estadual.

DETERMINO:

I - Que seja aplicada a penalidade prevista no Art. 87, Inciso III da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 02 (dois) anos, informando a SAD da ocorrência da inadimplência, conforme preconizado no art. 77, inciso V, do Decreto nº 7.217/2006;

II – Que seja calculada e aplicada multa prevista no item 19.2 do edital do pregão (fs. 22 do processo 61836/2009, apenso);

III – Que seja emitido o DAR dos débitos e caso a empresa não efetue o recolhimento, remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com todos os processos desta espécie envolvendo a empresa, visando cobrança judicial e inscrição em dívida ativa;

IV – Que seja informada a Coordenadoria Contábil para os registros contábeis dos débitos;

V – Que seja dada ciência à empresa sobre esta decisão.

Encaminhem-se os presentes autos ao GAB/SAENS para as providências determinadas.

Cuiabá, 09 de agosto de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 133/2008

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula SÉTIMA – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 133/2008 por mais 12 (doze) meses, com início em 03/11/2010 e seu término em 02/11/2011

Fundamento Legal: art. 57, §1, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 03 de Novembro 2010.

ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 136/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 31/10/2010 e seu término em 31/12/2010.

Fundamento Legal: artigos art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e do § 2º do art.57, bem como o art.60 da Lei 4.320/64 e suas posteriores alterações

Cuiabá/MT, 31 de Outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2010

Origem: Termos do Processo nº. 837309/2010, Ata de Registro de Preços nº 036/SDAB/2010, Pregão Eletrônico nº 044/SDAB/2009, oriundo da TR nº. 913/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: TSW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisição de material de intendência, visando a atender às necessidades da SEDUC – Secretaria de Estado de Educação.

Da Vigência: 03 (três) meses, tendo seu início em 19/11/2010 e seu término em 18/02/2011.

Do Valor: R\$ 438.192,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, cento e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101 Projeto: 3883 Fonte: 261 Natureza de Despesa: 449052

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Lauda 243

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 273/2010.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 113740/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "31 de MARÇO" CNPJ/MF 14.952.931/0001-02, no município de CANARANA/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro ao CDCE da Escola Estadual 31 de Março, no município de Canarana/MT, realização de serviços emergenciais de reparos na estrutura física do prédio, aquisição de materiais para adequações da Escola Estadual 31 de Março.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0400

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23183-6

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2010.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 286/2010.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 113907/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "IRENE ORTEGA" CNPJ/MF 01.970.251/0001-61, no município de MIRASSOL DO OESTE/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro ao CDCE da Escola Estadual Irene Ortega, no município de Mirassol D' Oeste/MT, realização de serviços emergenciais de reparos na estrutura física do prédio, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e reparos nas instalações elétricas e hidráulicas da Escola Estadual Irene Ortega.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3350.30 e 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23401-0 e 10.23403-7

VALOR: R\$ 12.524,35 (Doze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2010.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 283/2010.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 830433/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "CEFAPRO" CNPJ/MF 03.118.597/0001-61, no município de ALTA FLORESTA/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recurso financeiro ao CDCE do CEFAPRO – Alta Floresta, no município de Alta Floresta/MT, realização de serviços emergenciais de reparos na estrutura física do prédio, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações do CEFAPRO – Alta Floresta.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 10.23514-9 e 10.23515-7

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23120-8 e 10.23121-6

VALOR: R\$ 14.386,89 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2010.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 280/2010.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 823809/2010****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "19 de Dezembro" CNPJ/MF 07.344.345/0001-01, no município de **Nova Ubiratã/MT.****OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro ao CDC Escolar da Escola Estadual **19 de Dezembro**, no município de **Nova Ubiratã/MT**, realização de serviços emergenciais de reparos na estrutura física do prédio, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para conserto da cobertura e pintura parcial do prédio da Escola Estadual 19 de Dezembro.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-1200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23418-5 e 10.23421-5

VALOR: R\$ 13.611,40 (Treze mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2010.**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 134/2009-CEE/MT(*)****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 857/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 132/09-CEE/MT, aprovado em 31 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas do Ensino Fundamental, Educação Básica e Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Caetano Dias Filho**, sediada na Rua Rodrigo Lázaro de Souza, s/n., Bairro Tapirapuã, Município de Nortelândia, mantida pelo Município,

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de abril de 2009.

(*) Reproduz-se para inclusão da Etapa Ensino Fundamental, publicada no D.O.E. 24.04.2009, pág. 18.**GERALDO GROSSI JÚNIOR**
Presidente**CREDECIAAMENTO CEB Nº 262/2010-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 457308/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 536/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Creche Municipal Santa Rita de Cássia**, sediada na Rua Madre Barbara Maix, s/nº, Bairro Centro, município de Itaúba, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente**CREDECIAAMENTO CEB Nº 264/2010-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 429281/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 528/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Bom Jesus**, sediada no Projeto de Assentamento Reunidas I, distante a 55 Km da cidade de Santa Terezinha, município de Santa Terezinha, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente**CREDECIAAMENTO CEB Nº 265/2010-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 429630/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 529/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal São João**, sediada no Projeto de Assentamento Gleba Presidente, distante a 45 Km da cidade de Santa Terezinha, município de Santa Terezinha, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente**CREDECIAAMENTO CEB Nº 266/2010-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 367771/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 530/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Jardim Califórnia**, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 507, Bairro Jardim Califórnia, município de Juara, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente**CREDECIAAMENTO CEB Nº 267/2010-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 457308/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 536/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Estadual Indígena Central Leonardo Villas Boas**, sediada no Posto Indígena Leonardo Villas Boas – Terra Indígena do Xingu, município de Gaúcha do Norte, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente**CREDECIAAMENTO CEB Nº 268/2010-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 482797/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 547/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Estadual Indígena Marãiwatsede**, sediada na Aldeia Marãiwatsede, município de Bom Jesus do Araguaia, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente**CREDECIAAMENTO CEB Nº 269/2010-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 430592/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 546/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Estadual Indígena Central IKPENG**, sediada no Posto Indígena Pavuru, Parque Indígena do Xingu, município de Feliz Natal, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente**CREDECIAAMENTO CEB Nº 270/2010-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 430856/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 545/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Estadual Indígena Central Karib**, sediada na Aldeia Kuikuro, Parque Indígena do Xingu, município de Gaúcha do Norte, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente**CREDECIAAMENTO CEB Nº 271/2010-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 902971/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 538/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Jardim Amazônia**, sediada na Avenida Curitiba, nº 440, Bairro Jardim Amazônia, município de Sorriso, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente**CREDECIAAMENTO CEB Nº 273/2010-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 529282/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 548/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Estadual Cleufa Hubner**, sediada na Rua das Aroeiras, nº 518, município de Sinop, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente**CREDECIAAMENTO CEB Nº 274/2010-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 519123/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 549/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Padre José de Anchieta**, sediada na Rua Umuarama, s/nº, Bairro Módulo 05, Quadra 38, Setor E, município de Juina, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 275/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 391383/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 551/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Estadual Coutinho União**, sediada na Agrovila I, Assentamento Coutinho União, no município de Querência, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 276/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 87499/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 554/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Particular de Educação Infantil Walt Disney**, sediada na Rua 113, nº 12, no município de Paranaíta, mantida pela Associação Educacional de Paranaíta, inscrita no CNPJ sob nº 03.656.921/0001-03, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 497/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 565901/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 526/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Creche Municipal Santa Rita de Cássia**, sediada na Rua Madre Barbara Maix, s/nº, Bairro Centro, município de Itaúba, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 499/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 429281/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 528/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental e **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Bom Jesus**, sediada no Projeto de Assentamento Reunidas I, distante a 55 Km da cidade de Santa Terezinha, município de Santa Terezinha, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 500/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 429630/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 529/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental e **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal São João**, sediada no Projeto de Assentamento Gleba Presidente, distante a 45 Km da cidade de Santa Terezinha, município de Santa Terezinha, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 501/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 367771/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 530/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Jardim Califórnia**, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 507, Bairro Jardim Califórnia, município de Juara, mantida pelo Município, devendo a Escola atender a recomendação contida no referido parecer.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 502/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 482566/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 531/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 25 de abril de 2010 a 24 de abril de 2014, da **Escola Estadual Pedro Ferreira**, sediada na Rua Padre Cornélio Paresin, nº 113, Distrito de Vale Rico, município de Guiratinga, mantida pelo Estado

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 503/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 895623/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 533/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, do **Centro Educacional Cenequista 1º de Maio**, sediada na Rua Cabaçal, nº 416, Bairro Cavalhada, município de Cáceres, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, inscrita no CNPJ sob nº 33.621.384/1810-75.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 504/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200682/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 534/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, do **Colégio Diretriz**, sediada na Rua Miguel Leite, nº 848, Bairro Centro, município de Várzea Grande, mantido por Maria José Kneip Duque – ME, inscrito no CNPJ sob nº 01.629.456/0001-88.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 507/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 566185/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 537/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Irene Ortega**, sediada na Rua Elcia Pereira Bueno, nº 111, Bairro Centro, município de Mirassol D'Oeste, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 508/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 902971/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 538/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Jardim Amazônia**, sediada na Avenida Curitiba, nº 440, Bairro Jardim Amazônia, município de Sorriso, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 509/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 519417/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 539/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal São Pedro**, sediada na Comunidade São Pedro, município de Terra Nova do Norte, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 510/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 517537/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 540/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR**

AUTORIZAÇÃO. Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Indígena Mutum**, sediada na Terra Indígena Areões, município de Nova Nazaré, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 511/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 517739/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 541/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Indígena Ubariré**, sediada na Terra Indígena Areões, município de Nova Nazaré, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 512/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 517895/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 542/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Indígena Maire'a**, sediada na Terra Indígena Areões, município de Nova Nazaré, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 513/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 517860/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 543/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Indígena Tatariquara**, sediada na Terra Indígena Areões, município de Nova Nazaré, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 514/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 517591/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 544/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Indígena Dois Galhos**, sediada na Terra Indígena Areões, município de Nova Nazaré, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 515/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 430856/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 545/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Indígena Central Karib**, sediada na Aldeia Kuikuro, Parque Indígena do Xingu, município de Gaúcha do Norte, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos Matriculados no referido curso nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 516/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 430592/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 546/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Indígena Central IKPENG**, sediada no Posto Indígena Pavuru, Parque Indígena

do Xingu, município de Feliz Natal, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 517/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 482931/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 547/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Indígena Marãiwatsede**, sediada na Aldeia Marãiwatsede, município de Bom Jesus do Araguaia, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 518/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 529282/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 548/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Cleufa Hubner**, sediada na Rua das Aroeiras, nº 518, município de Sinop, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 519/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 519276/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 549/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Padre José de Anchieta**, sediada na Rua Umuarama, s/nº, Bairro Módulo 05, Quadra 38, Setor E, município de Juína, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2008 e 2009, devendo a Escola atender a recomendação contida no referido parecer.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 520/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 336065 e 335960/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 532/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Médio, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Prof. Nilo Póvoas**, sediada no município de Nobres, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 521/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 570325/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 550/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola de Educação Básica – SESC Escola**, sediada na Rua Q, Quadra 197, Bairro Sagrada Família, município de Rondonópolis, mantida pelo Serviço Social do Comércio/SESC/AR/MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.658.968/0002-89.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 522/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 391454/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 551/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Coutinho União**, sediada na Agrovila I, Assentamento Coutinho União, no município de Querência, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 523/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 569165/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 552/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Presidente Dutra**, sediada na Rua Mato Grosso, s/nº, Distrito de Alto Coeté, município de Poxoréu, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 524/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 482640/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 553/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, da **Escola Municipal Vila Nova**, sediada na Rua 06, nº 1252, Bairro Vila Nova, município de Água Boa, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 525/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 87499/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 554/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Particular de Educação Infantil Walt Disney**, sediada na Rua 113, nº 12, no município de Paranaíta, mantida pela Associação Educacional de Paranaíta, inscrita no CNPJ sob nº 03.656.921/0001-03.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 505/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 457355/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 536/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Indígena Central Leonardo Villas Boas**, sediada no Posto Indígena Leonardo Villas Boas – Terra Indígena do Xingu, município de Gaúcha do Norte, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 506/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 81631/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 535/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal do Campo de Educação Básica Maria Joaquina de Campos**, sediada na Comunidade de Barra de Santa Cruz – Km 07, município de Jangada, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no período compreendido entre 17 de dezembro de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 263/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 81730/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 527/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal do Campo de Educação Básica Felismino Francisco de Almeida**, sediada na Comunidade Campo Limpo, município de Jangada, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 272/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 81596/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 535/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal do Campo de Educação Básica Maria Joaquina de Campos**, sediada na Comunidade de Barra de Santa Cruz – Km 07, município de Jangada, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA 691/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando manifestação dos servidores designados para analisar os sistemas SEAP e SIG-EDUCA e averiguar supostas irregularidades nos contratos temporários de prestadores de serviços.

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 418/2010/GS/SEDUC/MT, de 23.07.2010, para que a Comissão Especial de Análise dos Contratos Temporários de Servidores desta secretaria conclua os seus trabalhos.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 498/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 81773/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 527/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal do Campo de Educação Básica Felismino Francisco de Almeida**, sediada na Comunidade Campo Limpo, município de Jangada, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no período de 17.12.2007 a 31.12.2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N. 119/2010/GAB/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos 731596/10 e 731617/10-CEE/MT e do Despacho de Câmara de 09/11/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Várzea Grande/MT para Recredenciamento no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e Autorização do Curso Técnico em Mecânica.

- ❖ Silvino Mendes Garcia
- ❖ Docinéia Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de novembro de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO Nº 083/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 335796/2010-CEE/MT, e do Parecer nº 532/2010-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e parcial das atividades escolares do Ensino Fundamental, da **Escola Estadual Prof. Nilo Póvoas**, sediada no município de Nobres, mantida pelo Estado, a partir de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 22 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 085/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008-CEE/MT à vista do Processo Nº 819535/2010-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a mudança de denominação das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sediadas no município de Jangada/MT, mantidas pelo Município.

1 - **Escola Municipal Felismino Francisco de Almeida** passando para **Escola Municipal do Campo de Educação Básica Felismino Francisco de Almeida**;

2 - **Escola Municipal Santo do Barreiro** passando para **Escola Municipal do Campo de Educação Básica Santo Antonio de Barreiro**;

3 - **Escola Municipal Maria Joaquina de Campos** para **Escola Municipal do Campo de Educação Básica Maria Joaquina de Campos**;

4 - **Escola Municipal Severiano Vieira da Silva** passando para **Escola Municipal do Campo de Educação Básica Severiano Vieira da Silva**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rerratificação do Extrato do Contrato n° 055/2010/SETECS, publicado no Diário Oficial do dia 22/11/2010 – pág. 21.
Onde se lê: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 2.600,00 (Quatorze mil e Quinhentos reais).

Leia-se: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

PORTARIA N. 12/SICME

O **Secretário de Estado de Indústria Comércio, Minas e Energia**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 97, § 1º e 4º da Lei Complementar n.º 04/10/1990.

Resolve:

I - Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Indústria Comércio, Minas e Energia, para o exercício de período aquisitivo **2010/2011**.

II-Depois de aprovada e liberada a concessão das férias estas só poderão ter seu início ou prorrogação alteradas caso haja alguma excepcional idade.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 23/11/2010.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

ESCALA DE FÉRIAS-2010/2011

Funcionários	Período Aquisitivo	Mês/Gozo/Ano
Hércules Pereira Giuliani	10/06/2010 a 09/06/2011	Janeiro 2012
Elvira Maria Costa Leite	01/09/2010 a 31/08/2011	Janeiro 2012
Miriam Ligia M. H. Dália	14/09/2010 a 13/09/2011	Janeiro 2012
Joaquim Jurandir P. Moreno	01/08/2010 a 31/07/2011	Janeiro 2012
Josué Anselmo de Matos	01/02/2010 a 31/01/2011	Janeiro 2012
Nelson Alexandre M. Nunes	22/10/2010 a 21/10/2011	Janeiro 2012
Marcelo da Costa Marques	01/02/2010 a 31/01/2011	Janeiro 2012
Marco Aurélio Alves de Sá	07/05/2010 a 06/05/2011	Janeiro 2012
Nivaldo de Oliveira Cruz	01/02/2010 a 31/01/2011	Fevereiro 2011
Virgílio Corrêa de M. Neto	07/02/2010 a 06/02/2011	Fevereiro 2011
Débora Martins de Moraes	01/02/2010 a 31/01/2011	Fevereiro 2011
Pedro Jamil Nadaf	27/02/2010 a 26/02/2011	Fevereiro 2011
Édio Benedito de Arruda	01/02/2010 a 31/01/2011	Fevereiro 2011
Elio Rasia	12/04/2010 a 11/04/2011	Fevereiro 2012
Mariálva de Aquino Póvoas	11/12/2010 a 10/12/2011	Fevereiro 2012
Luciana Pereira de Medeiros	05/03/2010 a 04/03/2011	Março 2011
Anderson Jean da Costa	01/03/2010 a 28/02/2011	Março 2011
Rosilene da Silva Costa	01/03/2010 a 28/02/2011	Março 2011
Regina Célia M. Parecis	01/03/2010 a 28/02/2011	Março 2011
Cleciene da Cruz Ferreira	02/04/2010 a 01/04/2011	Abril 2011
Edmir Ragazzi Júnior	01/03/2010 a 28/02/2011	Abril 2011
Sergio Pascoli Romani	01/04/2010 a 31/03/2011	Abril 2011
Emília Martins da Cruz	01/04/2010 a 31/03/2011	Abril 2011
Tânia Roncado de Freitas	03/03/2010 a 02/03/2011	Abril 2011
Reginêia A. Magalhães	01/01/2010 a 31/12/2010	Maio 2011
Neuton Botelho Aguiar	01/02/2010 a 31/01/2011	Maio 2011
Sonia G.M. Brito	15/04/2010 a 14/04/2011	Maio 2011
Edson Hugo Constantino	02/05/2010 a 01/05/2011	Maio 2011
Leonardo de O. Vieira	01/05/2010 a 30/04/2011	Junho 2011
Manuel Gomes da Silva	01/04/2010 a 31/03/2011	Junho 2011
Lisa de Aquino Povoas	10/06/2010 a 09/06/2011	Junho 2011
Pedro Paulo Rodrigues Lisboa	02/01/2010 a 01/01/2011	Junho de 2011
Cléber Benedito Metello	26/06/2010 a 25/06/2011	Junho 2011
Therezinha G. Bezerra Silva	20/02/2010 a 19/02/2011	Julho 2011
Carla Cintra	23/06/2010 a 22/06/2011	Julho 2011
Fabiane Carolina B.S. Marques	02/03/2010 a 01/03/2011	Julho 2011
Wilson Valdevino da S. Pereira	01/01/2010 a 31/12/2010	Julho 2011

Pedro Paulo P. de Arruda Filho	19/02/2010 a 18/02/2011	Julho 2011
Fábio Stephano F. Marcena	05/04/2010 a 03/04/2011	Julho 2011
José do Carmo F. Filho	01/04/2010 a 31/03/2011	Julho 2011
Marcelina Neves Santana	01/03/2010 a 28/02/2011	Julho 2011
Everaldo do N. Marques Júnior	22/07/2010 a 21/07/2011	Julho 2011
Ângela Peres Campos	06/02/2010 a 05/02/2011	Julho 2011
Marina Campos R. Jesus	01/07/2010 a 30/06/2011	Julho 2011
Márcio Luiz de Mesquita	21/12/2010 a 20/12/2011	Julho 2012
Lúcia Mayumi Wakamori	25/07/2010 a 24/07/2011	Agosto 2011
Thiago Faber de Siqueira	02/02/2010 a 01/02/2011	Agosto 2011
Josemara de H.Campleo Giglio	12/08/2010 a 11/08/2011	Agosto 2011
Lourival Lopes Gonçalves	01/08/2010 a 31/07/2011	Agosto 2011
Almir de Araújo Ramos	01/07/2010 a 30/06/2011	Agosto 2011
Guilherme Catunda Daltro	25/07/2010 a 24/07/2011	Agosto 2011
Simonete R. do Nascimento	25/06/2010 a 24/06/2011	Agosto 2011
Benedito Pedro de F. Neto	24/09/2010 a 23/09/2011	Setembro 2011
Luciana Akemy de A. Nonaka	10/03/2010 a 09/03/2011	Setembro 2011
Agnaldo Ferreira dos Santos	01/09/2010 a 31/08/2011	Setembro 2011
Manoel do Rosário C. da Costa	01/07/2010 a 30/06/2011	Setembro 2011
Berenice Luiza A. Santiago	01/08/2010 a 31/07/2011	Setembro 2011
Miguel Castrillon Migales	10/06/2010 a 09/06/2011	Outubro 2011
Linacis Roberta Pinho da Silva	13/08/2010 a 12/08/2011	Outubro 2011
Josué Tomaz Ferreira	27/09/2010 a 26/09/2011	Novembro 2011
Maria Lenice Mattos Conceição	01/06/2010 a 31/05/2011	Novembro 2011
Ataildom Zózimo de M. Costa	31/10/2010 a 30/10/2011	Novembro 2011
Gládia Maria de B.T. Assis	28/08/2010 a 27/08/2011	Dezembro 2011
Manayra Lemes Rosa	03/05/2010 a 02/05/2011	Dezembro 2011
Dirce Granjeiro D. Costa	11/02/2010 a 10/02/2011	Dezembro 2011
Cleiton Gimenes Paulo	01/03/2010 a 28/02/2011	Dezembro 2011
Severino Nonato de Moraes	01/12/2010 a 30/11/2011	Dezembro 2011
Adjair Anatólio Sampaio	01/04/2010 a 31/03/2011	Dezembro 2011
Terezinha C. Paes de Barros	02/01/2010 a 01/01/2011	Dezembro 2011
Anders Eduardo Sucksdorff	02/11/2010 a 01/11/2011	Dezembro 2011
Ângela Maria da S. B. Zuba	01/03/2010 a 28/02/2011	Dezembro 2011
Priscila Beatriz B. C. M. Silva	02/02/2010 a 01/02/2011	Dezembro 2011
Everton Fernando Barbosa	02/05/2010 a 01/05/2011	Dezembro 2011
Edir de Campos S. Figueiredo	05/12/2010 a 04/12/2011	Dezembro 2011
Cláudio S. V. de Carvalho	09/06/2010 a 08/06/2011	Dezembro 2011
Genilde Gottardo Makiana	01/04/2010 a 31/03/2011	Dezembro 2011
Viviane Santana Orlato	17/08/2010 a 16/08/2011	Dezembro 2011
Amílcar F. de Almeida	01/02/2010 a 31/01/2011	Dezembro 2011
Márcio José F. de Almeida	11/06/2010 a 10/06/2011	Dezembro 2011
Miriam dos Santos Pereira	01/09/2010 a 31/08/2011	Dezembro 2011

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 001/2010 – EXERCÍCIO 2010- ADITIVO
 TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

OSICIP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP

OBJETO: Manutenção e melhoria de serviços intermediários de apoio às unidades administrativas da Secretaria do Estado de Saúde.

INÍCIO DO PROJETO: 03/11/2011 TÉRMINO DO PROJETO: 31/12/2010

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0036 – Apoio Administrativo
 Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção de Serviços Gerais
 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Encargos
 Fonte: 134
 Valor: R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2010

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde – SES/MT
 CPF: 600.042.907-04

RONILDO VICCARI
 Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas -IDEP
 650.471.841-53

INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO Nº 001/2010

Dispõe sobre o uso de equipamentos e dispositivos de informática particulares nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, no nível da Administração Regionalizada, Unidades Desconcentradas e demais unidades.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SES/MT, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 2º e art. 7º do Regimento Interno, publicado no DOE em 15/09/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar o uso de equipamentos e dispositivos de informática particulares nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, no nível da Administração Regionalizada, Unidades Desconcentradas e demais unidades.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa considera-se:

I – **Equipamentos e dispositivos particulares de informática:** todo e qualquer tipo de computador, periférico computacional, dispositivos de armazenamento e transmissão de dados e mídias que oficialmente não pertençam à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT ou à Administração Pública Estadual, que não estejam sob sua tutela e não estejam cedidos para uso de ações institucionais;

II – **Computador:** equipamento dotado de unidade central de processamento;

III – **Periférico computacional:** dispositivo que, em conjunto com um computador, acrescenta funcionalidades ao segundo;

IV – **Dispositivo de armazenamento e transmissão de dados:** dispositivo de qualquer natureza que, acoplado a um computador ou periférico computacional armazene ou permita armazenamento, transmita ou permita transmissão de dados ou informações;

V – **Mídias:** substratos de qualquer natureza que, através do uso de computador, periférico computacional ou dispositivo de armazenamento, armazene dados e informações;

VI – **Agente público:** toda e qualquer pessoa, independente do tipo de vínculo, desenvolvendo atividade, de forma permanente ou temporária, em prol da SES/MT.

Art. 3º É vetado o uso de equipamentos e dispositivos particulares de informática nas dependências da SES/MT e no âmbito dos serviços e das ações desenvolvidas pelos agentes públicos quando a serviço dessa Secretaria.

§ 1º A exceção ao veto de que trata o artigo 2º será possível mediante autorização formal por parte do gestor responsável pelas ações ou serviços em que tal exceção se faça presente, observadas as seguintes condições:

I – Provação encaminhada pelo agente público cuja atividade seja beneficiada pela exceção em formulário específico disponível no portal da instituição, devidamente preenchido e assinado;

II – Formalização do consentimento do gestor responsável mediante assinatura em formulário específico;

III – Exceção permitida exclusivamente durante o período em que vigore a condição extraordinária que exija a manutenção da excepcionalidade;

IV – Exceção permitida exclusivamente à bem do serviço público.

§ 2º Não são vetados o transporte e a presença de equipamentos e dispositivos particulares de informática nas dependências da SES/MT;

§ 3º Não é vetado o uso de equipamentos e dispositivos particulares de informática nas dependências da SES/MT por parte de outras pessoas que não sejam agentes públicos, desde que de forma supervisionada e totalmente isolada da rede informatizada e dos equipamentos da SES/MT;

§ 4º Equipamentos telefônicos particulares dotados de características de equipamentos e dispositivos de informática somente poderão ser utilizados para sua função telefônica;

Art. 4º O controle das conexões de equipamentos e dispositivos particulares de informática à rede informatizada e a equipamentos da SES/MT, inclusive o tratamento de exceções de que trata o art. 2º desta Instrução Normativa, será de responsabilidade do setor responsável pelo suporte à infra-estrutura de Tecnologia da Informação dessa Secretaria.

Parágrafo Único. Será de responsabilidade do setor responsável pelo suporte à infra-estrutura de Tecnologia da Informação da SES/MT a guarda do formulário relativo à exceção permitida.

Art.5º Esta Instrução Normativa entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010-11-22

(original assinado)

JOÃO FRANCISCO BORBA

Presidente Gestor da Política de Segurança da Informação da
Secretaria de Estado de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2010/HRROO

A Sra. Pregoeria Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designada pela Portaria nº 030/2010/GBSES de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de abril de 2010, página 19, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 021/2010/HRROO, realizado em 17 de novembro de 2010, o qual teve por objeto a aquisição de 80 m2 de Piso Vinílico Antiderrapante tipo manta, instalado, para rampa de acesso ao pavimento superior do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM REAIS (R\$)
SALVIANO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	14.500,00

Rondonópolis (MT), 23 de Novembro de 2010.

Iraci Moresco
Pregoeria

Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani
Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

PORTARIA Nº 274/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
86182	2	Cláudia Antunes de Miranda	9,81
120124	1	Cláudia Duarte Melo	9,87
52426	3	Fátima Aparecida Ticianel Schrader	9,73
89901	2	Rosânia Maria Silva	9,3
120125	1	Cláudio Scharff	10
102326	2	Nidia Fátima Ferreira	9,3
58243	1	Márcia Regina de Magalhães Baicere	10

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
115800	1	Alessandra de Souza Boaventura Monge	9,34
62114	1	Isaias Rodrigues de Oliveira	8,99

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 275/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
59015	1	Maria das Graças Oliveira Figueiredo	10

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
115800	1	Alessandra de Souza Boaventura Monge	9,34

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 276/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
41776	3	Graciete Costa Negroiro e Costa	9,94
59015	1	Maria das Graças Oliveira Figueiredo	10
43609	2	Ademir Martins da Silva	8,8
99823	5	Elisângela Tozi	9,2
70533	9	Everaldo Miranda Soares	8,6

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
115800	1	Alessandra de Souza Boaventura Monge	9,34
84083	2	Eric André Mangolin	9,5
86432	13	Edson Casadei	9
115407	1	Fabiana Cláudia Maciel Martins	9,4
116412	1	Ivani Flora da Silva	9,5
114743	1	Ilara Diovana Resmini Polidoro	10
71489	11	Joana Barbosa Rocha	9,4
114636	1	Matilde Bizio	9,6

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 277/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
96548	1	Celma Lúcia Rocha Alves	10
81183	1	Regina Maria Franco Cardozo	9,97

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
115800	1	Alessandra de Souza Boaventura Monge	9,34
84083	2	Eric André Mangolin	9,5
86432	13	Edson Casadei	9
115407	1	Fabiana Cláudia Maciel Martins	9,4
116412	1	Ivani Flora da Silva	9,5
114743	1	Ilara Diovana Resmini Polidoro	10
71489	11	Joana Barbosa Rocha	9,4
114636	1	Matilde Bizio	9,6

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 278/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42037	1	Josinete Regina de Albuquerque Fonseca	10
43358	2	Lourdes Almeida Oliveira	10
113085	1	Rosângela Aparecida Peron Carapeba	9,58

APOIO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
43694	2	Devaldi Aparecido Pimenta	9,65
43684	2	Clóvis José Alves	9,2
43682	1	Carlos Roberto Balleiro	9,35
86285	1	Caio Pereira Martins	9,71
47600	2	Alzira Izabel Pinto	9,86
43671	3	Antonia Barbosa Ribeiro	9,65
43676	2	Adão de Lima	8,51
43692	2	Dulce Sebastiana Dias Alves	9,71
43696	2	Edna Aparecida da Silva	9,79
95190	1	Elizeu Rocha	9,77
43699	2	Emídio Benício de Souza	9,44
57376	1	Gabriela Lanza Augusto	9,66
90303	1	Gelson Aparecido Alves Rodrigues	9,52
43704	2	Helena Bizaia Pazim	9,34
95188	1	Irene Gonçalves Pereira	9,56
86162	1	Isolda Maria de Lima	9,79
43706	3	Ivanete Paes Siqueira Bizio	9,77
43710	2	Izabel Cristina das Chagas Lima	9,27
63940	4	Izeu Saraiva	9,54
43667	2	João Carlos dos Santos	9,65
43714	2	João Benício Souza	9,04
90069	1	José Roberto de Souza Ferraz	9,77
86291	1	Kelly Biegas de Oliveira	9,37
86141	1	Laura Fernandes Ribeiro	9,48
59049	1	Lourdes Maria Balleiro	8,86
43719	2	Luiz Gonzaga de Souza	9,75
53344	3	Maria das Graças Malice	9,8
90050	1	Maria Helena da Silva	9,17
90546	1	Maria José de Menese	9,44
25894	2	Marlene Aparecida Alves Pavarim	9,57
95171	1	Roberto Francisco Ferreira da Silva	9,35
86143	1	Rosimar Pereira dos Santos	8,77
95170	1	Rilda de Lima Alves dos Santos	9,9
77127	2	Silvia Mari Luqué Suqui	9,16
57725	2	Sônia de Fátima Torres Jesus	9,48
43736	3	Suely de Jesus Siqueira	9,85
65854	3	Tania Maria de Figueiredo	9,88
95195	1	Teresa Barbosa dos Santos	9,76
90171	1	Vanderley Gonçalves Alcantara	9,65
86211	1	Zenilda Pereira Soares	9,75

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 279/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
59153	1	Jolanda Vaz Guimarães	7,15
94982	1	Patrícia da Silva Ferreira	12A
35345	2	Sônia Regina Nascimento de Oliveira	9,8
46361	3	Luiz Antonio Dionello	8,73
31985	1	Oscar Adolfo Velasco Hallens	7,94
58161	1	Mari Rose de Oliveira Silva	10

60170	2	Marines Chenet	9,23
93278	1	Advair Alves dos Santos	10
67726	1	Dalia Auxiliadora da Costa Leite	9,6
63812	1	Magda Rosa Lima	9,5
89901	2	Rosânia Maria Silva	9,4
98971	1	Maria Aparecida R. Bustamante	9,8
95444	2	Valdimir Dewes	9,16
85473	7	Clatone Almeida de Magalhães	9,8
120110	1	Ines Stranieri	7,76
106786	1	Vanessa Thais Bonfin Vilas Boas	10
85910	1	Giselli de Almeida Costa	9,3
115405	1	Keyla Aparecida Pontes L. Dias	9,91
94852	1	Vera Lucia Moretto	9,29
94852	2	Vera Lucia Moretto	9,39

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
76019	21	Elziene Maria Mendes de Castro	9,37
42123	2	Maria Salvador de Oliveira Batista	9,5
41901	1	Clementino Dias de Moura	8,1
42092	1	Valdecy Bernades da Silva	7,7
42667	2	Gueuza maria Souza	9,9
26115	2	Irene Ferreira Leite	10
111348	1	Laura dos Santos Barbosa	10
42716	2	Lourdes Nunes da Cruz	9,9
42068	2	Marinete Silva Reis	10
90544	1	Maria Ieda Macedo da Silva	8,87
42581	1	Cleuza Maria da Silva	7,81
42600	1	Francisca Correa Ramalho	7,32
42593	1	Solange Aparecida Perez Andrade	8,88
41929	1	Janete de Almeida Bretas	8,94
111667	1	Anderson João dos Anjos Acendino	10
95491	1	Lidiane de Moura Portela Rodrigues	9,9
115523	1	Alessandra de Oliveira Nascimento	9,52
64084	1	Isia Maria de Faria Z. de Mendonça	9,55
70276	17	Artindo Moraes Delgado	9,43
118360	1	Suziene Cristina Manzi Santos	9,63
117545	1	Alan Cardec Borges	9,7
42575	2	Cidelia Aparecida de Lara Sousa	9,87
116027	1	Ludmilla Zangali de Mattos Correa	9,8
82471	1	Dionezio Bonfim dos Santos	9,6

TECNICO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42098	2	Elanzir Pereira Barboza	8,8
115535	1	Maria Aparecida Taques Fortes	9,3
95323	1	Maria Ines de Oliveira	10

APOIO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
95524	1	Emanoel Marcos Garcia	9,2
42597	1	Nailda Costa de Abreu	7,69
20451	2	Nair Pereira Moreno	8,68
11885	1	Licia Mara de Barros	8,68
95244	1	Vivaldo Alves Souza	8,89
118358	1	Agnaldo Ferreira Dourado	8,25
120057	1	Aloisio Rodrigues da Silva	8,6
95499	1	Manoel de Souza Santos	8,98
95357	1	Marlene Hoffmann	9
95238	1	Valdemir dos Santos Oliveira	8,8
95523	1	Eita Vieira da Silva	9,98
102108	1	João Zilmar de Lima	9,2

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 280/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
79087	1	Dirceu Toniolo	9,5
42659	2	Célia Aparecida Mattoso	10
58304	2	Brasilina Silveira de Farias	9,95
43380	1	Benedito Soares Neto	10
36131	1	Antonio Jose Ramos	10
43424	2	Apolonio Metello Neto	9,62
32732	2	Augusto Aurelio de Carvalho	9,66
104897	1	Ana Cristina N. Mendonça	9,5
120217	1	Erica Cassia Maia Teixeira Vitorio	9,93
41997	1	Juarez Antonio Batista	9,96
42783	1	Waldemir de Barros e Silva	9,93
43510	1	Vanda Parreira de Araujo Silva	9,93
115745	1	Marcia Carvalho Coelho	9,01
42443	1	Marcia Maria do Prado	10
82468	1	Edmundo Félix de Barros	9,83
44711	2	Jussara Caldas Nunes	9,34
63993	2	Márcia Regina de Deus Rocha	9,59
51795	3	Zenaldo Apodaca	9,42
94857	1	Wanessa Rezende Souza	9,75
93991	2	Rosângela Marques F. Iwasaki	9,03

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
90160	1	Amanda Marcia Ferreira da Silva	9,65
90121	1	Aírces de Oliveira	9,89
70242	1	Antonia Borges de Carvalho	9,97
90306	1	Maria Nazaré do Nascimento	9,55
43316	1	Léa Maria Ribeiro da Costa Leite	9,56
43256	1	Hilda Bastos de Melo	9,14
43081	1	Cecilia Maria da Silva Oliveira	10
42936	1	Evercina Pereira da Silva	9,49
43170	1	Berenice Eduarda Amorim	9,1
22450	2	Ana Lucia da Costa Nobre	9,12
58387	1	Adriana Patricia de França	9,25
41754	1	Laurindo Benedito da Silva	10
41749	1	Zenaide Maria Silva Arruda	10
41743	1	Benta Maria Silva Lima	10
90129	1	Sebastiana Santos de Souza Lima	9,17

TECNICO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
93228	1	Ana Maria Araujo Barros	8,62
63800	1	Carmem Georgina de Arruda	9,87
110680	1	Weldo Ferreira dos Santos	8,55

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 281/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS do SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
63791	1	Sebastiana Lopes de Abreu Guimarães	9,14
117985	1	Sandra Maria da Silva Guimarães	9,75
110689	1	Rogério de Figueiredo	9,21
125271	1	Regina Rita Bulhões	9,21
75952	2	Márcia Hiller	9,56
123856	1	Herlandreson Gomes Gonçalves	9,14
115733	1	Paulo Antonio Ferreira Junior	9,61
113127	1	Ana Paula Mosa Pulcherio	9,98

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
96679	1	Paulo da Silva Santos	8,95
94376	1	Márcia Maria Soares Alves	9,59
114223	1	Márcia Aparecida Rodrigues dos Santos	9,09
79046	1	Lucy Messias	9,4
9032	1	Izenir dos Santos Teixeira	8,86
49796	3	Elizângela Auxiliadora de Almeida	9,47
90159	1	Eliane Cláudia da Silva	8,88
111406	1	Christiane Leao Rufino	10

TECNICO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
96174	2	Regina Helena Correa de Souza	9,2
113070	2	Eli Conceição de Miranda	9,29
96175	2	Andreia Ferreira Abranches Soares	8,76

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 282/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3148/GM de 17/12/2009 – MS, em que o Ministério da Saúde autoriza o repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde para as Ações Contingenciais de Controle da Dengue;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1455 de 17/07/2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2010/GBSES que dispõe sobre o PROGRAMA PARA AÇÕES CONTINGENCIAIS DE CONTROLE DA DENGUE NOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2010/GBSES, que aprova a PLANILHA DE PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES CONTINGENCIAIS DE CONTROLE DA DENGUE nos municípios de Mato Grosso, conforme relação anexa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 121/2010/GBSES, que aprova a PLANILHA DE PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES CONTINGENCIAIS DE CONTROLE DA DENGUE nos municípios de Mato Grosso, conforme relação anexa;

CONSIDERANDO a Retificação da Portaria nº 002/2010/GBSES, com a alteração do Art. 4º da mesma, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de Outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Definir alguns critérios quanto à utilização e prestação de contas do recurso financeiro destinado para Ações Contingenciais de Controle da Dengue aos municípios de Mato Grosso;

Art. 2º O município que foi e/ou for contemplado com recurso para Ações Contingenciais de Controle da Dengue deverá apresentar ao Conselho de Gestão Regional –CGR, o cumprimento das metas que foram definidas na Sala de Situação da Dengue realizada com o município, detalhando o valor recebido e a execução do mesmo;

Art. 3º O município deverá encaminhar a Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS/SES/MT a cópia da Ata da reunião do CGR, em que houve a apresentação do cumprimento das metas pelo município e a aprovação pelo CGR, até o décimo dia útil do mês de dezembro do ano de recebimento do recurso;

Art. 4º Todos os municípios que receberem o referido recurso deverão realizar a prestação de contas através do Relatório Anual de Gestão – RAG municipal, conforme previsto na legislação vigente;

Art. 5º O município que, até o último dia útil do mês de Outubro do ano em que receber o recurso, não utilizá-lo na sua totalidade, deverá elaborar um Plano de Aplicação, o qual terá que ser aprovado pelo CGR, para execução do recurso até o final do ano subsequente;

Parágrafo único - O Plano de Aplicação deverá conter a origem do recurso, a identificação das ações a serem executadas, as metas a serem alcançadas, o valor total recebido, o valor já utilizado e o valor restante a utilizar, detalhando no que será investido tal recurso, devendo estar assinado por responsável da Vigilância em Saúde do município, Secretário Municipal de Saúde e Prefeito.

Art. 6º O município que se enquadrar no Art. 5º deverá apresentar ao CGR o cumprimento das metas referente ao recurso utilizado, conforme Art. 2º, juntamente com o Plano de Aplicação, sendo que ambos deverão ser aprovados pelo CGR;

Art. 7º Após aprovado o Plano de Aplicação do recurso não utilizado, caso o município decida pela alteração da ação, mudança do objeto a ser adquirido ou contratado, deverá elaborar novo Plano de Aplicação com justificativa dos motivos da alteração, devendo ser novamente aprovado pelo CGR para posterior execução do recurso;

Art. 8º O município deverá encaminhar a SVS/SES/MT até o 10º dia útil de dezembro do ano em que receber o recurso, todas as Atas das reuniões do CGR que forem realizadas para aprovação do cumprimento das metas, do Plano de Aplicação e das alterações que venham a surgir, sendo que as Atas constando as alterações, caso ocorram, deverão ser encaminhadas no máximo em 10 dias úteis após a realização da reunião do CGR em que foi proposta a alteração e que ocorreu a aprovação da mesma;

Parágrafo único - Os municípios que se enquadrarem no Art. 5º deverão encaminhar anexo a Ata, cópia do Plano de Aplicação, o qual foi aprovado pelo CGR;

Art. 9º Os municípios constantes na Portaria 002/2010/GBSES, que receberam o referido recurso no ano de 2010 deverão realizar a prestação de contas de acordo com a retificação do Art. 4º da Portaria 002/2010/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de Outubro de 2010;

Parágrafo único - Destes municípios, os que não utilizaram o recurso na sua totalidade deverão proceder conforme exposto nos Art. 5º, 6º e 8º.

Art. 10º Os municípios que receberem o referido recurso nos três últimos meses do ano, poderão realizar a apresentação do cumprimento das metas ao CGR no ano subsequente, obedecendo os prazos estabelecidos nesta Portaria;

Art. 11º O município que realizar o Plano de Aplicação deverá executá-lo no prazo máximo de 12 (doze) meses da data de sua aprovação, devendo, ao final, proceder a apresentação do cumprimento das metas conforme Art. 2º, 3º e 4º, obedecendo os prazos estabelecidos para envio da Ata a SVS.

Art. 12º O município que ao término do prazo para execução do Plano de Aplicação, não apresentar o cumprimento das metas estabelecidas, deverá realizar a devolução do recurso não utilizado a SES-MT, seja ele total ou parcial, encaminhando comprovante de devolução a SVS/SES-MT;

Art. 13º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria /SES nº 273/2010/GBSES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio de decisão monocrática, medida cautelar *inaudita altera pars*, exarada pelo Excelentíssimo Sr. Conselheiro Alencar Soares, devidamente Homologada pelo Pleno desta Colenda Corte, que determinou a abstenção de prorrogação neste exercício de 2010 do contrato nº 067/2007/SES/MT;

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde possui hoje, após a decisão acima referida, um contrato provisório para o atendimento da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, proveniente de Dispensa de Licitação;

Considerando a necessidade de viabilizar um novo processo licitatório para contratação definitiva de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gestão de Fluxos de Materiais dos Setores de Suprimento de Almoarifado e Farmácia, para as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho para formulação de Plano de Trabalho, a fim de instruir o processo licitatório específico a ser realizado para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gestão de Fluxos de Materiais dos Setores de Suprimento de Almoarifado e Farmácia, para as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º A equipe será constituída dos seguintes Servidores da SES/MT:

Equipe:

Secretaria de Estado de Saúde

- Eziel Virgolino Pacheco, Matricula nº 58329 - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;
- Rosana Souza Duarte, Matricula nº 118377 - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;
- Marcos Roberto Arcaño Dias, Matricula nº 52755001 – MT - Hemocentro;
- Rosemeire de Cássia Kraus, Matricula nº 582370019 – MT - Hemocentro;
- Maria Ideir Rodrigues Silva, Matricula nº 1165180017 – CIAPS Adauto Botelho;
- Suêide de Almeida Cabral, Matricula nº 96506 – MT-Laboratório;
- Kelly Fernandes Gonçalves, Matricula nº 1158010017 – Gerência de Contratos;
- Anderson Andrey Paes Escobar, Matricula nº 141358 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Art.3º Esta equipe deverá realizar os trabalhos designados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º **REVOGA-SE** os efeitos da Portaria Nº 271/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/11/2010 (página 27);

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 793797/2010

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base na Autorização 1303/2010/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 inciso I da Lei 8666/93, cujo objeto é a Locação de STAND no 22º Festival de Turismo de Gramado.

CONTRATADO: MARTA ROSSI E SILVA ZORZANELLO FEIRA E EMPREENDIMENTOS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 10.546,00 (Dez mil quinhentos e quarenta e seis reais)

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.

VANICE MARQUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

PORTARIA Nº34/SEDTUR/2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Maria do Bom Despacho Peixoto da Silva, para responder pela Gestão do Contrato nº. 035/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e a Empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda., com a finalidade de fornecimento de mão de obra de 01 (um) motorista com experiências CNH categoria "D" para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Novembro de 2010.

VANICE MARQUES
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

PORTARIA Nº35/SEDTUR/2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Maria do Bom Despacho Peixoto da Silva, para responder pela Gestão do Termo Adesão ao Contrato nº. 002/2010, que entre si celebram, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e a Secretaria de Estado de Administração com a finalidade de aderir ao contrato n. 014/2009/SAD, firmado com a empresa Comércio de Combustível Norboil cujo objeto é a prestação de serviço de gestão eletrônica de abastecimento de combustível para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Novembro de 2010.

VANICE MARQUES
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA VIVO S/A.
DO OBJETO:O presente contrato tem por objeto aquisição de serviço de telefonia móvel, para atender a demanda da UNEMAT.
DO VALOR: R \$: 2095.80,00 (Dois Mil Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
DA ASSINATURA: 23/11/2010
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.201 2007.9900 3390.3900 121.100
DA VIGÊNCIA: 23/11/2010 a 22/11/2011
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Duclerc Guimarães David Ladeira – Representante.

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA VIVO S/A.
DO OBJETO:O presente contrato tem por objeto aquisição de serviço de telefonia móvel, para atender a demanda da UNEMAT.
DO VALOR: R \$: 1.299,60 (Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)
DA ASSINATURA: 22/11/2010
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.201 2007.9900 3390.3900 121.100
DA VIGÊNCIA: 22/11/2010 a 21/11/2011
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Duclerc Guimarães David Ladeira – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 191/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 12/11/2010
DA VIGÊNCIA: 12/11/2010 a 11/11/2015
ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e ao Sr. Márcio José Vieira Silva – Representante.

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA VIVO S/A.
DO OBJETO:O presente contrato tem por objeto aquisição de serviço de telefonia móvel, para atender a demanda da UNEMAT.
DO VALOR: R \$: 80.531,15 (Oitenta Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Quinze Centavos)
DA ASSINATURA: 19/11/2010
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.201 2007.9900 3390.3900 121.100
DA VIGÊNCIA: 19/11/2010 a 18/11/2011
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Duclerc Guimarães David Ladeira – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 192/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGRIPAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE DEFENSIVOS LTDA.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 22/11/2010
DA VIGÊNCIA: 22/11/2010 a 21/11/2015
ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e ao Sr. Luiz Cesar Bornello – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 187/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/J.C FLORINDO-ME
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 22/11/2010
DA VIGÊNCIA: 22/11/2010 a 21/11/2015
ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e ao Sr. Julio Cesar Florindo – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 190/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 10/11/2010
DA VIGÊNCIA: 10/11/2010 a 10/11/2015
ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e ao Sr. Geraldo Demétrio Faccio – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 189/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/JL AGROPECUÁRIA LTDA.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 22/11/2010
DA VIGÊNCIA: 22/11/2010 a 21/11/2015
ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e ao Sr. Neide Meneguetti Bernardelli – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 188/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COPAGRO.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 12/11/2010
DA VIGÊNCIA: 12/11/2010 a 11/11/2015
ASSINAM: Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e ao Sr. Jose Marcelo Copanski – Representante.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 76/2.010
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA ESTIVA”, com área de 272.5130 ha (Duzentos e setenta e dois hectares, cinqüenta e um ares, trinta centiares), localizado no Município de ALTO ARAGUAIA/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 63/2.010
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “S/D”, com área de 96.6409 ha (Noventa e seis hectares, sessenta e quatro ares, nove centiares), localizado no Município de GUIRATINGA/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2010

PARTES: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e Prefeitura Municipal de Itanhangá.
OBJETO: Promoção de ações de Regularização Fundiária jurídico-técnico-patrimonial, bem como a elaboração de projetos necessários para a efetividade de 2.064 (dois mil e sessenta e quatro) lotes, com área total de 115.035.0000 ha, localizados no município de Itanhangá-MT, formados e caracterizados por ocupações consolidadas e por população de diferentes classes sociais, de acordo com as Diretrizes Gerais do Estatuto da Cidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 03 de novembro de 2011, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2010.
ASSINAM: Afonso Dalberto - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT
 Vanderlei Proença Ribeiro – Prefeito Municipal de Itanhangá.

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
 RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 47/2010 –INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº 47/010-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 18 de novembro de 2.010 e que sagrou-se vencedor o Sr. **AURÉLIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA E OUTRO**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 18 de novembro de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO **AFONSO DALBERTO**
 Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 5318/MT Presidente- INTERMAT

**INDEA
 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 016/2010
 (PROCESSO Nº. 666661/2010)**

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT
 Conselho Regional de Medicina Veterinária de MT
Objeto: Veículo FORD RANGER XL, Placa KAG 2635, Chassi: 8AFER13P46J491498.
Vigência: 18/11/2011
Data Assinatura: 19/11/2011
Assinam: Valney de Souza Correa
 Milene Josyane Vidotti

Documento original Assinado

**DETRAN/MT
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2009**

OBJETO: Acrescentar R\$ 35.323,28 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) o equivalente a 10,31% (dez vírgula trinta e um por cento) do valor total do contrato.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE.
CONTRATADA: CONSTRUTORA NHAMBUQUARAS LTDA – JOSÉ EDUARDO BOTELHO.

Portaria n.º 214/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

- I – Determinar, com fulcro no Art.68 da Lei Complementar n.º 207/04, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta imputada ao servidor Orestes Boaventura de Moraes, Agente do Serviço de Trânsito, conforme termos do Relatório de Sindicância designada pela Portaria n.º 304/2006/GP/DETRAN-MT.
- II - Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Corregedoria Geral e Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.
- III- Assegurar ao servidor o disposto no artigo 31 da Lei Complementar n.º 207/2004.
- IV- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria n.º 213/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

- I – Determinar, com fulcro no Art.68 da Lei Complementar n.º 207/04, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta imputada ao servidor Jusseni Nunes de Almeida, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na

Gerência de Controle LADVs, conforme termos do Relatório de Sindicância designada pela Portaria n.º 302/2006/GP/DETRAN-MT.

II- Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Corregedoria Geral e Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

III- Assegurar ao servidor o disposto no artigo 31 da Lei Complementar n.º 207/2004.

IV- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria n.º212/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 215/2009/GP/DETRAN-MT em desfavor do Sr.º Mauri Alberto Moresco- Chefe da 24ª CIRETRAN de Água Boa e em desfavor do Sr.º André Luiz Zandoná-ex-chefe da 24ª CIRETRAN de Água Boa-MT, com fulcro no Artigo 107, inciso I da Lei Complementar n.º 207/04.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria n.º211/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 165/2010/GP/DETRAN/MT, datada de 09 de agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso em 13 de agosto de 2010.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

**MT FOMENTO
 AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

EXTRATO DO TERMO DE POSSE DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 32 do Estatuto Social RESOLVE publicar o Extrato do Termo de Posse do (a) Classificado (a) no Concurso Público – Edital n.º. 002/2008-SAD/MT a seguir:

NOME	RG Nº	CPF Nº	DATA DA POSSE	CARGO
Larissa Evelyn Moraes de Oliveira	2018863-3 SSP/MT	022.065.971-01	17/11/2010	Agente de Fomento
Stephani Belém de Lima	1949974-4 SSP/MT	015.157.761-74	17/11/2010	Agente de Fomento

A investidura se deu através de Contrato Individual de Trabalho, com prazo de 90 dias a título de experiência, devendo se tornar indeterminado, sob o regime celetista, nos termos do Edital 002/2008. Os empossados apresentaram todos os documentos exigidos e declararam que preenchiam os requisitos para o exercício do cargo para o qual foram aprovados. Declararam, finalmente, terem sido convocados via ofício (ou Edital) expedido em 09/11/2010.

Cuiabá, 23 de Novembro de 2010.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00456/2010 DE: 23/11/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (38882/3) JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRETÁRIO
A Partir de: 05/11/2010 Até 19/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00457/2010 DE: 23/11/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 825947/2010
Nome: (96703/2) EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2002 Até 08/05/2007
A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00458/2010 DE: 23/11/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 689729/2010
Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
Quinquênio: 01/09/2005 Até 31/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 691393/2010
Nome: (66713/1) ALZIRA PAFADIMACOPOULOS NOGUEIRA
Quinquênio: 01/09/2003 Até 31/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 680592/2010
Nome: (89297/2) ANAIR ELIZA DE ALMEIDA DIAS
Quinquênio: 01/09/2005 Até 31/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 796033/2010
Nome: (89106/1) DELMA CHISTIANY PINTO PEREIRA
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 695237/2010
Nome: (71627/1) HENRIQUE DE FREITAS MENEGUELO
Quinquênio: 12/05/2003 Até 11/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 407762/2010
Nome: (76097/3) HERMISON LEVI DE SOUZA
Quinquênio: 01/06/2005 Até 31/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 673963/2010
Nome: (50429/2) IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA
Quinquênio: 01/09/2005 Até 31/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 694770/2010
Nome: (5443/1) ISAIAS DA COSTA MEIRA
Quinquênio: 15/09/2005 Até 14/09/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 752742/2010
Nome: (21149/1) JACILDO DE SOUZA
Quinquênio: 05/04/2004 Até 04/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 747258/2010
Nome: (109734/1) JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM
Quinquênio: 07/10/2003 Até 06/10/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 710285/2010
Nome: (79651/1) JOAQUINA CESCINETTO DE ARRUDA PAIM
Quinquênio: 04/09/2005 Até 03/09/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 753053/2010
Nome: (58240/1) JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS
Quinquênio: 05/10/2005 Até 04/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 549065/2010
Nome: (87836/1) JOSE LUIS DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 556459/2010
Nome: (85313/1) JOSENY ANGELO DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 560377/2010
Nome: (6291/1) JURACI LEAL DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 16/04/2005 Até 15/04/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 533733/2010
Nome: (78758/2) JUSSILEIA RIBEIRO DE FREITAS
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 570114/2010
Nome: (57374/1) LEDUINA FERREIRA DE MATOS
Quinquênio: 10/07/2005 Até 09/07/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 701090/2010
Nome: (90032/1) LUZIA FRANCO
Quinquênio: 01/09/2005 Até 31/08/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 737890/2010
Nome: (124410/1) MADERSON LUIZ SOUZA DE ALMEIDA
Quinquênio: 18/05/2005 Até 17/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 505798/2010
Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO
Quinquênio: 14/07/2005 Até 13/07/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 354008/2010
Nome: (79430/2) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA BUENO
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 307535/2010
Nome: (20650/1) MARCIA HELOISA FIGUEIREDO ITACARAMBY
Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 533063/2010
Nome: (85246/1) MARIA CARMEM DUTRA
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 575020/2010
Nome: (84620/1) MARIA DA GLORIA ANDRADE
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 533037/2010
Nome: (18577/1) MARIA EUGENIA DA SILVA RIBEIRO
Quinquênio: 07/08/2004 Até 06/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 130738/2010
Nome: (20289/1) MARIA LUCI KOZAN BERTHOLDO DE SOUZA
Quinquênio: 08/02/2005 Até 07/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 723103/2010
Nome: (39304/2) MARIA LUCIA BRAUN
Quinquênio: 29/03/2005 Até 28/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 544141/2010
Nome: (1552/1) MARIA LUZIA DA SILVA
Quinquênio: 01/07/2005 Até 30/06/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 572671/2010
Nome: (87371/1) MARIA NEUMA DA SILVA COSTA PEREIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 194609/2010
Nome: (52385/1) MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA
Quinquênio: 23/12/2004 Até 22/12/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 591661/2010
Nome: (8304/1) MARIO CESAR RIBEIRO
Quinquênio: 17/05/1994 Até 16/05/1999
Qtde Dias: 90

Processo N.: 541751/2010
Nome: (95616/1) MARIOZAN NASCIMENTO SILVA
Quinquênio: 21/07/2005 Até 20/07/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 6475266/2010
Nome: (8154/1) MILTON PEREIRA LEITE
Quinquênio: 01/10/2003 Até 30/09/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 689839/2010
Nome: (58076/1) NEIDE MARIA NOVAES COSTA
Quinquênio: 04/09/2005 Até 03/09/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 734694/2010
Nome: (79940/1) NEIDE OLIVEIRA DA SILVA
Quinquênio: 16/10/2005 Até 15/10/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 764761/2010
Nome: (90535/1) NEILA SILVA E CAMPOS
Quinquênio: 13/09/2005 Até 12/09/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 315645/2010
Nome: (20262/1) NEUZELIA PEREIRA ARRUDA
Quinquênio: 08/02/2005 Até 07/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 350085/2010
Nome: (74449/2) NILZA MENDES ROCHA
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 358561/2010
Nome: (96201/1) NORTON GLAY SALES SANTOS
Quinquênio: 27/04/2005 Até 26/04/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 544898/2010
Nome: (55274/5) OLIMPIO RODRIGUES PINTO
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 740998/2010
Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS
Quinquênio: 30/08/2005 Até 29/08/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 704469/2010
Nome: (90343/1) PAULO VICENTE DE AMERCE
Quinquênio: 30/08/2005 Até 29/08/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 349624/2010
Nome: (21196/1) REINALDO BALBINO DA SILVA
Quinquênio: 06/05/2005 Até 05/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 687383/2010
 Nome: (44997/3) ROSANE TERESINHA HUBNER
 Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 349391/2010
 Nome: (74732/3) ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 273860/2010
 Nome: (34403/8) SEVERINO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 702277/2010
 Nome: (89303/1) SIDELVANIA TICIANEL
 Quinquênio: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 675520/2010
 Nome: (90141/1) SILENE REGINA DA SILVA MARMOL
 Quinquênio: 05/09/2005 Ate 04/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 792088/2010
 Nome: (22252/1) SOLANGE DE CAMPOS LOUREIRO
 Quinquênio: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 146548/2010
 Nome: (46942/3) SONIA MARIA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 747400/2010
 Nome: (90545/1) SUZANA BRAGE
 Quinquênio: 11/09/2005 Ate 10/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 697206/2010
 Nome: (37199/2) TAISIR MAHMUDO KARIM
 Quinquênio: 06/08/2004 Ate 05/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 705878/2010
 Nome: (90025/1) VALCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 06/09/2005 Ate 05/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 758478/2010
 Nome: (89623/1) VANDA VIEIRA DA SILVA
 Quinquênio: 11/09/2005 Ate 10/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 611168/2010
 Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
 Quinquênio: 28/08/2005 Ate 27/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 789418/2010
 Nome: (41803/2) VANUZA ALMEIDA SANTOS
 Quinquênio: 15/09/2005 Ate 14/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510142/2010
 Nome: (39781/1) VEBER MOREIRA MARASSI
 Quinquênio: 20/06/2003 Ate 19/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 723058/2010
 Nome: (43289/2) VERA LÚCIA DE ARAÚJO
 Quinquênio: 16/09/2005 Ate 15/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 675144/2010
 Nome: (90142/1) VERONICE MARIA BARBOSA
 Quinquênio: 05/09/2005 Ate 04/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 724595/2010
 Nome: (86211/1) ZENILDA PEREIRA SOARES
 Quinquênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 273532/2010
 Nome: (89036/1) ZILDA RAINHA DA SILVA
 Quinquênio: 19/01/2005 Ate 18/01/2010
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00459/2010 DE: 23/11/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 317792/2010
 Nome: (113071/1) ANISANGELA CONCEICAO COSTA CAMPOS
 Quinquênio: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 296920/2010
 Nome: (18802/1) ANTONIO GARCIA DE SOUZA
 Quinquênio: 14/08/2004 Ate 13/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 276122/2009
 Nome: (27994/2) TANIA MARA FISCHER DE CARVALHO
 Quinquênio: 05/06/1985 Ate 04/06/1990
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00064/2010 DE: 23/11/2010
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 842458/2010

Nome: (207452/1) LUZINETH CONCEICAO SOARES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/02/1987 Ate 31/01/1992
 A Partir de: 08/11/2010 Ate 05/02/2011

Processo N.: 812491/2010
 Nome: (114536/1) MARCIO BARBOSA BRANDAO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 17/05/2004 Ate 16/05/2009
 A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011

Processo N.: 834675/2010
 Nome: (38885/3) RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS AYOUN
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Ate 08/02/2006
 A Partir de: 06/12/2010 Ate 04/01/2011

Processo N.: 827769/2010
 Nome: (63368/4) ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/01/1986 Ate 01/01/1991
 A Partir de: 08/11/2010 Ate 07/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00380/2010 DE: 23/11/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (8449/1) ISAURA DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105880) GERENCIA DE INFORMACOES CADASTRAIS
 A Partir de: 07/11/2010 Até 21/11/2010

Processo N.:
 Nome: (50774/1) KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 06/11/2010 Até 03/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00128/2010 DE: 23/11/2010
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 49498/2010
 Nome: (82376/1) FERNANDO BISPO FERREIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 26/10/1986 Ate 25/10/1991
 A Partir de: 30/06/2010 Ate 29/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00127/2010 DE: 23/11/2010
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (46807/1) ANAIR AMBROSINA CARVALHAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (135453) SUPERINT. DE PROJETOS
 A Partir de: 30/10/2010 Até 28/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA/SINFRA/00034/2010 DE: 23/11/2010
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 836839/2010
 Nome: (81589/1) JOSE CARLOS FONSECA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (81462/1) FERNANDO AUGUSTO CARVALHO
 Un. Adm: (135194) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS
 Processo N.: 842629/2010
 Nome: (126620/2) RENATA FERNANDES ALVES
 A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (120479/2) MICHELI FANALLI MAGALHAES
 Un. Adm: (134740) UNID. DE ASSESSORIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00109/2010 DE: 23/11/2010
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: lf

Nome: (9286/1) NELLY MARIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE CACERES
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00542/2010 DE: 23/11/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/11/2010 Até 27/11/2010

Processo N.:
Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/11/2010 Até 03/12/2010

Processo N.:
Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 08/11/2010 Até 14/11/2010

Processo N.:
Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 18/11/2010 Até 17/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00543/2010 DE: 23/11/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (114749/1) AMARILDO FRANCO CESAR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 08/09/2010 Até 16/09/2010

Processo N.:
Nome: (138539/1) KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 09/11/2010 Até 23/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00541/2010 DE: 23/11/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: lf
Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 10/08/2010 Até 10/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA

A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (140570/2) DELZITA MORAES DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217392/1) DEUSMAR VELOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (103714/2) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (115436/1) EDSON CORREIA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: lf
Nome: (97244/7) ENIR BARBOSA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 07/08/2010 Até 07/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: lf
Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (94958/3) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217151/1) GEORGE PAULO AGUIAR DA COSTA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: lf
Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (64133/6) JOAO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (127718/3) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf
Nome: (143357/2) JOSE HELIO DA ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf
Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: lf
Nome: (115418/1) JOSE RICARDO SEGATTO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf
Nome: (217758/1) JULIANA DA SILVA ESPINDOLA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf
Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (217721/1) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (140044/2) LAUREMI PEREIRA MARCEDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: lf

Nome: (220281/1) LEIA DURVAL RANZAN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (217772/1) LINDOMAR BRAGA GASQUES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (129265/3) LUCIMAR FRITSCH DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (81940/1) LUCIO FELIX DE MORAES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: lf

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (221957/1) MARCO ROGERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf

Nome: (220040/1) MARGARIDA Korpalski
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (85428/1) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 15/08/2010 Até 15/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 14/11/2010 Até 14/11/2010

Processo N.: lf

Nome: (217755/1) MARKELI PIASECKI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (217720/1) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (140014/2) NATAL ANTONIOLI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: lf

Nome: (127703/2) NILZA ANICETO TOCHA ANTONIOLI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (97409/7) OSVALDO BARROS DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf

Nome: (217391/1) RICARDO ALVES DOS ANJOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (129180/3) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (120776/2) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: lf

Nome: (9265/1) VALERIANO TAVEIRA NETO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130702) GER. DE IDENTIFICAÇÃO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: lf

Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00468/2010 DE: 23/11/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (22822/1) AURELIO NASCIMENTO DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 01/11/2010 Até 07/11/2010

Processo N.:
Nome: (22822/1) AURELIO NASCIMENTO DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 08/11/2010 Até 27/11/2010

Processo N.:
Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/11/2010 Até 06/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00252/2010 DE: 23/11/2010
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (107656/1) ALEXANDRO LIMA DEOLINDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/11/2010 Até 01/12/2010

Processo N.:
Nome: (98904/1) ROBSON DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 27/10/2010 Até 10/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00253/2010 DE: 23/11/2010
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (16959/1) ANTONIO GILSON DE SOUZA
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 11/11/2010 Até 10/12/2010

Processo N.:
Nome: (124899/1) ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:
Nome: (16952/1) MANOEL LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 09/11/2010 Até 16/11/2010

Processo N.:
Nome: (108076/1) MARCELO GONÇALVES JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 12/11/2010 Até 10/01/2011

Processo N.:
Nome: (98647/1) MIGUEL ALVARO ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 03/11/2010 Até 12/12/2010

Processo N.º:
Nome: (40558/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/11/2010 Até 14/11/2010

Processo N.º:
Nome: (48447/1) RONALDO SANTANA DE LIMA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/11/2010 Até 13/01/2011

Processo N.º:
Nome: (48346/1) SEBASTIAO INOCENCIO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 11/11/2010 Até 08/02/2011

Processo N.º:
Nome: (71973/1) TUNGSTENIO PERES FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/11/2010 Até 06/12/2010

Processo N.º:
Nome: (90852/1) VALDIVINO LOPES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00135/2010 DE: 23/11/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (117941/1) JOSE ROBERTO SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 12/11/2010 Até 26/11/2010

Processo N.º:
Nome: (29414/1) PAULO SERGIO GARCIA CAMARGO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 15/11/2010 Até 14/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00459/2010 DE: 23/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.º: 100000921671
Nome: (37034/5) EDNA NUNES DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 21/07/2010 Até 20/12/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.º: 100000919155
Nome: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 30/08/2010 Até 28/10/2010
Qtde Horas: 20
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51770/2010 DE: 23/11/2010

Processo N.º: 100000899993
Contratado: (209245/5) LENITA OLIVEIRA FIGUEIREDO
CPF: 013.786.971-11
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
Substituído: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA
A Partir de: 30/06/2010 Até 26/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51771/2010 DE: 23/11/2010

Processo N.º: 100000903536
Contratado: (221106/3) ELISANGELA GONCALVES SILVA
CPF: 971.812.931-68
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
Substituído: (11791/1) MARIA APARECIDA GOMES
A Partir de: 02/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51772/2010 DE: 23/11/2010

Processo N.º: 100000920596
Contratado: (225840/1) ROZINETE ZOIZOQUIALO AMAJUNEPÁ
CPF: 022.533.881-57
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (109436) E.E. DE EDUCACAO INDIGENA "JULA PARE"
Substituído: (128927/3) OSVALDO COREZOMAE MONZILAR
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51773/2010 DE: 23/11/2010

Processo N.º: 100000871239
Contratado: (66981/20) ENI ROSA DE ASSUNCAO ARAUJO
CPF: 318.519.401-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
Substituído: (13468/1) ANTONIO VIEIRA DA SILVA
A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51774/2010 DE: 23/11/2010

Processo N.º: 100000932182
Contratado: (73449/43) EDIMARA LUCIA BASSAROTTI
CPF: 817.054.331-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
Substituído: (38121/1) ILSON IDIONI DALL AGNOL
A Partir de: 08/02/2010 Até 07/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51775/2010 DE: 23/11/2010

Processo N.º: 100000708066
Contratado: (123265/5) TAMARA ELIAS QUEDI JORGE DA COSTA
CPF: 631.009.670-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
Em: 02/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51776/2010 DE: 23/11/2010

Processo N.º: 100000931521
Contratado: (133357/12) JUCILENE CATARINA DA VEIGA
CPF: 819.198.241-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 17/06/2010 Até 14/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51777/2010 DE: 23/11/2010

Processo N.º: 100000931748
Contratado: (136434/18) ESTER WALDINETE DA SILVA
CPF: 545.140.371-68
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 37 horas semanais
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 08/10/2010 Até 05/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51778/2010 DE: 23/11/2010

Processo N.º: 100000706617
Contratado: (144722/11) SILVANA MARIA VENANCIO QUEIROZ
CPF: 652.006.086-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESSARIO DE FIG NETO
Em: 08/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51779/2010 DE: 23/11/2010

Processo N.º: 100000854566
Contratado: (214638/4) CARLOS ALEXANDRE ORNELAS SANTOS
CPF: 013.086.601-62
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Em: 01/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51780/2010 DE: 23/11/2010
 Processo N°: 100000861651
 Contratado: (217498/12) JOAO BOSCO ALMEIDA CRUZ
 CPF: 925.908.375-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 12/04/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51781/2010 DE: 23/11/2010
 Processo N°: 100000865462
 Contratado: (218900/4) EMILSON ROSA FONTES
 CPF: 689.454.341-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 Em: 08/11/2010
CONTRATO/SEDUC/51782/2010 DE: 23/11/2010
 Processo N°: 100000851133
 Contratado: (223135/1) JOAO BATISTA BRUNO DE SOUZA
 CPF: 042.938.661-32
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 Em: 17/11/2010
CONTRATO/SEDUC/51783/2010 DE: 23/11/2010
 Processo N°: 100000851791
 Contratado: (223135/2) JOAO BATISTA BRUNO DE SOUZA
 CPF: 042.938.661-32
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 Em: 17/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01253/2010 DE: 23/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (54613/10) ADRIANA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 A Partir de: 09/11/2010 Até 22/11/2010
Processo N.:
 Nome: (84331/1) ALCIONE RODRIGUES DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 16/11/2010 Até 14/01/2011
Processo N.:
 Nome: (93260/1) ALDINEIA GUIMARAES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 15/11/2010 Até 13/01/2011
Processo N.:
 Nome: (2520/1) CARMEM GONCALINA PROENCA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 12/11/2010 Até 26/11/2010
Processo N.:
 Nome: (15247/1) DERMINA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 11/11/2010 Até 10/12/2010
Processo N.:
 Nome: (45553/4) DEUSABETE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 18/11/2010 Até 03/12/2010
Processo N.:
 Nome: (45553/3) DEUSABETE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 18/11/2010 Até 03/12/2010
Processo N.:
 Nome: (2455/1) DILMA MERCE DE ALMEIDA NUNES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146366) COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR
 A Partir de: 16/11/2010 Até 05/12/2010
Processo N.:
 Nome: (14667/1) ELAINE CAPPELARY RULIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
Processo N.:
 Nome: (30322/6) ELIZABETH MARTINS MURARO DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 13/11/2010 Até 17/12/2010
Processo N.:
 Nome: (87993/1) FATIMA HELOISA THIESEN
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 15/10/2010 Até 13/11/2010
Processo N.:
 Nome: (84404/1) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 17/11/2010 Até 15/01/2011

Processo N.:
 Nome: (33197/2) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
 A Partir de: 17/11/2010 Até 16/12/2010
Processo N.:
 Nome: (7660/1) JOVINA MARIA LOPES AMORIM
 Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010
Processo N.:
 Nome: (13188/1) LINDA SOUZA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 07/11/2010 Até 06/12/2010
Processo N.:
 Nome: (112429/16) LUCIA KCENIUK GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 03/10/2010 Até 31/12/2010
Processo N.:
 Nome: (55108/7) LUCILA TEREZA ROCKENBACH MANFROI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010
Processo N.:
 Nome: (17670/1) LUCINETE SILVA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
 A Partir de: 10/11/2010 Até 09/12/2010
Processo N.:
 Nome: (11764/1) LUCIO ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 02/11/2010 Até 31/12/2010
Processo N.:
 Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 30/09/2010 Até 28/12/2010
Processo N.:
 Nome: (32977/1) MARIA DE JESUS BERTOLLA SCHIAVAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 29/10/2010 Até 27/11/2010
Processo N.:
 Nome: (19497/1) MARIA ELISA SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146285) GER.DE AVALIACAO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR
 A Partir de: 10/11/2010 Até 24/11/2010
Processo N.:
 Nome: (21715/1) MARIA SILVANIA FIRMINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
Processo N.:
 Nome: (26845/1) MARIO SOUZA SPINOLA FILHO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 16/11/2010 Até 05/12/2010
Processo N.:
 Nome: (25633/1) NILSA FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 16/11/2010 Até 15/12/2010
Processo N.:
 Nome: (34789/1) VERALUCIA MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 09/11/2010 Até 07/01/2011
Processo N.:
 Nome: (99264/1) VERUSKA GLAUCIA DA SILVA FARIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (075116) ESC.EST.ENSINO ESP."LUIZ DO SABER"
 A Partir de: 08/11/2010 Até 17/11/2010
Processo N.:
 Nome: (36978/1) ZERAIAS CIRIACO DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 08/11/2010 Até 13/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01254/2010 DE: 23/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010
Processo N.:
 Nome: (15153/1) ERADIL CALINA DA SILVA NEVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 16/11/2010 Até 15/12/2010
Processo N.:
 Nome: (35418/1) EUNICE FATIMA DE MARIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 03/11/2010 Até 17/11/2010
Processo N.:
 Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 29/10/2010 Até 21/12/2010
Processo N.:
 Nome: (13264/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO BANDEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.:

Nome: (37915/1) MONICA BUZELLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 09/11/2010 Até 23/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01255/2010 DE: 23/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (54240/18) VAUDILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012629) EEPGS - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 18/11/2010 Até 16/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00184/2010 DE: 23/11/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 841486/2010

Nome: (82031/1) ANTONIO AMERICO CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 05/03/2001 Até 04/03/2006
A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 834361/2010

Nome: (80371/1) BENEDITA CORREA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/08/2002 Até 01/08/2007
A Partir de: 15/12/2010 Até 13/01/2011

Processo N.: 841517/2010

Nome: (80120/1) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/1997 Até 31/05/2002
A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00183/2010 DE: 23/11/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82077/1) ELISA DE FATIMA SOUZA DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140481) COORD. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 06/11/2010 Até 04/01/2011

Processo N.:

Nome: (62496/1) LUCIENNE ALVES CORREA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140546) COORD. DE CONTR. DOS PROGR. DE TRANSF. DE RENDAS
A Partir de: 09/11/2010 Até 13/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00014/2010 DE: 23/11/2010

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVAR

Evento: REMOVAR

Processo N.:

Nome: (138299/1) SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE

PESSOAL

A Partir de: 26/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00064/2010 DE: 23/11/2010

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5087/1) EREMITA LEMES DO PRADO GONCALVES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141410) GER.DE BIBLIOTECAS
A Partir de: 03/11/2010 Até 01/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Oscemario Forte Daltro
Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00065/2010 DE: 23/11/2010

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 817398/2010

Nome: (58885/1) CLEIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 29/07/1997 Até 28/07/2002
A Partir de: 03/01/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 825630/2010

Nome: (52489/1) EDUARDO COSTA MARQUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/03/1998 Até 11/03/2003
A Partir de: 03/01/2011 Até 02/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Oscemario Forte Daltro
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00856/2010 DE: 23/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/11/2010 Até 25/11/2010

Processo N.:

Nome: (115397/1) ELISANGELA MORESCO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.:

Nome: (52001/1) MARCIA LOTUFO BUSSIKI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 13/10/2010 Até 10/01/2011

Processo N.:

Nome: (93333/1) MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPCÃO SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 08/11/2010 Até 15/11/2010

Processo N.:

Nome: (67725/1) OLINETE ADELINA CORREA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
A Partir de: 03/11/2010 Até 08/11/2010

Processo N.:

Nome: (41710/1) ROSALINA BOA MORTE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 11/11/2010 Até 25/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00857/2010 DE: 23/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58250/1) IONI MAZARELO DE ARRUDA MILITAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 08/11/2010 Até 14/11/2010

Processo N.:

Nome: (80621/1) LEUDES SALES DA SILVA URMANN
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 15/10/2010 Até 13/11/2010

Processo N.:

Nome: (41968/1) MARIZE DA SILVA LIMA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.
A Partir de: 09/11/2010 Até 13/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00858/2010 DE: 23/11/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (63996/1) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 26/10/2010 Até 16/11/2010

Processo N.:

Nome: (113068/1) REGINA SALIES FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131636) GER. DE PROVIMENTO
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00859/2010 DE: 23/11/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (106720/1) ISABELLE AMORIM BEZERRA CAMILOTTI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (153788) GER. ADMINISTRATIVA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 29/10/2010 Até 26/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00860/2010 DE: 23/11/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 837618/2010

Nome: (14144/1) ADAUTA CAMPOS ROSA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/01/1983 Até 13/01/1988
 A Partir de: 12/11/1990 Até 11/12/1990

Processo N.: 837618/2010

Nome: (14144/1) ADAUTA CAMPOS ROSA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/01/1988 Até 13/01/1993
 A Partir de: 03/11/1993 Até 31/01/1994

Processo N.: 837618/2010

Nome: (14144/1) ADAUTA CAMPOS ROSA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/01/1983 Até 13/01/1988
 A Partir de: 01/10/1992 Até 29/11/1992

Processo N.: 836600/2010

Nome: (82450/1) AMARILIS DE CASTRO NASSIF
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/08/1997 Até 17/08/2002
 A Partir de: 16/11/2010 Até 15/12/2010

Processo N.: 820347/2010

Nome: (41082/1) DEBBIE CAPOROSSI SOARES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/08/1994 Até 31/07/1999
 A Partir de: 31/01/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 820711/2010

Nome: (41723/2) EDI SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/06/2003 Até 05/06/2008
 A Partir de: 29/11/2010 Até 28/12/2010

Processo N.: 798428/2010

Nome: (25591/1) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/07/2004 Até 15/07/2009
 A Partir de: 25/11/2010 Até 22/02/2011

Processo N.: 819773/2010

Nome: (42477/2) GILBERTO JORGE GALLAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/11/1984 Até 21/11/1989
 A Partir de: 16/11/2010 Até 15/12/2010

Processo N.: 712055/2010

Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/11/2004 Até 02/11/2009
 A Partir de: 27/04/2010 Até 26/05/2010

Processo N.: 821480/2010

Nome: (63739/1) JOSELIA CORDEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Até 21/10/2006
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 821605/2010

Nome: (38018/2) JUBELINA CASTRO DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/11/1998 Até 06/11/2003
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 836633/2010

Nome: (89301/1) MARCOS SANTOS CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Até 31/08/2005
 A Partir de: 16/11/2010 Até 15/12/2010

Processo N.: 834411/2010

Nome: (43069/1) MARINES FORTES DE BARROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/12/2002 Até 30/11/2007
 A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.: 824685/2010

Nome: (113034/1) MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/03/2004 Até 23/03/2009
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.: 824742/2010

Nome: (43394/1) MARISA BALARDIN BARONE GOBEL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/01/2002 Até 14/01/2007
 A Partir de: 20/12/2010 Até 18/01/2011

Processo N.: 794865/2010

Nome: (18989/2) MIRIAM DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/03/1990 Até 27/03/1995
 A Partir de: 04/02/2002 Até 05/03/2002

Processo N.: 794865/2010

Nome: (18989/2) MIRIAM DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/03/1990 Até 27/03/1995
 A Partir de: 10/06/2002 Até 09/07/2002

Processo N.: 819529/2010

Nome: (42588/1) NIUVA MIGUEL OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/08/2002 Até 24/08/2007
 A Partir de: 10/11/2010 Até 08/01/2011

Processo N.: 819227/2010

Nome: (67762/2) REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Até 31/03/2008
 A Partir de: 02/02/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 839068/2010

Nome: (118593/1) RENATO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/10/2004 Até 24/10/2009
 A Partir de: 10/03/2011 Até 08/04/2011

Processo N.: 824682/2010

Nome: (111316/1) ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/12/2003 Até 16/12/2008
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.: 792202/2010

Nome: (86240/1) SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/03/2000 Até 15/03/2005
 A Partir de: 05/01/2011 Até 05/03/2011

Processo N.: 836360/2010

Nome: (58438/1) SILVANA LEILA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/11/2000 Até 31/10/2005
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 792662/2010

Nome: (41914/2) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/09/2000 Até 13/09/2005
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00194/2010 DE: 23/11/2010
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 971/2010

Nome: (37340/2) BELENI SALETE GRANDO
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 07/03/1999 Até 06/03/2004
 A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.: 974/2010

Nome: (101116/1) EVA ODILMA SABALA DA SILVA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 09/07/2002 Até 08/07/2007
 A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.: 1088/2010

Nome: (81961/1) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Até 12/08/2007
 A Partir de: 01/12/2010 Até 28/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00191/2010 DE: 23/11/2010
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: OF.089/10-DUR-ADM

Nome: (80574/1) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058491) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00192/2010 DE: 23/11/2010
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (131944/1) LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 10/11/2010 Até 09/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00193/2010 DE: 23/11/2010
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (80496/1) REGINA MARIA DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 06/10/2010 Até 03/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00136/2010 DE: 23/11/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (215331/1) ALEX MEDEIREOS DOS REIS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113832) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO
 A Partir de: 10/09/2010 Até 08/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00122/2010 DE: 23/11/2010
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 837235/2010

Nome: (225479/1) ARIELITON DE SOUZA E SANTOS
 A Partir de: 15/01/2011 Até 13/02/2011
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Substituído: (123460/2) NILVO SCHIRMER
 Un. Adm: (155543) 44° NOVA MUTUM
 Processo N.: 796450/2010
 Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
 A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (120465/4) KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Un. Adm: (102784) COORD. DE CONTRATOS ,CONVÊNIO E LICITAÇÕES
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2010/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 07 de dezembro de 2010.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 07 de dezembro de 2010.
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender as necessidades do MT – Laboratório da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

*Republica-se por ter saído incorreto.

SEFAZ

FAZENDA

Portaria Conjunta nº: 002/2010/SENF/SEFAZ
 Pregoeira: Radiana Kássia e Silva Clemente

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 038/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), HOMOLOGO o LOTE 01 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT, TAIS COMO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; ÁGUA E GÁS, MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS E MATERIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL à seguinte empresa:

- MOREIRA – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.436.811/0001-41., com sede a Rua Poxoréu, 884 - Bairro Jardim Alvorada, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços para o Lote 01 (Gêneros de Alimentação) no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

*Original Assinado

AVISO DE RESULTADO DO LOTE 01 DO PREGÃO Nº 038/2010
 SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/SENF/SEFAZ/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é aquisição de diversos materiais de consumo para atender a demanda das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, tais como: gêneros de alimentação; água e gás, materiais hospitalares e laboratoriais e materiais para identificação, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do edital, para o respectivo lote, com os seguintes valores:

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	Gêneros de Alimentação	MOREIRA – Comércio de Produtos alimentícios Ltda	R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2010.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
 Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE
 *Original Assinado

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 055/2010

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços – Edital nº 055/2010, destinada à execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais, atendendo a Rua Dom Aquino Correa e Rua São João, com um total de 3.342,00m², no Município de Ribeirãozinho-MT., será no dia 25 de novembro de 2010, às 14h30, na sala de licitação da SINFRA.

Cuiabá, 23 de novembro de 2010.
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

S E J U S P / M T
 DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2010

Objeto: Aquisição de material de consumo – Kimonos para prática de esportes (Karatê), para atender a o CBM/MT – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes em Edital e seus anexos.
 Data: 09/12/2010.

Horário: 14:30 horas (horário local).
 Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 01.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br
 Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (65) 3613 - 8138 / Fax: (65) 3613 - 5528.
 Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.
 Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 774/2010/ATJ/SEJUSP/MT, e AUTORIZO o Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar do Município de Itanhangá, de propriedade da Sra. VIVIANA JANDREY, portadora do RG nº 2151202-7 SSP/MT e inscrita no CPF nº 036.007.821-42, neste ato representada por seu procurador Sr. ALBERI JOSÉ JANDREY, portador do RG nº 9016509722 SSP/RS e inscrito no CPF nº 297.290.500-82 por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<small>Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar do Município de Itanhanga, de propriedade da Sra. VIVIANA JANDREY, portadora do RG nº 2151202-7 SSP/MT e inscrita no CPF nº 036.007.821-42, neste ato representada por seu procurador Sr. ALBERI JOSÉ JANDREY, portador do RG nº 9016509722 SSP/RS e inscrito no CPF nº 297.290.500-82 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2010/SEJUSP, conforme processo nº 490752/2010/SEJUSP.</small>			
Valor Total da Contratação		R\$ 12.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 193/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 193/2010/SEJUSP**, Processo nº **203980/2010**, realizado no dia **03/11/2010**, cujo objeto foi **Aquisição de Material Permanente – equipamentos de informática** destinado atender a Polícia Judiciária Civil – PJC/MT, sendo nomeadas vencedoras as empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	03.814.669/0001-05	R\$ 105.000,00
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 105.000,00

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
03	LPM MACHADO E SERVIÇOS – ME	08.710.871/0001-00	R\$ 399,00
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 399,00

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
04	MARCELO DIAS MACHADO – ME	05.892.902/0001-01	R\$ 3.100,00
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 3.100,00

***Obs.: O Lote 02 e o Lote 06 foram declarados FRACASSADOS.
E o lote 05 foi declarado deserto.**

Adjudico 01,03 e Homologo o processo licitatório, no valor total de **R\$ 108.499,00** (Cento e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MT
(original assinado)

SE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 283/AJL/SES/2010 fls. 66 a 78, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.36 a 64.

PROCESSO Nº: 533744/2010.

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento RANIBIZUMBE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
Valor: R\$ 40.110,48 (Quarenta Mil Cento e Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos)
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 100
Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 281/AJL/SES/2010 fls. 105 a 117, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.75 a 103.

PROCESSO Nº: 635052/2010.

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento RANIBIZUMBE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
Valor: R\$ 13.370,16 (Treze Mil Trezentos e Setenta Reais e Dezesesseis Centavos)
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 100

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 173/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 293/AJL/SES/2010 fls.80 a 99, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.51 a 78.

PROCESSO Nº: 676133/2010

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento DECITABINA, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.
Valor: R\$ 61.737,66 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 174/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 210/AJL/SES/2010 fls.75 a 84, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.26 a 74.

PROCESSO Nº: 619247/2010

OBJETO: Aquisição emergencial de Fórmula Infantil NAN para atender o Programa DST/AIDS/MT, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS

DIHOL Distribuidora Hospitalar LTDA.
Valor: R\$ 41.820,00 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Vinte Reais)
DESPESA: 3390.3000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 257/AJL/SES/2010 fls.63 a 72, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.37 a 61.

PROCESSO Nº: 628262/2010

OBJETO: Aquisição emergencial dos medicamentos BETAXOLOL e BRIMONIDINA, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS

NUNESFARMA DISTRIB. DE Produtos FARMACÊUTICOS LTDA.
Valor: R\$ 50.184,00 (Cinqüenta Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais)
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 100

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 238/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006771-001/2010, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **JANAINA MARIA FALCA DE GODOY**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1276148-6-SSP/MT e do CPF nº 672.854.901-30, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LEONIR COLOMBO, com efeitos **a partir do dia 22.11.2010**.

Cuiabá, 19 de novembro de 2010.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 239/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006770-001/2010, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **CRISTIANE ROSA DE CERQUEIRA GOMES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 12955280-SSP/MT e do CPF nº 705.204.531-15, do cargo em comissão de **assessora de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LEONIR COLOMBO, com efeitos **a partir do dia 22.11.2010**.

Cuiabá, 19 de novembro de 2010.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 240/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006772-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **JANAINA MARIA FALCA DE GODOY**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1276148-6-SSP/MT e do CPF nº 672.854.901-30, para exercer, em comissão, o cargo de **assessora de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LEONIR COLOMBO, com efeitos **a partir do dia 22.11.2010**.

Cuiabá, 19 de novembro de 2010.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO ADMINISTRATIVO 086/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processo nº 006798-001/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	VANUCE MOREIRA BORGES	Agente Administrativo	19/11/2010

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 664/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NATANAEL DA SILVA CAMARGO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, remanescentes do quinquênio de **14.07.2004 a 13.07.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003968-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 006604-001/2010 Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2010. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: AÇOEX CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aditamento de valor ao contrato de prestação de serviços de reforma e/ou complementação da sede da Promotoria de Justiça da comarca de Nova Xavantina, nas mesmas condições originárias, observado o limite de acréscimo previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93. Valor: Adita-se em mais R\$ 33.795,57 (trinta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pousou Curvo - Secretário Geral do Ministério Público e Isaias Ramos Pessoa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 006128-001/2010. Espécie: Contrato nº 40/2010. Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa AFPL AGÊNCIA DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA. Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de informações diárias na mídia eletrônica de rádios e jornais do Estado de Mato Grosso e on line. Vigência: DOZE meses. Valor: R\$ 34.320,00(trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 20079900 Natureza de Despesas: 33903900 Fonte 100 Assinado: Em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010. Assinam: Mauro Benedito Pousou Curvo-Secretário Geral do Ministério Público /Araldo Souza Marques- Representante da Empresa.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 003525-001/2010, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa AÇOEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83,

situada na Avenida Araés, 1652, Setor Nova Brasília, Bairro Estilac Leal, Nova Xavantina-MT, para execução de obra de reforma da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Nobres. O valor da contratação é de R\$ 6.104,00 (seis mil e cento e quatro reais), na dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 35490600 – Natureza de Despesa: 44905100 – Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 002526-001/2010, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa AÇOEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83, situada na Avenida Araés, 1652, Setor Nova Brasília, Bairro Estilac Leal, Nova Xavantina-MT, para execução de obra de reforma da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Colider. O valor da contratação é de R\$ 10.143,00 (dez mil, cento e quarenta e três reais), na dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 35490200 – Natureza de Despesa: 44905100 – Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 002528-001/2010, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa AÇOEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83, situada na Avenida Araés, 1652, Setor Nova Brasília, Bairro Estilac Leal, Nova Xavantina-MT, para execução de obra de reforma da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Paranatinga. O valor da contratação é de R\$ 12.886,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais), na dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 35491200 – Natureza de Despesa: 44905100 – Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 001355-001/2010, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa AÇOEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83, situada na Avenida Araés, 1652, Setor Nova Brasília, Bairro Estilac Leal, Nova Xavantina-MT, para execução de obra de reforma da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Paranatinga. O valor da contratação é de R\$ 12.777,00 (doze mil, setecentos e setenta e sete reais), na dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 35490500 – Natureza de Despesa: 44905100 – Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 001197-001/2010, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa AÇOEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83, situada na Avenida Araés, 1652, Setor Nova Brasília, Bairro Estilac Leal, Nova Xavantina-MT, para execução de obra de reforma na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda. O valor da contratação é de R\$ 42.356,00 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais), na dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 35490700 – Natureza de Despesa: 44905100 – Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 001195-001/2010, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa AÇOEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83, situada na Avenida Araés, 1652, Setor Nova Brasília, Bairro Estilac Leal, Nova Xavantina-MT, para execução de obra de reforma da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Sapezal. O valor da contratação é de R\$ 96.967,00 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais), na dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 35490700 – Natureza de Despesa: 44905100 – Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 210/2010/DG
A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DJARDESON PINTO PEREIRA**, matrícula nº 0420, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

Ata de Registro de Preços nº 45/2010

Empresa: **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME.**

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2010.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 005154-001/2010. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2009. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratado: Sr. JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA. Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a renovação do prazo de duração do contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Santos Dumont, nº 190, esquina com a Avenida Brasil, Bairro Centro, Município de Jaurú-MT, para atender as finalidades precípuas da Promotoria de Justiça da referida comarca. Prazo: 12(doze) meses, com efeitos a partir de 04.12.2010. Assinado: Em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2010. Assinam: Mauro Benedito Pousou Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/José Gonçalves de Oliveira - Contratado.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial em substituição, designada pela Portaria nº 466/2010-PGJ/MP-MT, DOE de 20 de agosto de 2010, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	004165-001/2010
Edital nº	039/2010
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	18/10/10
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE GRÁFICA DE PEQUENA MONTA E CONFECCÃO DE CARTILHAS	

Item	Descrição	Vencedora	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Envelope branco modelo 001	JACIGRAN – Com. De Prod. Descartável e Serviços LTDA – EPP CNPJ: 08.362.111/0001-50	10.000	Unidade	0,09	900,00
02	Envelope branco modelo 002		10.000	Unidade	0,09	900,00
03	Envelope branco modelo 011		10.000	Unidade	0,09	900,00
04	Envelope kraft modelo 003	GRAFICA E EDITORA COELHO LTDA. CNPJ: 33.025.784/0001-61	10.000	Unidade	0,17	1.700,00
05	Envelope kraft modelo 008		10.000	Unidade	0,17	1.700,00
06	Envelope kraft modelo 004	JACIGRAN – Com. De Prod. Descartável e Serviços LTDA – EPP CNPJ: 08.362.111/0001-50	10.000	Unidade	0,27	2.700,00
07	Envelope kraft modelo 009		10.000	Unidade	0,27	2.700,00
08	Envelope pardo modelo 005	GRÁFICA E EDITORA IMPRIMAT LTDA. CNPJ: 97.475.628/0001-85	10.000	Unidade	0,44	4.400,00
09	Envelope pardo modelo 010		10.000	Unidade	0,44	4.400,00
10	Envelope pardo modelo 013	GRAFICA E EDITORA COELHO LTDA. CNPJ: 33.025.784/0001-61	10.000	Unidade	0,30	3.000,00
11	Capa de processo plastificada diversas cores	GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ: 73.783.649/0001-08	50.000	Unidade	0,37	18.500,00
12	Pasta para curso	EDITORA DE LIZ LTDA. CNPJ: 07.773.026/0001-11	2.000	Unidade	0,69	1.380,00
13	Ficha de inscrição (impressão frente/verso com canhoto destacável)		5.000	Unidade	0,12	600,00
14	Confeccão de banner	GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ: 73.783.649/0001-08	150	Metro Linear	57,00	8.550,00
15	Faixa para mesa/bancada medindo 300x80cm, em lona, acabamento em fita adesiva nas bordas internas.		20	Unidade	120,00	2.400,00
16	Encadernação capa dura (até 400 fis)		100	Unidade	24,00	2.400,00
17	Corte em porção		150	Unidade	14,00	2.100,00
18	Laminação em acabamento		200	Metro linear	18,00	3.600,00
19	Laminação	FRACASSADO	200	Metro linear	-	-
20	Cópia simples, P&B, formato A4	RAIMEX Indústria e Comércio de Produtos de Informática Ltda. CNPJ: 02.714.100/0004-58	60.000	Unidade	0,20	12.000,00
21	Impressão colorida A4		300	Unidade	3,33	999,00
22	Impressão colorida A3		200	Unidade	5,00	1.000,00
23	Plotagem colorida	FRACASSADO	300	Metro linear	-	-
24	Plotagem P&B	FRACASSADO	300	Metro linear	-	-
25	Confeccão de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21 x 30,2 cm , 4x1 cores, tinta escalada em papel couché liso 230g. Fotolito incluso. Miolo: 15 x 21cm, 4 cores, tinta escalada em papel off-set 75g. Fotolito incluso. Grampeado	EDITORA DE LIZ LTDA. CNPJ: 07.773.026/0001-11	-	-	-	292.747,00

Cuiabá, 23 de novembro de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2010

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 466/2010-PGJ/MP-MT, DOE de 20 de agosto de 2010, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 004165-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE GRÁFICA DE PEQUENA MONTA E CONFECCÃO DE CARTILHAS**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 23 de novembro de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010

Pelo presente instrumento, o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador da Carteira de Identidade nº 569.047-SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.721.508/0001-47, e Inscrição Estadual nº 13.065.803-0, com sede na Rua Joaquim Murinho, 351 Centro CEP 78005-290, Cuiabá-MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato pelo Sr. DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 6209 CRC-AM e do CPF/MF nº. 113.049.012-20, residente e domiciliado nesta Capital, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 005026-001/2010, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 045/2010/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CHAVES E CARIMBOS**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 045/2010 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de execução será indireta por fornecimento parcelado, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 005026-001/2010.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

LOTE 1 - CONFEÇÃO DE CARIMBOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	UND.	QUANT. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola. Medindo 38MMx14MM, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero	Nykon	Unid.	1.000	22,00	22.000,00
2	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 47mmx18mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero	Nykon	Unid.	800	20,00	16.000,00
3	Carimbo automático, acrílico, retrátil com mola, medindo 75mmx38mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Nykon	Unid.	400	45,00	18.000,00
4	Carimbo automático, acrílico, resina, com mola, medindo 60mmx40mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Nykon	Unid.	200	45,00	9.000,00
5	Carimbo automático, acrílico, retrátil com mola, medindo 70mmx10mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Nykon	Unid.	400	19,00	7.600,00
6	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 26mmx9mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Nykon	Unid.	400	18,00	7.200,00
7	Carimbo automático, acrílico, resina com mola, medindo 70mmx25mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Nykon	Unid.	400	40,00	16.000,00
8	Carimbo automático, acrílico, resina com mola, medindo 20mmx20mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Nykon	Unid.	400	32,00	12.800,00
9	Carimbo de madeira pequeno	Madeira	Unid.	800	4,00	3.200,00
10	Carimbo de madeira médio	Madeira	Unid.	800	6,00	4.800,00
11	Carimbo de madeira grande	Madeira	Unid.	800	10,00	8.000,00
12	Refil para carimbo automático	Nykon	Unid.	200	12,00	2.400,00
LOTE 2 - CONFEÇÃO DE CHAVES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	UND.	QUANT. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Cópia de chave yale	Gold	Unid.	1.200	9,00	10.800,00
2	Cópia de chave yale gorge	Gold	Unid.	400	5,00	2.000,00
3	Cópia de chave tetra	Gold	Unid.	400	15,00	6.000,00
4	Abertura de fechadura		Unid.	200	30,00	6.000,00
5	Confeção de chaves pelo segredo da fechadura de porta		Unid.	100	35,00	3.500,00
6	Confeção de chaves pelo segredo de gaveta armário de mesa		Unid.	100	25,00	2.500,00
7	Confeção de chaves pelo segredo de fechadura tetra		Unid.	100	20,00	2.000,00
8	Fornecimento e instalação de fechadura nova tetra	3F/soprano	Unid.	100	95,00	9.500,00
9	Fornecimento e instalação de fechadura nova simples em porta	3F/soprano	Unid.	60	95,00	5.700,00
10	Fornecimento e instalação de fechadura nova de gaveta, armário, arquivo de mesa	3F/soprano	Unid.	60	35,00	2.100,00
11	Fornecimento e instalação de fechadura nova de botão	3F/soprano	Unid.	40	30,00	1.200,00
12	Fornecimento e instalação de mola hidráulica aérea nova	soprano	Unid.	10	190,00	1.900,00
13	Fornecimento e instalação de suporte para mola aérea em porta de vidro blindex	soprano	Unid.	10	90,00	900,00
14	Fornecimento e instalação de miolo novo em fechadura	3F/soprano	Unid.	40	40,00	1.600,00
15	Fornecimento e instalação de cadeado novo de 25 mm	3F	Unid.	100	15,00	1.500,00
16	Fornecimento e instalação de cadeado novo de 30 mm	3F	Unid.	100	17,00	1.700,00
17	Fornecimento e instalação de fechadura nova caixa grande	3F/soprano	Unid.	100	105,00	10.500,00
18	Fornecimento e instalação de ferrolho novo	3F/soprano	Unid.	40	19,00	760,00
19	Fornecimento e instalação de puxadores grandes de alumínio para porta de ferro	3F	Unid.	40	40,00	1.600,00
20	Fornecimento e instalação de fechadura de divisória	soprano	Unid.	40	95,00	3.800,00
21	Fornecimento e instalação de olho mágico novo	soprano	Unid.	10	20,00	200,00
22	Fornecimento e instalação de fechos novos em porta	soprano	Unid.	100	20,00	2.000,00
23	Fornecimento e instalação de maçaneta nova	3F/soprano	Unid.	100	25,00	2.500,00
24	Fornecimento e instalação de cadeado 22mm	3F/soprano	Unid.	100	12,00	1.200,00
25	Fornecimento e instalação de fechadura nova blindex	3F	Unid.	100	100,00	10.000,00
26	Fornecimento e instalação de fechadura eletrônica com receptora	soprano	Unid.	100	350,00	35.000,00
27	Fornecimento e instalação de mola de solo	soprano	Unid.	20	680,00	13.600,00
28	Conserto de fechaduras		Unid.	100	15,00	1.500,00
29	Conserto de sistemas de tranca de armário		Unid.	100	15,00	1.500,00
30	Troca de segredo de fechaduras		Unid.	100	30,00	3.000,00
31	Abertura de cofre com sistema triplo de disco		Unid.	6	120,00	720,00
32	Abertura de fechadura de cofre		Unid.	20	50,00	1.000,00
33	Regulagem de porta de blindex		Unid.	100	24,00	2.400,00
34	Unificações de segredo de fechadura e cadeados		Unid.	100	25,00	2.500,00
35	Abertura de veículo nacional/importado		Unid.	60	60,00	3.600,00
TOTAL					283.280,00	

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por conveniência e interesse da Administração, se a proposta mantiver mais vantajosa que os preços praticados no mercado, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, disposto no inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

12.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010.

Via original assinada

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2010/FUNJUS

Contratante FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE/FUNJUS
Contratada DSS, CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
Objeto Prestação de serviços de manutenção predial e corretiva nos sistemas elétricos, hidráulicos da PGE.
Valor Global R\$ 28.008,00 (vinte e oito mil e oito reais)
Dotação Orçamentária Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será a Unidade Orçamentária: 09601 – FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS; Projeto/Atividade 2007; Fonte 240; Elemento de Despesa 3390.3900, Orçamento de 2010.
Fund. Legal O Contrato está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Estadual nº 7.696/02 e o Decreto Estadual nº 4.733/02.
Vigência A vigência do presente Contrato será por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2010 a 03/11/2011.
Data Cuiabá/MT, 23/11/2010.
Assinam MARIA AMÉLIA S. SILVA, Representante da Contratante.
 AMARILDO CARLOS DA SILVA, Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2010/FUNJUS

Contratante FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE/FUNJUS
Contratada F. ROCHA & CIA LTDA
Objeto O objeto do presente termo contratual consiste na prestação de serviços com Fornecedor de Equipamentos e Materiais, para Locação de Impressoras/Copiadoras a Laser Colorida e Monocromática do Grande e Pequeno Porte e Ploter a Jato de Tinta, e Inclusão de todos os Materiais, controle e contabilização, para atender aos Setores da Procuradoria Geral do Estado-PGE/MT, conforme especificações e condições constantes no edital.
Valor Global R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Dotação Orçamentária Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será a Unidade Orçamentária: 09601 – FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS; Projeto/Atividade 2007; Fonte 240; Elemento de Despesa 3390.3300, Orçamento de 2010.
Fund. Legal O fundamento legal é a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Estadual nº 7.696/02 e o Decreto Estadual nº 4.733/02, a Adesão a Ata nº 004/2010/SANECAP e a autorização da SAD nº 1.234/2010/SAD.
Vigência A vigência do presente Contrato será por um período de 12 (doze) meses, com início em 28/10/2010 a 28/10/2011.
Data Cuiabá/MT, 23/11/2010.
Assinam MARIA AMÉLIA S. SILVA, Representante da Contratante.
 ELIANA DE OLIVEIRA PACHIEGA, Representante da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Julgados no dia 19-11-2010.

Procedimento: 383480/2010.

Parte Interessada Dr. Edson Jair Weschter.

Assunto: Abertura de processo eleitoral visando o preenchimento de duas vagas para o cargo de Conselheiro.

Conselheira Relatora: Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho julgou prejudicado o julgamento, tendo em vista a desistência do pedido formulado em razão da perda de seu objeto."

Procedimento: 574817/2010.

Parte Interessada: Elianeth Glaucia de Oliveira Nazário.

Assunto: retificação da lista de antiguidade.

Conselheiro Relator: Dr. Edson Jair Weschter.

Decisão: "À unanimidade, foi acolhido parcialmente o pedido da Defensora Pública, para acrescentar ao período já lançado na lista de antiguidade, a quantidade de 824 (oitocentos e vinte e quatro) dias de serviço público, sendo 21 (vinte e um) dias referentes à diferença de tempo de serviço público da certidão expedida pelo TJMT e 803 (oitocentos e três) dias referentes à diferença de tempo de serviço público da certidão mais abrangente atualmente expedida pela Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Cuiabá, passando a ter a Defensora Pública Requerente anotado o tempo de serviço público total de 5640 (cinco mil e seiscentos e quarenta) dias."

Procedimento: 733089/2010.

Parte Interessada: Altamiro Araújo de Oliveira e Augusto Celso Reis Nogueira.

Assunto: Remoção por Permuta.

Conselheira Relatora: Dra Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior opinou favoravelmente à remoção por permuta dos Defensores Públicos Altamiro Araújo de Oliveira, que passará a ter lotação na 5ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, Augusto Celso Reis Nogueira, que passará a ter lotação na 5ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital."

Procedimento: 778291/2010.

Parte Interessada: Dr. Jucélio Fleury Neto.

Assunto: Anotação de tempo de serviço público em lista de antiguidade.

Conselheiro Relator: Cid De Campos Borges Filho.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior deferiu o pedido do Requerente para anotar na lista de antiguidade a ser publicada o tempo de 1631 (mil e seiscentos e trinta e um) dias de serviço público prestados ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de 02-03-2006 a 18-08-2010."

Procedimento: 765809/2010.

Parte Interessada: Gisele Chimatti Berna.

Assunto: Anotação de tempo de serviço público para fins de antiguidade.

Conselheiro Relator: Silvio Jeferson de Santana.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior indeferiu o pedido da Defensora Pública, em face de falta de fundamento legal, eis que o exercício de atividades de Defensor Dativo não pode ser considerado como serviço público para fins de inclusão em lista de antiguidade, conforme julgamento proferido nos autos do procedimento nº 893445-2010".

Procedimentos: 736435/2010, 736448/2010, 736593/2010, 736539/2010, 736486/2010, 736572/2010, 736613/2010.

Assunto: Promoção para entrância especial – Núcleo de Rondonópolis.

Parte Interessada Defensoria Pública-Geral.

Decisão: "À unanimidade, os Conselheiros decidiram deferir os pedidos de inscrições de promoção da Defensora Pública Vanessa Cristina Lira de Oliveira, uma vez que preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei." Pelo Presidente do Conselho foi determinado a republicação de todos os inscritos, em cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: "A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações."

DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA CRIMINAL (CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS E TRIBUNAL DO JÚRI)
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO
PROCEDIMENTO Nº 736435-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 SHALIMAR BENCICE
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
 GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
 CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
 ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
 SILVIA MARIA FERREIRA
 SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
 CAIO CÉSAR BUIN ZUMIOTTI
 GISELE CHIMATTI BERNA
 CAMILA BIANCHINI FERREIRA
 FERNANDES
 NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR
 MONICA BALBINO CAJANGO
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA
 MARQUES
 HUGO LEONARDO BONFIM
 FERNANDES
 HUGO RAMOS VILELA
 MARCO AURÉLIO SAQUETTI
 GLAUBER DA SILVA
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 VALDENIR LUIZ PEREIRA
 FÁBIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA
 BETHANEA MENESES DIAS
 EMILIA MARIA BERTINI BUENO
 MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
 VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA
 (ANTIGA 1ª DEFENSORIA CIVIL DE FAMÍLIA E SUCESSÕES)
ÁREA DE ATUAÇÃO: 4ª VARA (EXECUÇÕES PENAIS)
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE
PROCEDIMENTO Nº 736448-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 JOSE NAAMAN KHOURI
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 ALINE CARVALHO COELHO
 KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO
 SHALIMAR BENCICE
 ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
 GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
 CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
 ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
 SILVIA MARIA FERREIRA
 SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
 GISELE CHIMATTI BERNA
 CAMILA BIANCHINI FERREIRA
 FERNANDES
 KAMILA SOUZA LIMA
 NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR
 MONICA BALBINO CAJANGO
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA
 MARQUES
 HUGO LEONARDO BONFIM
 FERNANDES
 HUGO RAMOS VILELA
 MARCO AURÉLIO SAQUETTI
 GLAUBER DA SILVA
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 FÁBIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA
 BETHANEA MENESES DIAS
 CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
 VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: 5ª DEFENSORIA (ANTIGA 2ª DEFENSORIA CÍVEL DE FAMÍLIA E SUCESSÕES)
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA DE FAMÍLIA E VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS IMPARES DA DEFESA DA MULHER)
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO
 PROCEDIMENTO Nº 736486-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 ALINE CARVALHO COELHO
 KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO
 JOSE NAAMAN KHOURI
 SHALIMAR BENCICE
 ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
 GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
 CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
 ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
 SILVIA MARIA FERREIRA
 SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES
 MAILA ALETEA OURIRES
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
 CAIO CESAR BUIN
 GISELE CHIMATTI BERNA
 CAMILA BIANCHINI FERREIRA
 FERNANDES
 KAMILA SOUZA LIMA
 NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR
 MONICA BALBINO CAJANGO
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA
 MARQUES
 HUGO LEONARDO BONFIM
 FERNANDES
 HUGO RAMOS VILELA
 MARCO AURELIO SAQUETTI
 GLAUBER DA SILVA
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 VALDENIR LUIZ PEREIRA
 FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
 BETHANEA MENESES DIAS
 CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
 EMILIA MARIA BERTINI BUENO
 MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
 VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: 6ª DEFENSORIA (ANTIGA 2ª DEFENSORIA CÍVEL DE FEITOS GERAIS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA DE FAMÍLIA E VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS PARES DA DEFESA DA MULHER)
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE
 PROCEDIMENTO Nº 736539-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 JOSE NAAMAN KHOURI
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 ALINE CARVALHO COELHO
 KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO
 SHALIMAR BENCICE
 ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
 GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
 CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
 ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
 SILVIA MARIA FERREIRA
 SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES
 MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO
 OURIRES
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
 GISELE CHIMATTI BERNA
 CAMILA BIANCHINI FERREIRA
 FERNANDES
 KAMILA SOUZA LIMA
 NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR
 MONICA BALBINO CAJANGO
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA
 MARQUES
 HUGO LEONARDO BONFIM
 FERNANDES
 HUGO RAMOS VILELA
 MARCO AURELIO SAQUETTI
 GLAUBER DA SILVA
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 VALDENIR LUIZ PEREIRA
 FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
 BETHANEA MENESES DIAS
 CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
 VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: 7ª DEFENSORIA
 ANTIGA 3ª DEFENSORIA CÍVEL DE FEITOS GERAIS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL E INFRACIONAL) 1ª E 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO
 PROCEDIMENTO Nº 736572-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 JOSE NAAMAN KHOURI
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 ALINE CARVALHO COELHO
 KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO
 SHALIMAR BENCICE
 ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
 GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
 CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
 ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
 SILVIA MARIA FERREIRA
 SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES
 MAILA ALETEA OURIRES
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
 CAIO CESAR BUIN
 GISELE CHIMATTI BERNA
 CAMILA BIANCHINI FERREIRA
 FERNANDES
 KAMILA SOUZA LIMA
 NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR
 MONICA BALBINO CAJANGO
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA
 MARQUES
 HUGO LEONARDO BONFIM
 FERNANDES
 HUGO RAMOS VILELA
 MARCO AURELIO SAQUETTI
 GLAUBER DA SILVA
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 VALDENIR LUIZ PEREIRA
 FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
 BETHANEA MENESES DIAS
 CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
 EMILIA MARIA BERTINI BUENO
 MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
 VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: 8ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE
 PROCEDIMENTO Nº 736593-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 JOSE NAAMAN KHOURI
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 ALINE CARVALHO COELHO
 KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO
 SHALIMAR BENCICE
 ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
 GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
 CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
 ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
 SILVIA MARIA FERREIRA
 SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES
 MAILA ALETEA OURIRES
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
 GISELE CHIMATTI BERNA
 CAMILA BIANCHINI FERREIRA
 FERNANDES
 KAMILA SOUZA LIMA
 NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR
 MONICA BALBINO CAJANGO
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA
 MARQUES
 HUGO LEONARDO BONFIM
 FERNANDES
 HUGO RAMOS VILELA
 MARCO AURELIO SAQUETTI
 GLAUBER DA SILVA
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 VALDENIR LUIZ PEREIRA
 CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
 BETHANEA MENESES DIAS
 VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: 9ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 5ª VARA (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL), JUVAM - JUIZADO VOTANTE AMBIENTAL E DIRETORIA DO FÓRO
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO
 PROCEDIMENTO Nº 736613-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 JOSE NAAMAN KHOURI
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 ALINE CARVALHO COELHO
 KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO
 SHALIMAR BENCICE
 ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
 GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
 CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
 ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
 SILVIA MARIA FERREIRA
 SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES
 MAILA ALETEA OURIRES
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
 CAIO CESAR BUIN
 CAMILA BIANCHINI FERREIRA
 FERNANDES
 NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR
 MONICA BALBINO CAJANGO
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA
 MARQUES
 HUGO LEONARDO BONFIM
 FERNANDES
 HUGO RAMOS VILELA
 MARCO AURELIO SAQUETTI
 GLAUBER DA SILVA
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 VALDENIR LUIZ PEREIRA
 FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
 BETHANEA MENESES DIAS
 CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
 EMILIA MARTINI BUENO
 MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
 VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
 Presidente do Conselho

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
 Secretário do Conselho

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2010.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação denominada pregão presencial n. 23/2010, processo administrativo n. 16062-8/2010, o qual tem por objeto a Aquisição de equipamento profissional de áudio, para o plenário desta Corte de Contas E contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de áudio e vídeo para a Escola de Contas, Espaço Liu Arruda e Plenário com reposição de peças e o fornecimento de equipamentos, quando necessário, em comodato, conforme descrição e quantidades descritas no Termo de referencia n. 406/2010 e seus anexos, o qual teve como vencedor:

Lote	descrição	Vencedor	R\$ Adjudicado
01	Aquisição de equipamento profissional de áudio, para o plenário deste Tribunal	Solução Técnica Com. e Serviços de Equip. Eletrônicos Ltda. EPP.	R\$ 77.000,00
02	Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de áudio e vídeo. (por mês)	Solução Técnica Com. e Serviços de Equip. Eletrônicos Ltda. EPP.	R\$ 14.000,00

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 286/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e nos termos da Resolução nº 4/2009 de 21.07.2009, publicada no DOE-MT de 17.08.2009, e do artigo 41, § 4º da Constituição da República, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 20.364-5/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor em estágio probatório:

Mat.	Nome	Cargo	Nota
2028085	PAULO CÉSAR PAIM	Aud. Público Externo	96

Artigo 2º - Conceder ESTABILIDADE ao servidor Paulo César Paim, por ter completado três anos de efetivo exercício neste Tribunal, a partir de 28 de outubro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 287/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e nos termos da Resolução nº 4/2009 de 21.07.2009, publicada no DOE-MT de 17.08.2009, e do artigo 41, § 4º da Constituição da República, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 20.333-5/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho da servidora em estágio probatório:

Mat.	Nome	Cargo	Nota
2028093	DANIELY GARCIA CARDOSO	Aud. Público Externo	98

Artigo 2º - Conceder ESTABILIDADE à servidora Daniely Garcia Cardoso, por ter completado três anos de efetivo exercício neste Tribunal, a partir de 05 de novembro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 288/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 22.003-5/2010, e o disposto no artigo 45, I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **VINICIUS FALONE IWAMOTO** do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Nível TCDGA-2, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 16 de novembro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 289/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

NOMEAR FREDERICO MARTINS RODARTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Nível TCDGA-2, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 16 de novembro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 198/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 125/2008, de 22.08.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.09.2008, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 995 A 996/2010 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 995/WJT/2010

PROCESSO N.º
INTERESSADO(A)

GESTOR(A)
ASSUNTO

21.589-9/2010

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

MERALDO FIGUEIREDO SÁ, Gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao não envio das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de agosto/2010, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 1.134/10/GAB/WJT, às fls. 5-TCE, NOTIFICO o(a) Sr.(a) **MERALDO FIGUEIREDO SÁ**, Gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao não envio das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de agosto/2010, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 996/WJT/2010

PROCESSO N.º 21.583-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
GESTOR(A) FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação n.º 1.132/10/GAB/WJT, às fls. 5-TCE, NOTIFICO o(a) Sr.(a) **FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**, Prefeito Municipal de Cuiabá, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao não envio das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de agosto/2010, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revella, conforme disposto no artigo 6.º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 141/2010

Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2010

ACÓRDÃO (*)

Processos n.ºs 6.030-5/2010 (2 volumes) e 8.174-4/2009 - apenso.
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Denúncia
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.311/2010

Ementa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. DENÚNCIA (PROCESSO N.º 8.174-4/2009 - EM APENSO). ARQUIVAMENTO. MATÉRIA TRATADA NO JULGAMENTO DESTAS CONTAS ANUAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.030-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1.º, inciso II, 21, e 22, § 2.º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.504/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Luiz Antônio Vitorino Soares – período de 1-1-2009 a 13-12-2009 e do Sr. Maurélio de Lima Batista Ribeiro - período de 14-12-2009 a 31-12-2009, referente ao exercício de 2009, dando-se a devida quitação aos gestores; determinando ao atual gestor que: 1) cobre a pontualidade nos repasses dos convênios firmados; e, 2) observe com rigor a Lei n.º 8.666/93, em especial quanto à nomeação de membros da comissão de licitação, realização de licitações para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde e modalidades licitatórias corretas para cada objeto ou serviço licitado; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1.º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em, determinar o ARQUIVAMENTO, da Denúncia (processo n.º 8.174-4/2009-apenso) formulada pelo Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. Presidente Luiz Carlos de Alvarenga, em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, gestão do Sr. Luiz Antônio Vitorino Soares, em razão de supostas irregularidades nas condições de trabalho e estrutura física do Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, por ser matéria já tratada no julgamento destas contas anuais. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas Anuais de 2010, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria a seguinte verificação: se os equipamentos de diagnóstico atendem as especificações do serviço, assim como se reformas e manutenções estão ocorrendo de forma planejada, devendo a constatação ser apresentada em conjunto com as contas anuais do referido exercício de 2010.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 23 de novembro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 140/2010

Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2010

ACÓRDÃOS

Processo n.º 22.470-7/2010
Interessada AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL
Assunto Relatório de Controle Externo Concomitante
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.437/2010

Ementa: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL. RELATÓRIO DE CONTROLE EXTERNO CONCOMITANTE. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/2010. HOMOLOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR ADOTADA SINGULARMENTE. SUSPENSÃO DO CONTRATO N.º 21/2010 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.470-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 297, § 1.º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer Oral do Ministério Público de Contas proferido em sessão Plenária, que opinou pela perda do objeto da proposta apresentada pelo Relator, nos autos do presente processo de Relatório de Controle Externo Concomitante, cuja interessada é a Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal, gestão do Diretor Presidente Sr. Yênes Jesus de Magalhães, no qual a Secretaria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia constatou diversas irregularidades que envolvem a Concorrência Pública 4/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação de complemento na Rua dos Eucaliptos, com obra de ponte em concreto sobre o Rio Coxipó, no Bairro Jardins das Palmeiras, em Cuiabá, em HOMOLOGAR a Medida Cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante Julgamento Singular, publicado no DOE de 11-11-2010, que determinou ao gestor da AGE COPA a imediata suspensão do Contrato 21/2010, já assinado com a empresa ENCOMIND, vencedora do LOTE 1, cujas obras ainda não foram iniciadas, deixando ainda de celebrar o contrato com empresa vencedora do LOTE 2 – Consórcio ENGEPONTE, concernentes à Concorrência Pública 4/2010, até a decisão de mérito deste processo. Oficie-se ao Diretor Presidente da AGE COPA, Sr. Yênes Jesus de Magalhães, acerca do teor desta decisão, nos termos do artigo 300 da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 22.233-0/2010
Interessada AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL
Assunto Relatório de Controle Externo Concomitante
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.438/2010

Ementa: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL. RELATÓRIO DE CONTROLE EXTERNO CONCOMITANTE. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 6/2010. HOMOLOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR ADOTADA SINGULARMENTE. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ATINENTES AO CITADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.233-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 297, § 1.º (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas proferido oralmente em Sessão Plenária, nos autos do presente processo de Relatório de Controle Externo Concomitante, cuja interessada é a Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal, gestão do Diretor Presidente Sr. Yênes Jesus de Magalhães, no qual a Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia constatou diversas irregularidades que envolvem a Concorrência Pública 6/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação da Avenida Mário Palma e Estrada do Ribeirão, no Ribeirão do Lipa, ambas em pista simples, totalizando 2.717,00 metros de extensão, no município de Cuiabá, em HOMOLOGAR a Medida Cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante Julgamento Singular, publicado no DOE de 11-11-2010, que determinou ao gestor da AGE COPA que notificasse a empresa ENCOMIND para que suspendesse a execução dos serviços que não tenham previsão contratual atinentes à Concorrência Pública 6/2010, até que o projeto executivo devidamente ajustado fosse aprovado pela referida Agência, ressalvando a necessidade dessas correções serem feitas por meio de termo aditivo e estarem precedidas de parecer da área técnica e jurídica, devendo seguir para tanto as recomendações feitas pelos auditores constantes à fl. 31-TC dos autos. Oficie-se ao Diretor Presidente da AGE COPA, Sr. Yênes Jesus de Magalhães, acerca do teor desta decisão, nos termos do artigo 300 da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 23 de novembro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 768/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO N.º: 15.748-1/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
GESTOR(A): GASPARD DOMINGOS LAZARI
ASSUNTO: DENÚNCIA

...Por essas razões, acompanho o Parecer Ministerial nº 8.527/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o arquivamento do presente processo, sem o julgamento do seu mérito, considerando que o seu objeto foi analisado e será julgado nos autos das contas anuais de gestão/2009 (processo nº 6.596-0/2010) do Município de Confresa.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º: 10.069-2/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A): MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO: ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008 / PROCESSO Nº. 53244/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pelo registro dos atos admissionais dos candidatos aprovados no certame expedidos no exercício de 2010, através das Portarias nºs 002, 003, 010, 015, 016 e 017 todas do exercício de 2010.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º: 9.428-5/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A): MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO: ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 009/2009 PROCESSO Nº. 154130/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pelo registro do ato admissional da candidata, Sra. Rosimeire Taques Sadlovski, aprovada no certame e expedido no exercício de 2010, através da Portaria nº 001/2010.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 771/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 3.507-6/2006
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
GESTOR(A): JOÃO RIBEIRO DOS REIS
INTERESSADO(A): FRANCISCO ROBERIO GOMES ALENCAR
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 34/35 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 8.305/2010 e **Registro a declaração de bens de final de mandato (2005-2008) do Sr. Francisco Roberio Gomes Alencar - Ex-Vereador do Município de Carlinda - MT.**

PUBLIQUE-SE;
ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º: 3.510-6/2006
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
GESTOR(A): JOÃO RIBEIRO DOS REIS
INTERESSADO(A): JOSÉ ALCIDES LINJARDI
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 52 a 54 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 8.309/2010 e **Registro a declaração de bens de final de mandato (2005-2008) do Sr. José Alcides Linjardi - Ex-Vereador do Município de Carlinda - MT.**

PUBLIQUE-SE;
ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º: 3.513-0/2006
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
GESTOR(A): JOÃO RIBEIRO DOS REIS
INTERESSADO(A): ELIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 50 a 52 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 8.307/2010 e **Registro a declaração de bens de final de**

mandato (2005-2008) do Sr. Elias dos Santos - Ex-Vereador do Município de Carlinda - MT.

PUBLIQUE-SE;
ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º: 4.752-0/2006
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
GESTOR(A): JOÃO RIBEIRO DOS REIS
INTERESSADO(A): JOSÉ LUIZ DA SILVA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 43 a 45 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 8308/2010 e **Registro a declaração de bens de final de mandato (2005-2008) do Sr. José Luiz da Silva - Ex-Vereador do Município de Carlinda - MT.**

PUBLIQUE-SE;
ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º: 5.830-0/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
GESTOR(A): FIDELCINO MENDES DE BRITO
INTERESSADO(A): NELSON ARCANJO NUNES
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 08 a 10 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº 8.131/2010 e **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Nelson Arcanjo Nunes - Vereador do Município de Santo Afonso.**

Registre-se;
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º: 13.241-1/2009
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A): MASSAO PAULO WATANABE
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009 / PROCESSO Nº. 50032/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea 'a', artigo 201, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa n. 08/2008, acompanhando a Informação Técnica da Coordenadoria de Atos de Pessoal (fls. 206/208) e acolhendo o Parecer n. 7.478/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 210 a 213), REGISTRO, julgando-os legais, os seguintes atos de admissão de pessoal ocorridos exercício de 2009, decorrentes do Concurso Público n. 01/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro:

- Adriano Miguel Vieira Rosa, farmacêutico;
- Lúcia Souza Gomes, médica clínica geral;
- Angela T. Sanches Martinez, professor de pedagogia;
- Cleiton Marino Santana, professor de educação física;
- Daniele Tavares da Silva Filho, auxiliar de consultório dentário;
- Fabiana Moretti Calheiros, auxiliar de enfermagem;
- Franciele Silva de Carlo, enfermeira;
- Joana Carnavali Sanches, professora de pedagogia;
- Kátia Luciana Garcez, professora de pedagogia;
- Lúcia Maciel Couto, professora de educação física;
- Marcela Rubia G. Peixoto, odontóloga;
- Maria do C. Queiroz Wirges, professora de pedagogia;
- Maria José Negri Opencoski, auxiliar de consultório dentário;
- Marlene Terezinha B. de Campos, professora de pedagogia;
- Rafaela Cardouzo, professora de educação física;
- Rogério de Lima Brito, gari;
- Ronaldo Rogoni Bononi, veterinário;
- Rosângela de Melo, professora de pedagogia;
- Suzana Carolina R. Silva, odontóloga;
- Thiane Araújo Costa, professora de pedagogia;
- Vaner Malaquias, eletricitista;
- Vaneza Ribeiro, gari;
- Vera Lúcia Belém, auxiliar de enfermagem;
- Vivian Roberta S. Leite, professora de pedagogia;
- e Wilson Nevis Calazans, médico clínico geral.

Nesta oportunidade, torno sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04/11/10 (edição n. 25430, pg 62) ante a existência de erro material.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º: 2.972-6/2006
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR(A): MAURO DE SOUZA VIEIRA
INTERESSADO(A): MÁRCIA GRACIELA LUTF
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 49 a 52 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº 8.333/2010 e **Registro a declaração de bens de final de mandato (2005-2008) da Sra. Márcia Graciela Lutf - Ex-Vereadora do Município de Canarana - MT.**

PUBLIQUE-SE;
ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º: 2.975-0/2006
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR(A): MAURO DE SOUZA VIEIRA
INTERESSADO(A): PEDRO LAURI KUHN
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 28 a 31 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 8.332/2010 e **Registro a declaração de bens de final de mandato (2005-2008) do Sr. Pedro Lauri Kuhn - Ex- Vereador do Município de Canarana - MT.**

Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º: 2.965-3/2006
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR(A): MAURO DE SOUZA VIEIRA
INTERESSADO(A): ÊNIO HEINCHE HAAS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 59 a 63 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº 8.331/2010 e **Registro a declaração de bens de final de mandato (2005-2008) do Sr. Ênio Heinche Haas - Ex- Vereador do Município de Canarana - MT.**

Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º: 22.588-6/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
GESTOR(A): AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO
INTERESSADO(A): ADINEY ANTÔNIO GONÇALVES DE MEIRA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 c/c 89, inciso XI, ambos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007 deste Tribunal.

Determino, a correção do erro material no registro do Julgamento Singular da Declaração de Bens de início de mandato do Sr. Adiney Antônio Gonçalves de Meira – como Vereador de Arenópolis, vinculado no Diário Oficial do Estado (registro n. 107/AS/2010 – Edição 25268 de 26/02/2010).

Em razão da correção do Julgamento Singular será necessário novo Registro, pois conforme documentos de fls. 06 TCE, o Sr. Adiney Antônio Gonçalves de Meira é Vice – Prefeito, portanto, **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Adiney Antônio Gonçalves de Meira – Vice – Prefeito do Município de Arenópolis.**

Registre-se;
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 772/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º: 18.695-3/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTOR(A): VALDEDIR ANTÔNIO DA SILVA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

Regularmente notificado (fls. 10 e 11 TCE-MT), o Sr. Valdemir Antônio da Silva, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 22.643-2/2009
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
GESTOR(A): ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
ASSUNTO: LEI Nº. 887 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Sendo assim, acolho o parecer nº 8.715/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Junior, passo a decidir:

I - CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 887/2009 LOA, que estima a receita e fixa a despesa do município de Campinápolis/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT;

II – pelo encaminhamento de fotocópia do relatório técnico de defesa (fls. 150/151 TCE-MT) ao chefe do Poder Executivo, para conhecimento.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 366-2/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR(A): FILEMON GOMES COSTA LIMOIRO
ASSUNTO: LEI Nº. 645, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRÊNIO DE 2010/2013

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o parecer nº 8.357-2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei nº 645/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o período de 2010 a 2013 do município de São Félix do Araguaia/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 13.497-0/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GESTOR(A): ALCIDES BATISTA FILHO
ASSUNTO: ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2009 / PROCESSO Nº. 154180/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 8.686-2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I - REGISTRO, nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, os atos de admissão de pessoal, constantes nos autos, referentes ao 3º quadrimestre de 2010, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.

II - aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Alcides Batista Filho, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, incisos III e VIII da Resolução nº 14/2007, em face das irregularidades remanescentes.

Após, encaminhe os autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para aguardar o término da vigência do referido concurso, nos termos do artigo 204, § 3º do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/07).

Publique-se.

PROCESSO N.º: 22.206-2/2009
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
GESTOR(A): MAURÍCIO CARDOSO TONHA
ASSUNTO: LEI Nº. 1054 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Sendo assim, acolho o parecer nº 8.716/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Junior, passo a decidir:

I - CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 1054/2009 LOA, que estima a receita e fixa a despesa do município de Água Boa/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

II – pelo encaminhamento de fotocópia do relatório técnico de defesa (fl. 199/200 TCE-MT) ao chefe do Poder Executivo, para conhecimento.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 773/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO N.º: 14.649-8/2008
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
GESTOR(A): MARIA IZAURA DIAS AFONSO
ASSUNTO: DENÚNCIA REFERENTE A DESVIO DE RECEITA DO IPTU, FUNCIONAMENTO DE EMPRESA PRIVADA DENTRO DA PREFEITURA, BEM COMO, EXECUÇÃO DE OBRAS LICITADA, COM MAQUINÁRIO DA PREFEITURA

...Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 7.294/2010, e **decido** extinguir este processo, sem julgamento do mérito, devido à falta de interesse processual, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil e no artigo 144, da Resolução Normativa nº 14/2007. Decido ainda, que seja enviada cópia desta decisão à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para efetiva averiguação dos fatos, objeto desta denúncia como ponto de controle nas contas anuais de gestão - exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 13.249-7/2010
INTERESSADO(A): AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ
GESTOR(A): JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2010

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acompanho o Relatório da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria de fls. 13/17, e acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 5.413/2010, e decido julgar procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **40 UPFs-MT**, ao Senhor **João Emanuel Moreira Lima**, Presidente da Agência Municipal de Habitação - Cuiabá, face à não remessa a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de abril do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Saliento que a reincidência na falta ou atraso das informações do sistema APLIC, poderá ensejar a aplicação da multa com a majoração em dobro, em decorrência da reincidência.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 13.251-9/2010
INTERESSADO(A): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ
GESTOR(A): MERALDO FIGUEIREDO DE SÁ
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO

PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2010

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.002/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **10 UPFs-MT**, ao senhor **Meraldo Figueiredo de Sá**, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, pela não remessa dentro do prazo legal a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referente ao mês de abril de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias** ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 774/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº. 8.706-8/2010
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ**
GESTOR(A) **MERALDO FIGUEIREDO SÁ**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE FEVEREIRO E ENVIO FORA DO PRAZO DAS INFORMAÇÕES, CORRESPONDENTES A CARGA INICIAL DO EXERCÍCIO DE 2010**

...Portanto, por não atender ao que dispõe o art. 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Senhor Meraldo Figueiredo Sá, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, **revel** nos termos do parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.437-6/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**
GESTOR(A) **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**
ASSUNTO **CONSULTA**

...Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 7.501/2010, do Excelentíssimo Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **DECIDO**, nos termos do artigo 232, § 3º, da Resolução nº 14/2007, **pelo não conhecimento e arquivamento da consulta**.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 775/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 10.828-6/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**
GESTOR(A) **MILTON GELLER**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO POSSÍVEL PAGAMENTO IRREGULAR DE SERVIÇOS MÉDICOS AO PSF III, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2009**

...Face ao exposto e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 6384/2010, da lavra do Procurador de Contas – Dr. William de Almeida Brito Júnior, conheço a presente Representação Externa e no mérito, julgo-a improcedente, haja vista a não comprovação das irregularidades ventiladas em seu objeto, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para que o prefeito Sr. Milton Geller, efetue os procedimentos adequados para a liberação do funcionamento do PSF III, sob pena de aplicação de multa de 50 UPFs/s/MT, no caso de descumprimento dessa determinação, conforme disposto no art. 75, IV, da Lei Orgânica do TCE/MT (LC nº 269/07) c/c o art. 289, IV, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/07).

Determino ainda o acompanhamento do cumprimento dessa decisão – Ponto de Controle – das Contas de Gestão do exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Tapurah, do exercício de 2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 6.552-8/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
GESTOR(A) **ORLEI JOSÉ GRASSELLI**
ASSUNTO **DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL**

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, **JULGO** extinta sem julgamento de mérito, e determino seu consequente arquivamento.

Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 827-3/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**
GESTOR(A) **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**
ASSUNTO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2010**

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **NEGO CONHECIMENTO** ao **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010, da Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, e, face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** o prazo estabelecido para inscrição foi de 02 dias úteis, considerado insuficiente; **II)** não previu no edital reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais-PNE; **III)** previsão de prorrogação de prazo de validade do processo seletivo irregular, pois o processo seletivo simplificado visa atender

situação de excepcional interesse público; **IV)** os documentos relativos à Portaria complementar nº 10/2010 encontram-se intempestivo, em face do prazo regimental ser de 02 dias úteis, aplico multa ao sr. **Oscar José de Carvalho no valor de 30 UPFs/s/MT**, com fulcro no art. 289, incisos III, do RITCE/MT, **NOTIFICO** ao gestor para que proceda a anulação dos atos admissionais e para que rescinda os contratos por ventura vigentes, e ainda, **DETERMINO** que limite a possibilidade de prorrogação dos prazos dos próximos certames a serem realizados no município, sob pena de usurpação da finalidade a que se prestam as contratações temporárias e incidência de penalidade por descumprimento de determinação deste Tribunal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 776/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 464-2/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**
GESTOR(A) **JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**
ASSUNTO **ADMISSÕES DE PESSOAL, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 8.685-2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido:

I - REGISTRO os atos de admissão, constantes nos autos, relativos ao Concurso Público nº 001/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Araguainha;

II - Aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, ao Sr. José Ocifarne Ferreira, **Prefeito Municipal de Araguainha**, nos termos do artigo 75, incisos III e IV da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, incisos III e IV da Resolução nº 14/2007, devido ao atraso no envio das informações;

Publique-se.

PROCESSO Nº. 559-2/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**
GESTOR(A) **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**
ASSUNTO **LEI MUNICIPAL Nº 629 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

...Sendo assim, acolho o parecer nº 8.665/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 629/2009, LOA, que estima a receita e fixa a despesa, do município de Cocalinho/MT, para o exercício de 2010, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

II – pelo encaminhamento de fotocópia do relatório técnico de defesa (fls. 144/145TCE-MT) ao chefe do Poder Executivo, para conhecimento.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.728-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**
GESTOR(A) **ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA**
ASSUNTO **LEI Nº 341 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

...Sendo assim, acolho o parecer nº 8.663/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 341/2009, LOA, que estima a receita e fixa a despesa, do município de Alto Boa Vista/MT, para o exercício de 2010, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

II – Aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista/MT, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, em razão do envio intempestivo da Lei nº 341/2009 a esta Corte de Contas, a ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

III – pelo encaminhamento de fotocópia do relatório técnico de defesa (fls. 163/168 TCE-MT) ao chefe do Poder Executivo, para conhecimento.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 777/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 12.176-2/2010
INTERESSADO(A) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SINOP**
GESTOR(A) **JHONI HELEN CRESTANI**
ASSUNTO **CONSULTA**

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, **JULGO** extinta sem julgamento de mérito, e determino seu consequente arquivamento.

Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO Nº. 11.826-5/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

ASSUNTO DENÚNCIA
 ...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, JULGO extinta sem julgamento de mérito, e determino seu conseqüente arquivamento.

Publique-se;
 Arquite-se.

PROCESSO N.º 12.179-7/2010
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SINOP
GESTOR(A) JHONI HELEN CRESTANI
ASSUNTO CONSULTA

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, JULGO extinta sem julgamento de mérito, e determino seu conseqüente arquivamento.

Publique-se;
 Arquite-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 769/2010
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO N.º 1.266-1/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS AFONSO
ASSUNTO CONSULTA

...Por tudo o que consta nos autos, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 2.930/2010, do Excelentíssimo senhor Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **Decido**, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 232, § 3º, pelo **não conhecimento** da consulta, por haver prejudgado de tese sobre a matéria, no processo nº **17.554-4/2007** - Resolução de Consulta nº 29/2008.

Decido ainda, pelo encaminhamento virtual dos autos na íntegra, e dos referidos Acórdãos ao consulente, via e-mail: consorcioaltotapajos@hotmail.com

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 139/2010

Sessão Extraordinária do dia 09 de novembro de 2010

PARECER PRÉVIO (*)

Processos n.ºs 6.725-3/2010 (2 volumes), 272-0/2006, 18.585-0/2008, 1.095-2/2009, 400.267-9/2009.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
Assunto Contas anuais de Governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 1.505/2009 – LOA, n.º 1.486/2008 – LDO, n.º 1.383/2005 – PPA e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER PRÉVIO N.º 130/2010

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.725-3/2010.

A equipe composta pelo Auditor Público Externo, Sr. Charles Conceição Ormond e pela Técnica de Controle Público Externo, Sra. Jussara Alves Moreira, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 336-358/TC, no qual foram relacionadas 07 (sete) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 378 -TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 388/400-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 01 das 07 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Poconé, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 1.505/2009, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 30.028.100,02 (trinta milhões, vinte e oito mil, cem reais e dois centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município, totalizaram R\$ 35.223.552,66 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), às fls.365-TC conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	Arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	26.827.633,71	27.490.963,66	102,47
Receitas Tributárias	928.508,97	1.009.467,37	108,72
Receita de Contribuição	417.198,10	0,00	0
Receita Patrimonial	19.127,50	45.560,18	238,19

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0
Receita de Serviços	108.740,70	23.449,67	21,56
Transf. Correntes	24.592.021,73	26.226.421,05	106,65
Outras receitas correntes	762.036,71	186.065,39	24,42
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.466,31	7.732.589,00	241,61
Operações de crédito	1.558.350,00	0,00	0
Alienação de bens	10.930,00	0,00	0
Transferências de capital	1.631.186,31	7.732.589,00	474,05
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0
TOTAL BRUTO	30.028.100,02	35.223.552,66	117,3
(-) Contribuição p/ o FUNDEB	2.636.283,70	2.988.620,66	113,36
(-) Renúncias	0,00	0,00	0
TOTAL LÍQUIDO	27.391.816,32	32.234.932,00	117,68
Receita intra-orçamentária	0,00	0,00	0
TOTAL DO BALANÇO	27.391.816,32	32.234.932,00	117,68

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação correspondente de 5.195.452,64 (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 17,68%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.052.160,03 (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais e três centavos) às fls. 68 a 72-TC.

Receita Própria	Valor Arrecadação
Impostos	869.895,21
IPTU	54.533,79
IRRF	113.487,86
ISSQN	609.589,00
ITBI	92.284,56
Taxas	139.572,16
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	668,70
Dívida Ativa Tributária	39.402,17
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	2.621,79
TOTAL	1.052.160,03

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 32.060.611,70 (trinta e dois milhões, sessenta mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$
Legislativa	1.169.623,13
Judiciária	0,00
Educação	7.946.463,20
Administração	3.954.585,85
Assistência Social	1.095.439,32
Habituação	1.400.943,92
Saúde	7.332.821,86
Agricultura	1.177.244,28
Trabalho	0,00
Indústria	0,00
Energia	0,00
Transportes	4.426.072,91
Saneamento	84.930,06
Encargos Especiais	0,00
Previdência Municipal	0,00
Desporto e Lazer	149.843,96
Segurança Pública	0,00
Urbanismo	2.783.665,46
Cultura	398.540,42
Gestão Ambiental	1.000,00
Comércio e Serviços	139.427,33
Total da Despesa Orçamentária	32.060.601,70

Comparando as receitas arrecadadas com a despesa realizada, constata-se um resultado superavitário de R\$ 3.162.950,96 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 11.321.930,33 (onze milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e trinta reais e trinta e três centavos).

Descrição	Valor
(a) Total da dívida consolidada	12.226.299,12
(b) Ativo disponível	1.821.032,04
(c) Haveres financeiros	51.510,72
(d) Disponibilidade previdenciária	0,00
(e) Restos a pagar processados	968.173,97
(f) = (b+c-d-e) Total de deduções	904.368,79
Dívida consolidada líquida (*)	11.321.930,33

Fonte: Anexo XIV – Balanço Patrimonial e Anexo XVI – Dívida Fundada Interna (Fls. 33, 34 e 96-TCE/MT)

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.821.032,04 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, trinta e dois reais e quatro centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL=R\$ 24.502.343,00

Poder	Valor no Exercício (R\$)	% da RCL	Limite Legal	Situação Legal
-------	--------------------------	----------	--------------	----------------

Executivo	11.918.649,22	48,64	54	Regular
Legislativo	782.750,34	3,19	6	Regular
Município	12.701.399,56	51,84	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 48,64% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 33,37% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 16.440.574,92

Educação Receita Base Ensino	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base %	Situação
16.440.574,92	5.485.693,63	33,37	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 97,43% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo	Situação
R\$ 4.391.592,03	4.278.630,40	97,43	60	Regular

Para as ações e serviços públicos de saúde foram destinados o equivalente a 18,94% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base	Limite Mínimo (%)	Situação
16.183.078,18	3.065.770,86	18,94	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,16% da receita base do exercício de 2008:

Repasse para o Poder Legislativo – artigo 29-A CF

Valor Receita Base do exercício de 2008 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
16.345.362,77	1.169.623,13	7,16	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 8.048/2010 da lavra do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Poconé, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Clóvis Damião Martins.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 8.048/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Poconé, exercício de 2009, gestão do Sr. Clóvis Damião Martins, tendo como co-responsável o Contador o Sr. Leandro Freitas Curvo – CRC/MT n.º 008499/O-4; ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública – Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendo ao Poder Legislativo de Poconé, que determine ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) proceda à abertura dos créditos adicionais em obediência ao limite autorizado pelas respectivas leis, a fim de evitar a abertura sem prévia autorização legislativa e/ou superior ao autorizado legalmente, bem como realizar despesas respeitando a existência de crédito orçamentário (art. 167, II, V, da CR e arts. 42, 45 e 49 da Lei n.º 4.320/64); e, 2) adote medidas a fim de evitar a reincidência nas falhas constatadas, observando os alertas emitidos por este Tribunal de Contas; e ainda, recomendando ao atual Chefe do Poder Executivo que: 1) combata o abandono escolar desde as séries iniciais até a 8ª série do ensino fundamental; 2) adote medidas para melhorar os indicadores com resultado abaixo da média Brasil na nota da Prova Brasil; 3) aumente a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; 4) reduza a taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos; e, 5) reduza taxas: mortalidade neonatal precoce, mortalidade infantil, de internação por IRA (infecção respiratória aguda em menores de 5 anos, de mortalidade por doença cérebro-vascular e de detecção de hanseníase.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Presidiu a votação, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, Vice-Presidente. Participaram da votação os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e

DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 23 de novembro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 231/2010
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº. 426/HB/2010

PROCESSO N.º
PROTOCOLO
INTERESSADOS(AS)

16.529-8/2010
22.781-1/2010

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
GONÇALO BUENO DE ALMEIDA
DILAÇÃO DE PRAZO

22.781-1/2010, **D E F I R O**

Em atenção ao Ofício n.º 4007/GAB/SAD/2010, protocolado sob n.º o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 425/HB/2010

PROCESSO N.º
PROTOCOLO
INTERESSADOS(AS)

12.491-5/2010
22.676-9/2010

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
MARIA APARECIDA RIBEIRO
DILAÇÃO DE PRAZO

22.676-9/2010, **D E F I R O**

Em atenção ao Ofício n.º 4005/GAB/SAD/2010, protocolado sob n.º o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 230/2010
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 1341/2010

PROCESSO N.º
INTERESSADOS(A)

14.788-5/2010

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
LINO JOSÉ DA SILVA
APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício n.º 3.998/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 38-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO 1342/2010

PROCESSO N.º
INTERESSADOS(A)

10.693-3/2010

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
MARIANA AGREDO DE MORAES
APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício n.º 3.999/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 89-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO 1340/2010

PROCESSO N.º 10.632-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
GESTOR(A) MILTON GELLER
ASSUNTO EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção ao ofício n.º 391/2010/GP/PMT, formulado pelo senhor Milton Geller, Prefeito do Município de Tapurah, às fls. 2.126-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º 232/2010
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 1348/2010

PROCESSO N.º 15.510-1/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) NARCIZA BORGES LEAL
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício n.º 3.997/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 68-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO 1349/2010

PROCESSO N.º 15.304-4/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) MARIA CLEOFÉ LABREA MUNHOZ
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício n.º 3.985/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 98-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 041/2010
 TERMOS DE ALERTA
 EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO: 400.185-0/2010
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
ASSUNTO: Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2010
PERÍODO DE REF.: 3º e 4º Bimestres (RREO) e 2º Quadrimestre (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do Art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do Art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA o Chefe do Poder Executivo do Município de Pontal do Araguaia que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2010, verificou-se que:

1. O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre até a presente data (14/10/2010).

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quadrimestre
Mural	Mural Desta Casa	25/05/10	30/07/10	OK	1

2. O Município não informou a Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre até a presente data (27/10/2010), dessa forma o prazo legal de sua realização é até o final do mês de Setembro, conforme dispõe o artigo 9º, §4º da LRF.

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
2010	2	30/03/10	30/09/10	OK

3. A arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informada pelo Município até o segundo quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, caracterizando baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal. Importa registrar que, nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta

	210.000,00	54.712,29	26,05	
A - IPTU	50.000,00	7.975,85	15,95	SIM
B - ISS	0,00	17.813,74	0,00	SIM
C - ITBI	160.000,00	28.922,70	18,08	SIM
Taxas	30.000,00	11.321,99	37,74	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	50.000,00	29.683,49	59,37	SIM

4. O resultado orçamentário foi deficitário, enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do Art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o Art. 9º da mesma lei.

	Mai /Jun	Jul /Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.149.116,77	1.149.116,77	2.298.233,54	4.820.728,69	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.795.418,00	1.460.618,5	3.256.036,50	6.907.848,09	
C - Despesas Liquidadas	1.008.153,40	1.324.872,86	2.333.026,26	4.610.246,07	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-646.301,23	-311.501,73	-957.802,96	-2.087.119,40	
E - Resultado de Execução (A-C)	140.963,37	-175.756,09	-34.792,72	210.482,62	

Diante das razões acima articuladas, é próprio notar que o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os Artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 042/2010
 TERMOS DE ALERTA
 EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º 400.271-7/2010
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
ASSUNTO RREO do 3º e 4º Bimestres e RGF do 2º Quadrimestre/2010

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução n.º 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo do Município de Planalto da Serra sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens de n.º 02 a 07, bem como o Chefe do Poder Legislativo do respectivo Município sobre a impropriedade do item 1, impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, ambos do exercício de 2010.

1) Não publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre por parte do Legislativo Municipal.

Ponto de Controle 2: artigo 54 e artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF.

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

2) Remessa do LRF fora do prazo.

Ponto de Controle 3: artigo 4º, inciso V da Resolução n. 02/03 e artigo 175, inciso III e §1º da Resolução n. 14/2007 TCE.

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	03/09/10	05/08/10	fora do prazo
4	26/10/10	05/10/10	fora do prazo

3) Não realização de audiência pública.

Ponto de Controle 4: artigo 9º, § 4º, da LRF.

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

4) Baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal: IPTU, ISS e Taxas.

Ponto de Controle 5: artigo 156 da Constituição Federal e artigo 11 da LRF

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	69.255,00	85.187,84	123,01	
A - IPTU	49.869,00	7.195,16	14,43	SIM
B - ISS	0,00	0,00	0,00	SIM
C - ITBI	19.386,00	77.992,68	402,31	NÃO
Taxas	0,00	0,00	0,00	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	5.115,00	14.276,24	279,11	NÃO

5) A despesa com pessoal do Poder Executivo atingiu o limite de 95%.

Ponto de Controle 9: artigo 20 da LRF.

RCL - R\$	6.439.034,80	Executivo	Alerta 90% - art.59, §1º, inc.II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Liq. c/ Pessoal	3.423.343,18				

B - % Aplicado	53,17 %			
C - Limite Legal	54,00 %	SIM	SIM	NÃO
D - Excesso Verificado	0,00 %			
E - Redução do Excesso	%			
F - Impedimento de Certidão	NÃO			

6) O Poder Executivo apresentou Resultado Orçamentário deficitário sem limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: artigo 9º da LRF.

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.151.451,76	982.901,25	2.134.353,01	4.123.836,73	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.819.114,86	1.808.462,29	3.627.577,15	6.162.309,04	
C - Despesas Liquidadas	1.180.580,22	1.216.942,88	2.397.523,10	4.397.891,12	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-667.663,10	-825.561,04	-1.493.224,14	-2.038.472,31	
E - Resultado de Execução (A-C)	-29.128,46	-234.041,63	-263.170,09	-274.054,39	

7) Resultado primário negativo.

Ponto de Controle 20: artigo 53, inciso III da LRF.

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.152.990,62	983.980,27	2.136.970,89	4.128.166,46	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.180.580,22	1.216.942,88	2.397.523,10	4.390.251,20	
C - Resultado Primário	-27.589,60	-232.962,61	-260.552,21	-262.084,74	

Pelas constatações, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Planalto da Serra, deverão adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO N. 400262-8/2010
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 ASSUNTO RREO do 3º e 4º Bimestres e RGF do 2º Quadrimestre/2010

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução n.º 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefes do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Leste sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens de n. 02 a 08, bem como o Chefe do poder Legislativo do respectivo Município sobre a impropriedade do item 02, impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, ambos do exercício de 2010.

1) Publicação fora do prazo

Ponto de Controle 1: Publicação dos anexos RREO artigo 52

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Jornal	WWW.AMM.ORG.BR	3	20/09/2010	31/07	FORA DO PRAZO
Mural	MURAL DA UG	3	20/09/2010	31/07	FORA DO PRAZO
Jornal	WWW.AMM.ORG.BR	4	25/10/2010	30/09	FORA DO PRAZO
Mural	MURAL DA UG	4	25/10/2010	30/09	FORA DO PRAZO

2) Município Abaixo de 50.000 Habitantes sem publicação.

Ponto de Controle 2: artigo. 54 e artigo. 63, inciso II, alínea "b" da LRF.

Meio Legislativo	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad.
Mural	MURAL DA UG	2/6/2010	30/07/10	OK	1

3) Remessa do LRF fora do prazo.

Ponto de Controle 3: artigo 4º, inciso V da Resolução n. 02/03 e artigo 175, inciso III e §1º da Resolução n. 14/2007 TCE.

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	16/9/2010	5/8/2010	FORA DO PRAZO
4	21/10/2010	5/10/2010	FORA DO PRAZO

4) Baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal: IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária.

Ponto de Controle 5: artigos 156, Constituição Federal e artigo 11, LRF

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	580.000,00	92.408,17	15,93	
A - IPTU	80.000,00	1.147,78	1,43	SIM
B - ISS	0,00	0,00	0,00	SIM
C - ITBI	500.000,00	91.260,39	18,25	SIM
Taxas	102.000,00	12.973,36	12,72	SIM
Contribuição de Melhorias	20.000,00	37.736,24	188,68	NÃO
Dívida Ativa Tributária	50.000,00	32.694,34	65,39	SIM

5) A despesa com pessoal do poder Executivo atingiu o limite de notificação 100%.

Ponto de Controle 9: artigo . 20, LRF.

RCL - R\$	9.872.853,69	Executivo	Alerta 90% - art.59, §1º, inc.II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Liq. c/ Pessoal	5.618.187,34				
B - % Aplicado	56,91 %				
C - Limite Legal	54,00 %	SIM	SIM	SIM	
D - Excesso Verificado	0,00 %				
E - Redução do Excesso	%				
F - Impedimento de Certidão	SIM				

6) O poder Executivo apresentou Resultado Orçamentário deficitário sem limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: artigo 9º da LRF.

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.837.767,34	1.889.365,50	3.727.132,84	7.108.462,37	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.573.633,10	1.755.781,77	3.329.414,87	9.577.414,17	
C - Despesas Liquidadas	1.872.664,88	2.026.092,84	3.898.757,72	7.670.275,61	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	264.134,24	133.583,73	397.717,97	-2.468.951,80	
E - Resultado de Execução(A-C)	-34.897,54	-136.727,34	-171.624,88	-561.813,24	

7) Resultado Primário Negativo

Ponto de Controle 20: artigo 53, III, da LRF.

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.839.933,33	1.891.401,17	3.731.334,50	7.132.241,05	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.853.773,62	2.007.201,58	3.860.975,20	7.574.330,32	
C - Resultado Primário	-13.840,29	-115.800,41	-129.640,70	-442.089,27	

8) ausência de informações de receita e despesas previdenciárias.

Ponto de Controle 21: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART. 69, DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
B - Despesas Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
C - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pelas constatações, os Chefes dos poderes Executivo e Legislativo do município de Santo Antônio do Leste deverão adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO N. 400240-7/2010
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 ASSUNTO RREO do 3º e 4º Bimestres e RGF do 2º Quadrimestre/2010

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução n.º 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo do Município de Guiratinga sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens de n. 01 a 02 de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, ambos do exercício de 2010.

1) Remessa do LRF fora do prazo.

Ponto de Controle 3: artigo 4º, inciso V da Resolução n. 02/03 e artigo 175, inciso III e §1º da Resolução n. 14/2007 TCE.

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	27/08/2010	05/08/2010	FORA DO PRAZO
4	04/11/2010	05/10/2010	FORA DO PRAZO

2) O Poder Executivo apresentou Resultado Orçamentário deficitário com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: artigo 9º da LRF.

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	3.423.434,02	3.194.276,81	6.617.710,83	12.002.715,03	SIM
B - Despesas Empenhadas	4.728.401,41	2.554.533,95	7.282.935,36	16.383.066,05	
C - Despesas Liquidadas	2.760.502,01	3.159.543,80	5.920.045,81	10.429.779,22	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.304.967,39	639.742,86	-665.224,53	-4.380.351,02	
E - Resultado de Execução(A-C)	662.932,01	34.733,01	697.665,02	1.572.935,81	

Pelas constatações, o Chefe do poder Executivo do município de Guiratinga, deverá adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 015/2010 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 15:00 hrs do dia 10/12/2010, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global para **SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA – ÁREA DE PROJETOS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONCEPÇÃO, BÁSICOS E EXECUTIVOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI– MT.** Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 22 de novembro de 2010.

TOMADA DE PREÇOS 016/2010 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 16:30 hrs do dia 10/12/2010, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA AUTA MEDEIROS DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI.** Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 22 de novembro de 2010.

Jusinéia Menezes de Carvalho - Presidente da CPL

Asplemat/DO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010

OBJETO. Contratação de ônibus e Vans, com motoristas, para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, Esporte e Beneficiários da Rede de Saúde Pública deste Município a Municípios vizinhos e outros Estados. **Dia:** 07/12/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até às 15:30 horas (Horário de Verão Mato Grosso), do dia 07/12/2010. **Resumo do Edital:** Afixado no endereço acima, ou solicite através do e-mail:licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br; **Abertura do envelope Nº 01:** Às 14:00 horas, do dia 07 de dezembro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 23 de novembro de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2010

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA MECÂNICA ELÉTRICA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. **Dia:** 07/12/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até às 15:30 horas (Horário de Verão Mato Grosso), do dia 07/12/2010. **Resumo do Edital:** Afixado no endereço acima, ou solicite através do e-mail:licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br; **Abertura do envelope Nº 01:** Às 16:00 horas, do dia 07 de dezembro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 23 de novembro de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: **Tomada de Preços nº. 007/2010** – Regime de Execução: MENOR PREÇO GLOBAL – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010**, cuja abertura ocorrerá às 13:00 horas do dia 08 de dezembro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenápolis – MT. 1 – Objeto: **“Execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e drenagem em águas Pluviais na Rua: Frederico Garcés Jortes com 3.696,81m², no Município de Arenápolis, conforme o TERMO DE CONVÊNIO Nº. 099/2010 que entre si celebram a Secretaria de Estado de INFRA-ESTRUTURA e o MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT”.** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100 (cem reais) na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Telefone para contato 65 3343-1105 ou 65 8418-5219, ou pelo e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com. Arenápolis – MT 23 de novembro de 2010.

Joelma Cristina Venâncio Lira - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 029/2010

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prest. de serviços torno, solda, recup. de pinos, buchas, braços de lamina, suspensão e instalação da rodante do Trator Esteira D-50 Komatsu, Ano 1982, Série B4035, da Secret. Mun. de Infraestrutura deste município. Data de abertura: 09/12/2010 - Horário: 08

(oito) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **Aripuanã-MT, 23 de novembro de 2010.**

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 030/2010

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de Estudo Geotécnico e ensaios físicos para pavimentação asfáltica; e Licenciamento Ambiental (LP e de LI) para execução de obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais na área urbana deste município. Data de abertura: 09/12/2010 - Horário: 11 (onze) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **Aripuanã-MT, 23 de novembro de 2010.**

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 036/2010, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para uso das Secretarias Municipais. Início da Sessão: Dia 08/12/2010, às 08 (oito) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aripuanam.gov.br ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h e no endereço eletrônico licitacao.aripuanam@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã-MT, 23 de novembro de 2010.

ELSA HENKE – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2010 PROCESSO: 167/2010
A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, por meio da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: Aquisição de dois veículos monocilíndrico, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social no plano de trabalho do convênio nº 258/2008, por intermédio do fundo da infância e adolescência, com anuidade do conselho de defesa dos direitos da criança e do adolescente, e programa bolsa família, através do setor responsável pela gestão de benefício e gestão de condicionalidade na área de assistência social e aquisição de duas motos 125CC e um carro popular para apoio, subsídios e desenvolvimento das ações de contingências prevenção e controle da dengue para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações em anexo.

Recursos: VISA / COMBATE DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL / ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

Resultado: A comissão tornou o certame deserto, devido o não comparecimento de nenhuma empresa.

Realização: 16 de novembro de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/20010 – PROCESSO Nº 167/2010 - REPETIÇÃO

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Objeto: Aquisição de dois veículos monocilíndrico, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social no plano de trabalho do convênio nº 258/2008, por intermédio do fundo da infância e adolescência, com anuidade do conselho de defesa dos direitos da criança e do adolescente, e programa bolsa família, através do setor responsável pela gestão de benefício e gestão de condicionalidade na área de assistência social e aquisição de duas motos 125CC e um carro popular para apoio, subsídios e desenvolvimento das ações de contingências prevenção e controle da dengue para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações em anexo.

Hora e Data de Abertura: às 15h00, horário local (MT), do dia 07 de dezembro de 2010

Tipo: MENOR PREÇO POR ÍTEM.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 26 de outubro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2010 - Processo nº 168/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público para conhecimento dos interessados quanto à Dispensa de Licitação nº 42/2010, com fundamento no Art. 24, V da Lei nº. 8.666 de 21/jun/1993.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PENEUS, FILTRO DE ÓLEO E FILTROS DE AR PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, BENS COMUNS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

Empresas: M.D. RAMOS-ME - Valor de R\$ 11.804,00 (Onze mil, oitocentos e quatro reais);

AUTO POSTO TUIUIU LTDA – Valor R\$ 217,80 (duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).
Despesa: RECURSOS PRÓPRIOS/CRDAC/VISA E GOVERNO FEDERAL
Data e Local: Cáceres/MT, 21 de Abril de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, torna público aos interessados, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, tomou conhecimento e **Negou Provitamento**, ao recurso administrativo interposto pela empresa Almeida & França Ltda – Me, referente a classificação e habilitação da empresa Construtora e Prestadora de Serviços Belchior Ltda. O relatório completo do julgamento encontram-se nos autos do processo licitatório.

Campo Novo do Parecis, 23 de novembro de 2010

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº. 216/2010, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2010**, destinada à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e recapagem de pneus para atender os veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme especificações do Anexo I do Edital, foi considerada **FRACASSADA**, face o não atendimento dos requisitos de habilitação por parte da licitante presente.

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de novembro de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **aquisição de PEDRISCO E PÓ DE PEDRA**, na Modalidade Pregão nº 070/2010, adiado para o dia 03 de dezembro de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações: www.campoverde.mt.gov.br ou E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 23 de novembro de 2010

Ildo Ademair Scherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA DE CASTANHEIRA-MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 57/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 59.275.792/0001-50

OBJETO: **aquisição de veículo – ambulância**, conforme especificações e condições constantes no Processo Licitatório nº 033/2010/AMM – Pregão Presencial nº 03/2010/AMM - edital e seus anexos e Ata de Registro de Preços nº 03/2010/AMM, conforme a autorização de utilização da Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador AMM.

VALOR: R\$ 84.686,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 31/10/2010 a 31/10/2011

FORMA DE PAGAMENTO: a vista

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2010

CONTRATO Nº: 58/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): DANILO AUGUSTO OLIANI GIROTO

CRM: nº 6238MT

OBJETO: Serviços de Medico Ambulatorial e plantões para PSF no municipio Castanheira

VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 01/11/2010 a 31/12/2010

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2010

CONTRATO Nº: 59/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): ADELMO FIGERNO DA SILVA

CRM:nº 5286/MT

OBJETO: Serviços de Medico Ambulatorial, Laudos Pericia Medica para o Castprev e plantões para PSF no municipio Castanheira

VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01/11/2010 a 31/12/2010

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2010

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA

Presidente da CPL

Portaria nº 01/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2010

Concorrência Pública Nº 007/2010 regida pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Objeto: Drenagem de Água Pluvial e Pavimentação Asfáltica Urbana no Município de Chapada dos Guimarães - MT**, de acordo com o que encontra-se definido no edital e seus anexos. **Sessão Pública para Recebimento e Abertura das Propostas e da Documentação de Habilitação: Data: 24 de Dezembro de 2010 – Horário: 08h00min (oito horas). Local de Abertura da Licitação: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - Rua Tiradentes, 166 – Centro – Chapada dos Guimarães/MT. Local de Retirada do Edital: Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica. Chapada dos Guimarães (MT), 23 de novembro de 2010.**

Juarez da Guia Correa - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 013/2010, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de construção e readequação de salas de aula, construção de muro com gradil e construção de acessos a escolas municipais de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA. Publique-se;** Colíder/MT, em 23 de Novembro de 2010.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 059/2010, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Implantação da Casa Comunitária de Sementes e Espaço de Comercialização e Troca de Sementes e Outros Produtos da Agricultura Familiar no Município de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	LOTE	VLR TOTAL ADJUDICADO
P.R.P. BORGES COMÉRCIO - ME	LOTE 01 - R\$ 54.500,00	54.500,00
CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP	LOTE 02 - R\$ 42.800,00	42.800,00

Colíder/MT, em 23 de Novembro de 2010

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Prefeitura Municipal de Comodoro, CNPJ 01.367.853/0001-29, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação de pavimentação em Blokréts e drenagem superficial das Ruas: Pinhalzinho, das Oliveiras e Euclides Borgo. Não foi realizado o EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 070/2010, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para atender a Secretaria Municipal de Obras, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 03/12/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 23 de novembro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2010**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 99/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa CRIATIVA IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA sagrou-se vencedora para os itens 5, 7, 9, 19 a 39, com o valor global de R\$ 8.049,38 (oito mil, quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) e a empresa REZER FRUTUOSO & CIA LTDA – EPP sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 10 a 18, com o valor global de R\$ 7.700,04 (sete mil, setecentos reais e quatro centavos). O total geral dos itens classificados pelos licitantes é de R\$ 15.749,42 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 23 de novembro de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2010/PMI**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará às 09h00min horas do dia 14 de dezembro de 2010, 3ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura., sito a Avenida .20 SN. Em Itiquira /MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA** – Matrícula nº 004/1998/ Jucemat, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 29/11/10, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura. Edital, informações e outros detalhes com o Leiloeiro (65) 3686.1887 – 9976.1033. Veja também no site www.kleiberleiloes.com.br Itiquira/MT, 23 de novembro de 2010.

Julio Cesar da Silva - Presidente da Comissão

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 050-2010**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: MARIA CRISTINA MATTEI EPP, nos itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) e J C AUTO MOTORS LTDA, no item 05, no valor total de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Juína – MT, 23 de novembro de 2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/2010**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 09 DE MARÇO DE 2010 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a PREGAO PRESENCIAL, para Aquisição Material de Expediente – Aviamentos e Artesanatos, através do Edital nº.020-2010, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da

Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: RIBEIRO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA R\$106.997,78 - SILVA & GRANETTO ME R\$ 115.125,17 e MARIA INES RIBEIRO DIDOMENICO R\$ 25.383,55. Matupá – MT, 16 de Março de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003
AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

A Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, designada através da Portaria nº 184/2010, nos termos do Edital nº 001/2010 e visando atender ao princípio da publicidade; **RESOLVE:** I. Comunicar que não houve candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição; II. Divulgar a listagem completa dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no Edital nº 001/2010; III. Divulgar a listagem de concorrência dos candidatos por cargo, relação geral de inscritos e relação por cargo; IV. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 8 do Edital nº 001/2010, contado da data da publicação deste Edital; V. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da listagem referida no inciso I, que se dirijam até à sede Prefeitura Municipal de Nova Guarita munido dos documentos comprobatórios e formulário de recurso devidamente preenchido na forma prevista do anexo VI do Edital nº 001/2010, para que sejam tomadas as providências necessárias; VI. A listagem completa está disponível no endereço eletrônico: www.exataplanojamento.com.br, afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT e publicada no Diário Oficial dos Municípios, disponibilizada no endereço eletrônico: www.amm.org.br. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Nova Guarita (MT), 23 de novembro de 2010.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

CLARICE GOMES CARDOSO
Presidente Comissão de Concurso

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**AVISO DE RESULTADO - DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.
º062/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º103/2010**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2010**, cujo certame se deu às 09h do dia 22/11/2010; **REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS: A. T. I. COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA-ME, VENCEDORA DOS LOTES 10 E 19, COM VALOR TOTAL DE R\$179.396,45 (cento e setenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), A.C. DE CARVALHO BARBOSA LIMA-ME, VENCEDORA DOS LOTES 06, 07, 11 E 14, COM VALOR TOTAL DE R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), ENTECH INFORMÁTICA LTDA, VENCEDORA DO LOTE 16, COM VALOR DE R\$290,00 (duzentos e noventa reais), FÁBIO MENEZES E SILVA-ME, VENCEDORA DOS LOTES 04, 13 E 19, COM VALOR TOTAL DE R\$35.989,20 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), GILBERTO MORALES INFORMÁTICA, VENCEDORA DOS LOTE 02, 03, 08, 09, 12 E 18, COM VALOR TOTAL DE R\$118.730,00 (cento e dezoito mil e setecentos e trinta reais) e RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, VENCEDORA DOS LOTE 01 E 05, COM VALOR TOTAL DE R\$32.540,00 (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 23 de novembro de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE DISPENSA N.º009/2010 - PROCESSO N.109/2010

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PROJETO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE PONTES E LACERDA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 3.263,31 (TRES MIL DUZENTOS E SESENTA E TRES METRO QUADRADOS E TRINTA E UM CENTIMETROS)**, com valor de R\$14.500,00

(Quatorze mil e quinhentos reais), visto a **EMPRESA NALON CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, preenche as condições previstas no caput do artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 23 de novembro de 2010,

Neilton Braga Guimarães - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N.º 06/2010

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que a TOMADA DE PREÇO n. 06/2010 com abertura das propostas de preço marcada para o dia 24 de outubro de 2010, às 09:00hs, irá ser **PRORROGADA para o dia 01 de Dezembro de 2010, às 09:30hs**, em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ROSÁRIO OESTE/MT, CONFORME CONVÊNIO TC/PAC 0126/07, FIRMADO COM A FUNASA.**

Christiane Prado Querubino - Presidente da Comissão de Licitação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 067/2010
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial c/ SRP nº 067/2010, do tipo **menor preço por item**, para **aquisição de Material Pedagógico e Brinquedos**. Com data Prevista para o dia **06 de dezembro de 2010**, às **08:00** (oito) horas credenciamento e às **08:30** (oito e trinta) horas abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº1.400, centro. Maiores informações 65 -3383-4500. Sandra Sostisso Maggi - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 013/2010 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **09 de dezembro de 2010, às 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para contratação de empresa especializada em obras de construção civil, para execução de ampliação e reforma no prédio do Centro de Saúde – Unidade II de Sapezal – BONIFÁCIO SACHETTI. A aquisição se dará por **menor preço global**. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro. Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2010 SRP 095/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 091/2010, referente registro de preços para aquisição de móveis e equipamentos, destinados ao complexo regulador do Município de Sinop/MT, atendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: HERMOM HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 02.578.778/0001-08, itens nº 10 e 29; CAPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ/MF 08.839.181/0001-56, itens nº 05, 06, 13, 16, 18, 20, 21, 28 e 33; MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 86.729.324/0002-61, itens nº 08 e 15; TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA ME, CNPJ/MF 09.349.162/0001-04, item nº 02; LORENA P. MACHADO SERVIÇOS – ME, CNPJ/MF 08.710.871/0001-00, itens nº 01, 26, 27 e 37; RECMAC COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF

07.884.293/0001-66, item nº 09; FÁBIO MENEZES E SILVA ME, CNPJ/MF 05.688.933/0001-37, itens nº 14, 22, 24 e 34; MARCELO DIAS MACHADO – ME, CNPJ/MF 05.892.902/0001-01, itens nº 04, 25 e 35; A.C.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO LTDA, CNPJ/MF 11.106.412/0001-27, item nº 23; ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 09.544.657/0001-94, item nº 12; A.E. DA COSTA COMÉRCIO, CNPJ/MF 09.626.926/0001-61, item nº 03 e 11; MARILUZA OLIVEIRA ROSA, CNPJ/MF 12.416.547/0001-51, itens nº 07, 17, 19, 30 à 32 e 36. Homologado em 23 de novembro de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010 SRP 104/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de Mobiliário e Equipamentos padronizados para equipar o Centro de Educação Infantil do Jardim das Oliveiras, que faz parte do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – Convênio nº 701942/2010 - FNDE, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação; ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 25/11/2010; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 07/12/2010 às 09:30 h (horário de Brasília); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br; SINOP-MT, 23 de novembro de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 76/2010 - TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2010

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da Lei 8.666/93, comunicamos aos interessados que conforme Edital publicado em 05/11/2010 referente a Tomada de Preço nº 06/2010, Contratação de empresa para conclusão das obras de reforma da Escola 12 de Abril de acordo com as planilhas o Anexo I planilhas e projetos, não houve interessados no certame portanto foi considerado **DESERTO**. Terra Nova do Norte - MT, 22 de Novembro de 2010.

Jucelane Aparecida da Silva - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tesouro – MT, por ordem do senhor Prefeito Municipal, em conformidade com a lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após a análise e julgamento da Tomada de Preço n. 03/2010 – TP, destinada a **Contratação de uma empresa de engenharia e construção para execução das obras de edificação de (01) CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, sagrou-se vencedora do respectivo certame a empresa: SIMIRAMIS DE FÁTIMA ARAÚJO OLIVEIRA no valor global de **232.471,48** (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

Tesouro-MT, 23 de novembro de 2010.

ILTON FERREIRA BARBOSA

Ricardo Vinicius Silva Costa

Prefeito Municipal

Pres. Com.Per.Licitação

Elemar Elio Perinazzo - Assessor Jurídico

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2010 – Objeto: construção de 200 (duzentas) unidades habitacionais, com 24,12 m2 (vinte e quatro vírgula doze metros quadrados) cada uma, para execução do **Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação e Parceria entre a Secretaria de Infra Estrutura – SINFRA/CAIXA e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade**. Abertura dia **28 de dezembro de 2010, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 23 de dezembro de 2010. **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - Presidente CPL.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES****CONTRATO Nº 012/2010**

Celebrado entre a Câmara Municipal de Nobres e Agapê Irmãos Dalmolin Gêneros Alimentícios Ltda **Objeto** – Fornecimento de Produtos de Copa e Cozinha conforme Processo Licitatório 004/2010. **Valor** - R\$ 11.133,50 (Onze Mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). **Vigência** – 02 Meses. **Data** – 18 de Outubro de 2010. **Assinam** – Gláudio Humberto C. Valandro, Presidente da Câmara Municipal de Nobres, e Daniel Dalmolin, contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO**MODALIDADE CARTA CONVITE PROCESSO Nº 004/2010**

A Câmara Municipal de Nobres-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos da Lei Nº 8.666/93 e últimas alterações, torna público que conforme Edital de Carta Convite Nº 004/2010, Sagrou-se Vencedora do Certame Licitatório a Empresa: Irmãos Dalmolin Generos Alimentícios Ltda. (Supermercado Polo Centro). Nobres-MT, 15 de Outubro de 2.010.

Ligia Lane Lopes Monte - Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2010

"Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2009 da Prefeitura Municipal de Nobres-MT".

O Vereador **Gláudio Humberto Cognese Valandro**, Presidente da Câmara Municipal de Nobres – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: Art. 1º - Nos termos do Art. 236 § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, por 05 votos contrários e 04 votos a favor da aprovação, ficam Aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2009 da Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Mário Spinelli, em 29 de Outubro de 2010.

Gláudio Humberto Cognese Valandro - Presidente Biênio 2009-2010

Publicar

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU**EDITAL Nº 004/2010**

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu, vereador **Edson Pereira Figueiredo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o recebimento do Parecer nº 049/2009/CFFCO, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2010, ambos datados de 23/11/2010, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira Controle e Orçamento, relativamente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ao Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Poxoréu, referente ao exercício financeiro de 2009, **Torna Público** o que se segue:

Que a Câmara Municipal de Poxoréu, estabelece a **Sessão Ordinária a realizar-se no dia 29 de novembro de 2010**, a partir das 19:30 horas, no Centro Comunitário da COHAB Jardim Bela Vista, para julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal

de Poxoréu, gestão do **senhor Ronan Figueiredo Rocha**, relativo ao Exercício Financeiro de 2009, em obediência ao princípio da publicidade, consagrado no art. 37 da Constituição Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos em especial parte interessada, para que, no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no Ral da Câmara Municipal de Poxoréu, Prefeitura Municipal de Poxoréu e publicado em veículo de comunicação, Jornal ou Emissora de Rádio com veiculação preferencial no Município de Poxoréu.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Poxoréu (MT), 23 de novembro de 2010

Edson Pereira Figueiredo

Presidente

Este edital foi publicado no local de costume dos poderes Legislativo e Executivo, em atenção ao artigo 106 da LOM.

Rosalvo Rodrigues da Silva

Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****PROCESSO Nº031/2010****OBJETO: ACABAMENTO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****TERMO DE DISTRATO E RESCISÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Rondolândia - MT, pessoa jurídica de Direito público, CNPJ 04 222 548/001 – 37, localizada à Avenida Joana Alves de Oliveira. S/Nº. Rondolândia – MT neste ato representada pelo seu Presidente - Vereador Orlando Nunes Maciel e de outro lado – ESFINGE - OBRAS E SERVIÇOS LTDA – pessoa Jurídica de Direito Privado - CNPJ – 03.412.797/0001 – 22 - Com Sede na Rua Rio Branco 2171, Centro – Cacoal - RO, RESOLVEM, de comum acordo, efetivar o Distrato e Rescisão do processo Nº031/2010, o qual tem por objetivo o acabamento do Plenário da Câmara Municipal

Orlando Nunes Maciel - Presidente CMR

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**EXTRADO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2010**

Processo Administrativo 032/2010. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO. OBJETO: Este termo tem como objetivo aditar a quantidade de 500 (quinhentos) litros de gasolina, equivalente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) da quantidade do mesmo produto licitado no processo licitatório 006/2010. **CONTRATADA: AUTO POSTO PRAÇA DAS FONTES LTDA. VIGÊNCIA: 23/11/2010 À 31/12/2010.**

Asplemat/DO

TERCEIROS

COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS COLETIVAS

ADRIANA C. DOS REIS MÓVEIS, devidamente registrada no CNPJ sob n.º 09.045.847/0001-67, estabelecida Rua Presidente Leite Figueiredo, n.º 373 – bairro Dom Aquino em Cuiabá/MT, em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 139 da CLT, comunica que, no período de 17/12/2010 a 03/01/2011, suspenderá suas atividades concedendo férias coletivas a todos os seus empregados.

Após este período, as atividades serão retomadas normalmente.

Cuiabá/18 de novembro de 2010.

F.A. Móveis
Adriana Conceição dos Reis
Proprietária

TANNERY DO BRASIL S/A
CNPJ/MF 24.698.144/0001-21

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Extraordinária, no dia 07/12/2010, às 14h00min, na sede social, na Avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para a diretoria efetuar: 1) Conversão do saldo das debêntures não conversíveis em debêntures conversíveis; 2) Conversão do saldo das debêntures conversíveis em ações; b) Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 16 de novembro de 2010. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

CLODOVEU FRANCIOSI E OUTROS

Portador do CPF n. 475.416.449-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Unidade de Beneficiamento de Sementes na Fazenda Aparecida da Serra, localizado no Município de Tangará da Serra - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, Situado na BR 364 km 130 + 12Margem esquerda, no Município de Guiratinga / Alto Garças – MT, a direita, na Fazenda Rancho Fundo, portador do CPF. 287.640.990-91, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Outorga d.água para 02 (dois) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, totalizando uma área irrigada de 324,27 há com captação do bombeamento principal nas coordenadas - latitude S. 16º.43' 11,2" e longitude W.53º.40'10,3", c/ vazão total de 0,278803 m³/s, no ribeirão da onça, ponto 01, com vazão total do manancial de 0,934 M³/s, medido no mês de Agosto 2010, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, Situado na BR 364 km 130 + 12Margem esquerda, no Município de Alto Garças – MT, a direita, na Fazenda Rancho Fundo, portador do CPF. 287.640.990-91, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Outorga d.água para 02 (dois) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, totalizando uma área irrigada de 255,75 há com captação do bombeamento principal nas coordenadas - latitude S. 16º.44' 22,9" e longitude W.53º.41'42,5", c/ vazão total de 0,219891666 m³/s, no correço da onça, ponto 02, com vazão total do manancial de 0,684 M³/s, medido no mês de Agosto 2010, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDICAM-MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.004.235/0001-00, com sede na BR 364 km 16,3 - Anexo ao Posto Locatelli no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, através de seu Presidente, abaixo assinado, **CONVOCA** todos os associados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Sede da entidade no dia 04 de Dezembro de 2010, em primeira convocação às 07 horas e, em segunda convocação às 08 horas, nos termos do art. art. 11, § Único do Estatuto, para tratar da **Aprovação da reforma do Estatuto Social**.

A Assembléia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

Roberto Pessoa Costa

Presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Mato Grosso – SINDICAM-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDICAM-MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.004.235/0001-00, com sede na BR 364 km 16,3 - Anexo ao Posto Locatelli no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, através de seu Presidente, abaixo assinado, **CONVOCA** todos os associados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Sede da entidade no dia 04 de Dezembro de 2010, em primeira convocação às 09 horas e, em segunda convocação às 10 horas, nos termos do art. art. 11, § Único do Estatuto, para tratar da seguinte ordem do dia:

PRIMEIRA: Apresentação e homologação da Auditoria;
SEGUNDA: Decisão quanto ao ingresso ou não de Ação Judicial em face da Presidência anterior;
TERCEIRA: Contrato de Honorários Advocáticos.

A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

Roberto Pessoa Costa
Presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Mato Grosso – SINDICAM-MT

Bom Jesus Agropecuária Ltda com CNPJ n.º08.895.796/0001-08, torna público que requereu à **SEMA/MT**, da Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para a propriedade denominada **Fazenda Bom Jesus**, localizada no município de Pedra Preta/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Portaria n.º 0022/2010

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 0019/2010 que dispõe da perda da qualidade de dependente do pensionista Antonio Pereira em razão de ter alcançado a maioridade civil”.

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.170, de 09 de maio de 2007 e do artigo 5º da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data do Cancelamento do benefício de **PENSÃO POR MORTE**, concedido a **RENAM MARTINEZ PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 016.938.581-77, nascido em 08 de abril de 1992, filho do Servidor Público Municipal Antonio Pereira, falecido em 05-03-1994, em decorrência daquele ter atingido a maioridade civil.

Art. 2º A portaria n.º 0019/2010 passa a vigorar com data retroativa a 09 de abril de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 19 de novembro de 2010, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 19 de Novembro de 2010.

ANDERSON ELIAS SIEBERT
Diretor Executivo do FUNSEM

ESPÓLIO DE RENE BARBOUR, CPF N.º 021.719.371-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Oficina Mecânica/Lavador de Veículos, localizado na Fazenda Jauquara, no município de Barra do Bugres-MT.

F. A. CANHOTO & CIA LTDA, CNPJ N.º 02.547.416/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Radiologia, Ortopedia e Traumatologia, localizado no município de Tangara da Serra- MT.

COMERCIAL KUMBUCA DE CEREAIS LTDA, CNPJ N° 00.064.494/0001-78, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO (Ampliação) para atividade de Beneficiamento e Comércio de Arroz e de Outros Produtos Alimentícios, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

MAYCON SPONCHIADO, CPF N° 203.239.991-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO para atividade de Piscicultura (Cadastro), localizado no Sítio Mirante da Serra, no município de Tangará da Serra-MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0011-66, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Armazéns Gerais, localizado na Rodovia MT 235, Km 121,5, Perímetro Urbano, município de Sapezal-MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Euripedes Parminondi, CPF 168.586.898-34 , torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Agro Estrela, no município de Araguinha-MT, não foi determinado EIA/RIMA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI, CNPJ. N° 07.898.631/0001-19 torna público que requereu a SEMA/MT, a LP e LI para obra do Sist. de Trat. e Disposição Final de Resíduos Sólidos, sito na coordenada 56° 53' 38,906"W e 14° 25' 22,831"S e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

L. FRANCISCO NUNES & CIA LTDA – POSTO TERRA NOVA – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, À LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR DO POSTO REVENDEDOR – RODOVIA BR 174 – KM 320 – S/N – ZONA RURAL – CONQUISTA D'OESTE – MT.

CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA – (POSTO 10 KM 77) – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, À LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR DO POSTO REVENDEDOR – AVENIDA OLACYR FRANCISCO DE MORAES, 169 NW – ZONA INDUSTRIAL - CAMPO NOVO DOS PARECIS / MT 78.360-000.

CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA – (POSTO 10) – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, À RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR DO POSTO REVENDEDOR – AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1578 - BOSQUE DA SAUDE - CUIABÁ –MT.

NOGUEIRA DE ABREU & CIA LTDA - POSTO RONDON – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, À RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – RODOVIA BR 174, S/N - LOTE 01 - QUADRA 01 - CHACARÁ 207 - PONTES E LACERDA – MT

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO CONTRATO N° 172/2010-AJ-UNISELVA Processo: 2010/011184 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 05.892.902/0001-01 Contratado: MARCELO DIAS MACHADO – ME Objeto: "Aquisição e fornecimento de equipamentos de informática" Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias Valor Total: R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais) Dotação orçamentária: Projeto 3.17.02 com recursos provenientes do Contrato n°. 009/FAPEMAT/2009, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e a Fundação UNISELVA. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MATO GROSSO-SINTRADEPEMT. Rua Pimenta Bueno – 614 – Fone: (0xx65) 3624-1020 3624-1021 - CEP:78.015-190 - CUIABÁ/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES).

Em cumprimento ao Estatuto Social e regulamento eleitoral, do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MATO GROSSO-SINTRADEPEMT, faz saber, aos que o presente virem ou deste edital tiverem conhecimento, que o resultado do pleito de 22 (vinte) de novembro de 2010(Dois mil dez) foi o seguinte: CHAPA ÚNICA – votos sim 64(sessenta e quatro); votos não 005(cinco); votos nulos nenhum e voto em branco nenhum, perfazendo um total de 69(sessenta e nove) votos. Tendo ocorrido o quorum necessário para validade do pleito, a chapa única atingiu o número de votos necessários, para se eleger, sendo declarada eleita com os seguintes componentes, sendo que a posse dar-se-á no dia do vencimento do mandato em 30.12.2010: CHAPA ÚNICA – PARA ADMINISTRAÇÃO – EFETIVOS: Presidente: Luciênio Benedito dos Reis, brasileiro, solteiro, ajudante de produção, portador da RG n.931.946 SSP/MT

e do CPF n° 615.505.401.06 e da CTPS n° 937.00 – série 00003-MT, residente e domiciliado a Rua Pimenta Bueno n.14, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT; Vice-presidente: João Batista de Almeida, brasileiro, casado, Ajudante Geral, portador da RG n° 344.242 SSP/MT e do CPF n° 284.528.521.34 e da CTPS n° 13194- série 00002 –MT, residente e domiciliado a Rua 03 Quadra B casa 22, Bairro N. Senhora Santana Cristo Rei- Várzea Grande-MT; 1.º Tesoureiro: João Lemes do Reis, brasileiro, casado, auxiliar de vendas, portador da RG n° 02.137.690 SSP/MT e do CPF n° 207.422.821.04 e da CTPS n° 94566 Série 459-MT, residente e domiciliado a Rua Abelardo Sobrinho – Quadra 02 - Lote 06 - Bairro: Boa Vista- Várzea Grande-MT; 2.º Tesoureiro: Leonardo Bispo da Silva, brasileiro, casado, ajudante geral, portador da RG n°. 065.734.79 SSP-MT e do CPF n°. 654.904.951.20 e da CTPS n°. 06513-série 00003-MT, residente e domiciliado a Rua Panamá – Quadra 20 - Lote 02 – Bairro Parque das Nações - Várzea Grande-MT; 1.º Secretário: Irineu Araújo da Luz, Brasileiro, casado, ajudante geral, portador da CIRG n°. 0403118-0 SSP-MT e do CPF n°. 523.188.771.49 e da CTPS n.º.918-série 00002-MT, residente e domiciliado a Rua 13 - Quadra 06 - Casa 209 - Bairro Pedra Noventa em Cuiabá-M; 2.º Secretário: Hércio Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, lubrificador, portador da RG n. 0991213-4 SSP/MT e do CPF689.217.131-15 e da CTPS n.27154 - SÉRIE 0010, residente e domiciliado a Rua das Begônia n.93 - Bairro São Francisco - Cuiabá-MT e Diretor Social e de Esportes: Mario Ovídio de Pinho Costa, brasileiro, casado, ajudante geral, portador da RG n.1900.354.4 SSP-MT e do CPF n°. 379.136.031.00 e da CTPS n°. 00460 SÉRIE 00001 MS, residente e domiciliado a Rua Nova Araçá Quadra C - Lote 08 - Bairro Vila Verde- Cuiabá - MT. SUPLENTEs: Osvaldo Pereira Borges, brasileiro, casado, Líder de Portaria, portador da RG n°. 137.528 SSP-MT, e do CPF n.293.015.641-49 e da CTPS n°. 00786 - SÉRIE 00001 MT, residente e domiciliado a Rua Marisno n°. 09 Bairro Pedregal- Cuiabá- MT.; Sandro Pinheiro dos Santos, brasileiro, casado, ajudante de carga e descarga, portador da RG n°. 119.446.41 e do CPF n°. 852.768.871-19 e da CTPS n°. 93310 – SÉRIE 00013 MT, residente e domiciliado a residência Rua nova esperança n°. 017 - Vila Verde Cuiabá-MT. Pedro Paulo Ribeiro Neto, brasileiro, casado, ajudante de produção, portador da Rg n°. 1163289-5 e do CPF n. 430.329.901-49 e da CTPS n. 74253 SÉRIE 00010-MT, residente e domiciliado a Rua das acácias n.728 Cuiabá-MT; Alex Sandro Souza, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da RG n°21107599 e do CPF n° 013.683.121.44 e da CTPS n° 2264165 SÉRIE 001-0 MT, residente e domiciliado a rua 28 Q.45 N.16 CPA III Setor 5-Cuiabá-MT; Wesley Martins de Magalhães, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços Gerais, portador da Rg n° 123.177.48SSP/MT, e CPF n. 695.628.731-53 e da CTPS n 2267425 e SÉRIE 0010, residente e domiciliado a Rua 70 quadra 94 casa 46 Bairro CPA 4 Terceira etapa. Cuiabá-MT. Wilson Crisostomo da Silva, brasileiro, solteiro, serviços Gerais, portador da RG n.073.901.57 SSP/MT e do CPF n.488.068.111-34 e da CTPS n 81891 SÉRIE 00004 –MT, residente e domiciliado a Rua Ministro Licínio monteiro n.292 Bairro Jardim Gloria Várzea Grande-MT. Benedito Gonçalves de Jesus, brasileiro, casado, ajudante de manutenção e produção, portador da Rg n.044.4338-1 SSP-MT e do CPF n .570.263.861-15 e da CTPS n.13802 e SÉRIE 00003 MT, residente e Domiciliado a Rua El Salvador Q.18 Lote 22 Bairro Parque das Nações Várzea Grande-MT. CONSELHO FISCAL EFETIVO: Israel Alves Moreira, brasileiro, solteiro, ajudante de carga e descarga, portador da Rg n°. 0846336.0 e do CPF n°. 551.619.601.91 e da CTPS n°. 33615 SÉRIE 00028 MT, residente e domiciliado a Rua quatorze n.46 Bairro Pedra noventa Cuiabá-MT; Osvaldo Luiz da Silva, brasileiro, solteiro, ajudante de produção, portador da RG n°. 116.81111-0 SSP-MT e do CPF n°. 828.419.691-34 e da CTPS n°. 18389 SÉRIE 00011 MT, residente e domiciliado a Rua 15 de maio n°317 Jardim Gloria I Várzea Grande-MT; Antonio Licínio da Silva, brasileiro, casado, Ajudante de produção, portador da RG n°. 10.550.500 e do CPF n°. 692.017.571-15 e da CTPS n°. 49191 SÉRIE 00009 - MT, residente e domiciliado a Rua panamá Q.19 Lote 11 Cuiabá-MT. CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Elison Pereira de Souza, brasileiro, casado, ajudante de produção, pintor, portador a RG n.124.0501-9 SSP/MT e do CPF n. 020.545.011-31 e da CTPS 04560 SÉRIE 00012 –MT, residente e domiciliado a Rua João Ponce de Arruda n.134, Pascoal Ramos Cuiabá-MT. Rubens Mauricio de Barros, brasileiro, casado, ajudante de produção, portador da RG n. 116 842.9-1 e do CPF n.850.929.081-49 e da CTPS n .54235 e SÉRIE 00009MT, residente e domiciliado a rua Antonio Lira N.49 Pascoal Ramos Cuiabá-MT e Claytom da Silva Ferreira brasileiro, casado, ajudante geral pintor portador do RG 0737429-1 o do CPF 008689281-94 e da CTPS 23266 SERIE 00013 residente domiciliado a rua O - Quadra 38 bairro Parque Atalaia em Cuiabá-MT; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO: EFETIVOS: Luciênio Benedito dos Reis, brasileiro, solteiro, ajudante de produção, portador da RG n.931.946 SSP/MT e do CPF n° 615.505.401.06 e da CTPS n° 937.00 – série 00003-MT, residente e domiciliado a Rua Pimenta Bueno n.14, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT e João Lemes do Reis, brasileiro, casado, Auxiliar de Vendas, portador da RG n° 02.137.690 SSP/MT e do CPF n° 207.422.821.04 e da CTPS n° 94566 Série 459-MT, residente e domiciliado a Rua Abelardo Sobrinho Q.02 lote 06 Bairro: Boa Vista- Várzea Grande-MT. SUPLENTEs: Hércio Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, Lubrificador, Portador da RG n° 09912134 SSP/MT e do CPF n° 689.217.131-15, CTPS n° 27154- série 00010 MT, residente e domiciliado a Rua 04, Casa 33 Bairro Bela Vista- Cuiabá-MT e João Batista de Almeida, brasileiro, casado, Ajudante Geral, portador da RG n° 344.242 SSP/MT

e do CPF nº 284.528.521.34 e da CTPS nº 13194- série 00002 –MT, residente e domiciliado a Rua 03 Quadra B casa 22, Bairro N. Senhora Santana Cristo Rei-Várzea Grande-MT. O prazo para impugnação do pleito, resultado das eleições e de qualquer recurso contra os resultado das eleições é de 05(cinco), a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço da entidade, retro mencionado, no período de seu funcionamento normal, qual seja: das 09:00 (nove) às 16:00 (dezesseis) horas, não havendo interrupção/suspensão do prazo em sábado, domingo ou feriado. Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2010. Luciênio Benedito dos Reis. Presidente.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2010

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, às 09h00 (nove) horas do dia 01 (primeiro) de dezembro de 2010**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para **Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Vigilância Armada**, para o Espaço Sebrae de Conhecimento, conforme as Especificações do Instrumento Convocatório e seus anexos.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1290, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 23 (vinte e três) de novembro de 2010.

Zaira de Melo Pereira
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO 026/2010

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Mário César da Silva Álvares.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 22/10/2010

OBJETO: a contratação de profissional especializado na realização de exames de colonoscopia para atendimento de pacientes da Região Sul de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2010

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LATICÍNIOS NOVO MUNDO LTDA. – EPP (LATICÍNIOS DONILAC) CNPJ nº 12.453.571/0001-60 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia e Licença de Instalação**, para atividade de “Beneficiamento de Leite e Derivados”, localizado à Estrada PA 208, km 02, Gleba Nhandu, Chácara Ana Tolentino, Módulo V, município de Novo Mundo/MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS**, no uso de suas atribuições legais, e com referencia a ampla publicação, vem a público informar que encontra-se afixado ao mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e no Átrio deste Consórcio a **RESOLUÇÃO 003/2010 de 26 /10/2010, que dispõe sobre as “Diretrizes para a elaboração do Orçamento para o ano de 2011 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Vale do Arinos”;** Porto dos Gaúchos – MT 26 de outubro de 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS**, no uso de suas atribuições legais, e com referencia a ampla publicação, vem a público informar que encontra-se afixado ao mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal

e no Átrio deste Consórcio a **RESOLUÇÃO 004/2010 de 26 /10/2010, que dispõe sobre as “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o ano de 2011 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Vale do Arinos”;** Porto dos Gaúchos – MT 26 de outubro de 2010.

JOSÉ ALCIR PAULINO - Presidente

Asplemat/DO

“**NELSON F. PADOVANI CIA LTDA - NFP**, estabelecida na BR 163 Chacara 41 C no Bairro de Chácaras da Gleba Celeste Sinop MT, inscrita no CNPJ Nº 05.949.4990/0001-00, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI da Implantação do RESIDENCIAL SAFRA localizado na Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT, estabelecida na Avenida das Embaubas 1.386 Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.024.003/0001-32, no Município de Sinop/MT, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO do RESTAURANTE POPULAR, com Área Construída de 884,22 M², localizado na Rua Azaléias esquina com Avenida das Embaubas na Quadra 53 no Setor Comercial na Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

FIAGRIL LTDA CNPJ 02.734.023/0014-70, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para comércio atacadista de defensivos agr. adubos, fertilizantes e corretivos de solo, sito a Rua Colonizador Enio Pepino, 3751, Setor Ind. Norte, município de **Sinop-MT**.

ORLANDO CARLOS VIEIRA-CPF. 153.287.759-53, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, o **Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS**, para a **Fazenda Paiaguás**, Município de **Nova Canaã do Norte- MT**.

Eu, **RÉGIO CUNHA FERREIRA**, Brasileiro, Casado, Zootecnista, RG MG-3.016.187-SSP/MG e CPF nº 577.921.196-53, torno público que revoguei unilateralmente a procuração registrada no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Livro Nº 40, Folhas 088 aos 18/03/2010, estabelecida ao senhor **JOSÉ DIVINO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrimensor, portador do RG nº 546.583-SSP/GO e CPF nº 130.435.521-72.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005/2010

Tipo: Menor Preço Global. Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação do Reservatório Metálico elevado Tipo Taça com Capacidade de 30m³ no Loteamento Urbano do Projeto São Manuel, Lote 01, Quadra 91, no Município de Nova Mutum. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE, torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, cuja abertura ocorrerá as 13:30h do dia 08/12/2010, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede do SAAE, no horário de funcionamento das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Solani Maria Arens – Presidente da CPL

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2010

Tipo: Menor Preço por Item. Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Aquisição de Reagentes Químicos para Análise de Agua (Material de Consumo) e Equipamento (Material Permanente) Para o Laboratório de Análise e Controle da Água do Município de Nova Mutum. a Comissão Permanente de Licitação do SAAE, torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço por Item, cuja abertura ocorrerá as 13:30h do dia 09/12/2010, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede do SAAE, no horário de funcionamento das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Solani Maria Arens – Presidente da CPL

Publicar

OSMAR ZAGO & CIA LTDA ME, CNPJ nº 01.920.453/0001-07, torna pública que requereu a Secretária de Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a emissão da LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação, da Serraria Zago, para realização de atividades de Serraria, localizada na Rua São Judas Tadeu, s/n, Bairro Cascalheira, na área urbana do município de Arenópolis – MT.

DMT/DO

MULTI AGROFLORESTAL S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à aprovação de V. Sas. o relatório das atividades e as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	2009		2008	
	R\$	R\$	R\$	R\$
ATIVO				
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Valor a receber pessoas ligadas	62.000.000	62.000.000	564.044	561.218
	<u>62.000.000</u>	<u>62.000.000</u>	<u>564.044</u>	<u>561.218</u>
PERMANENTE				
Imobilizado	33.150.000	33.150.000	50.873.789	50.873.789
Diferido	5.895	5.895	44.276.211	44.276.211
	<u>33.155.895</u>	<u>33.155.895</u>	<u>(558.149)</u>	<u>(555.323)</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>95.155.895</u></u>	<u><u>95.155.895</u></u>	<u><u>94.591.851</u></u>	<u><u>94.594.677</u></u>
			<u>95.155.895</u>	<u>95.155.895</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 e 2008

	31/12/2009	31/12/2008
	R\$	R\$
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(2.286)	(14.364)
	<u>(2.286)</u>	<u>(14.364)</u>
PREJUÍZO OPERACIONAL	<u>(2.286)</u>	<u>(14.364)</u>
PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>(2.286)</u>	<u>(14.364)</u>
PREJUÍZO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	<u>(0,06)</u>	<u>(0,28)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	50.873.789	44.276.211	(540.959)	94.609.041
Prejuízo do Exercício			(14.364)	(14.364)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	50.873.789	44.276.211	(555.323)	94.594.677
Prejuízo do Exercício	-	-	(2.826)	(2.826)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	<u><u>50.873.789</u></u>	<u><u>44.276.211</u></u>	<u><u>(558.149)</u></u>	<u><u>94.591.851</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2009 E 31/12/2008

	31/12/2009	31/12/2008
	R\$	R\$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo líquido do exercício	(2.826)	(14.364)
	<u>(2.826)</u>	<u>(14.364)</u>
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	<u>(2.826)</u>	<u>(14.364)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimo de partes relacionadas	2.826	14.364
	<u>2.826</u>	<u>14.364</u>
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	<u>-</u>	<u>-</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo final	-	-
Saldo inicial	-	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade atua em atividades florestais, englobando desenvolvimento de projetos, plantio, cultivo, extração e comercialização de produtos florestais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

3. IMOBILIZADO

Está demonstrado pelo custo de aquisição e é constituído por terrenos rurais.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado está representado por 50.873.789 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, equivalentes a R\$ 50.873.789,00 em 31 de dezembro de 2009.

DIRETORIA

JUAREZ BABY SPONHOLZ JOSÉ RENATO GAZIERO CELLA
 Diretor Presidente Diretor
 JOSÉ AUGUSTO HEY
 Contador CRC-PR 024.527/O-2 CPF 392.022.839-15

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

J N SOUZA, c/sede em Barra do Bugres/MT, na Av. Xavantes nº 618, Bairro Maracanã, CNPJ: nº 03.532.470/0001-94 e Inscrição Estadual nº 13.085.414-0, **DECLARA** o Extravio dos documentos: Notas Fiscais Serie D-1 Nº 00001 À 5.950, Livro Fiscal de SAIDAS Nº 001, Livro Fiscal de ICMS Nº 001

VICENTE APARECIDO FRANCISCO COSTA, com CPF sob nº **060.928.468-10** e Inscrição Estadual nº **13.361.012-8**, estabelecido na Fazenda São Jorge, localizada na Gleba Cruzeiro do Sul, Lts 01, 02 e 03, LIM.TERRAS NOVAS ADM. E EMPR., Bairro: Zona Rural, na cidade de Sinop – MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada. Descrição/Modelo: **Notas Fiscais Modelo 01 números 525 até 535.**

Ineldo Lorenzetti, CNPJ 00.307.948/0001-94 e IE 13.158.528-2 comunica o extravio das Notas Fiscais série D, do número 001 ao 500; livros fiscais de Entrada nº 01; Saídas nº 01, Apuração de ICMS nº 01; Inventário nº 01; Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências mod 06.

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

JY OKAMURA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 86.926.904/0001-68 e no Município sob o nº 54141, estabelecido na Rua Santa Mônica, 154 Bairro Jardim Santa Marta em Cuiabá, por seu representante legal **DECLARA sob as penas de Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 2 número 48, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida.

Neste Termo
Pede Deferimento

BAIRROS & NUNES LTDA ME, CNPJ nº 01.398.595/0001-48, estab. à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 2251-W, Jardim Tangará II, nesta cidade de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo D-1, do nº 001 à 250, 01 Livro de Entrada nº 01, 01 Livro de Saída nº 01, 01 Livro de Inventário nº 01, 01 Livro de Termo de Ocorrências nº 01 e 01 Livro de Registro de Apuração de ICMS.

A empresa: TJ FOTO E VIDEO LTDA, CNPJ nº 04.852.066/0001-60, e Inscrição Estadual sob nº. 13.206.597-5, estabelecida a Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 742-A Bairro Pico do Amor, em Cuiabá/MT, CEP 78000-000, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os documentos que se seguem: livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência de nº. 001, registrado em 13/03/2002, NF Modelo 1, serie UNI sob AIDF 3124-m1, referente a 10 blocos de NF de nº. 001 a 25 de 25x4.

Asplemat/DO 3X1 (19, 22 e 23/11/2010)

DECLARAÇÃO

A Empresa **M. CARLOS DE OLIVEIRA ME** Insc Est. 13.205.036-6. Declara parar os devidos fins e efeitos legais que foram extraviados os documentos fiscais relacionados: Notas fiscais de saídas serie “ D ” utilizadas do nº 001 a 0200. Cuiabá MT, 19 de Novembro de 2010. Moisés Carlos de Oliveira RG:554.276 SSP/ PR
DMT/DO

SANDRA MARA GARCIA—CNPJ nº 01.362.474/0001-46—I.E. 13.028.030-5, estabelecida em Pontes e Lacerda-MT, comunica o extravio dos livros: (TO Nº 01) - (RS Nº 01) - (RE Nº 01) - (RA Nº 01) - (RI Nº 01) e Notas Fiscais: (VENDA CONSUMIDOR – D-1 Nº 001 à 750 – 15 Blocos; D-2 Nº 001 à 250 – 05 Blocos).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 113/2008

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Clausula Quarta, item 4.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.
C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
C.N.P.J. n. 02.590.700/0001-09

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato originalmente firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua nova licitação, contados a partir de 10 de dezembro de 2010 até 09 de dezembro de 2011.

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 95/2008

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Clausula Quarta, item 4.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.
C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
C.N.P.J. n. 02.590.700/0001-09

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de vigência do contrato originalmente firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua nova licitação, contados a partir de 24 de novembro de 2010 até 23 de novembro de 2011.

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 104/2008

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Clausula Quarta, item 4.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.
C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
C.N.P.J. n. 02.590.700/0001-09

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de vigência do contrato originalmente firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua nova licitação, contados a partir de 24 de novembro de 2010 até 23 de novembro de 2011.

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 112/2008

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Clausula Quarta, item 4.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.**C.N.P.J.** n. 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**C.N.P.J.** n. 02.590.700/0001-09**VIGÊNCIA:** Prorrogando o prazo de vigência do contrato originalmente firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua nova licitação, contados a partir de 09 de dezembro de 2010 até 08 de dezembro de 2011.

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.
98/2008****OBJETO:** O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Clausula Quarta, item 4.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.**C.N.P.J.** n. 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**C.N.P.J.** n. 02.590.700/0001-09**VIGÊNCIA:** prorrogando o prazo de vigência do contrato originalmente firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua nova licitação, contados a partir de 24 de novembro de 2010 até 23 de novembro de 2011.

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010, e nº 551/2010/C.ADM, de 07/07/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2010 – ID. 224.236**, no dia **06 de dezembro de 2010, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de Relógios Pontos Biométricos, a fim de regulamentar a jornada de trabalho dos servidores de Primeira e Segunda Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tj.mt.gov.br**.

Departamento Administrativo, 23 de novembro de 2010
Ivone Regina Marca
Pregoeira Oficial**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias nº 247/2009/C.Adm., de 24/03/2010 e nº 806/2010/C.ADM., de 30/08/2010, comunica aos interessados que, **DE ORDEM SUPERIOR, ESTÁ SUSPENSA** a abertura licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 06/2010 – Id. 224.820 – PROGRAMADA** para o dia **14 de dezembro de 2010, às 15h** - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reorganização, reforma e ampliação da obra do Fórum da Comarca de Cáceres. Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: **www.tj.mt.gov.br/licitacao**. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tj.mt.gov.br**.Departamento Administrativo, 23 de novembro de 2010.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto:

Belª *Marcilene Mello Reis Junqueira*
Diretora do Departamento Administrativo**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.
19/2010****OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta do preço) do Contrato originalmente firmado entre as partes.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.**C.N.P.J.** n. 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** Empresa PETROPAULO Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**C.N.P.J.** n. 37.514.783/0002-12**PREÇO:** aditando em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato originário, sendo o valor do aditamento de R\$ 43.197,25 (quarenta e três mil e cento noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 122/2009****OBJETO:** O Presente Termo tem por finalidade a Rescisão unilateral do Contrato n. 122/2009, firmado entre o Contratante e a Contratada**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** SPY SHOP LTDA - EPP**C.N.P.J.** nº. 04.229.573/0001-42**RESCISÃO :** Na da data da sua assinatura em 05 de novembro de 2010.

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -**EDITAIS****EDITAL EXPEDIDO - ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
- COMARCA DE PARANATINGA-MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL
DE 1ª E 2ª PRAÇAS**

AUTOS N. 1015-31 1996 811 0044 (504) - AÇÃO: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A - EXECUTADO(A,S): CERELISTA SANTA PAULA LTDA. - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/8/2005 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 35.143,16 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos) - PRIMEIRA PRAÇA: Dia 18/1/2011 às 14:00 horas - SEGUNDA PRAÇA: Dia 15/2/2011 às 14:00 horas - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca sito na Av. XV de Novembro n. 118 - Bairro: Centro - Cidade: Paranatinga-MT - CEP: 78870-000 - Fone: (66) 3573-1003 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (um) brilhador ZACARIA n. 02, Patente n. 183 521 - R.S.P. composta de uma turbina horizontal com 02 molgas e um tamborão de 2 x 1,20 m. - LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Cerealista Santa Paula Ltda. nesta cidade - VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva Auxiliar Judiciária, digitei. Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Paranatinga-MT, 21 de outubro de 2010. Gilberto Alencar da Silva Pereira - Escrivão Judicial.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAPURAH – MT
JUIZO DA VARA ÚNICA****EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS DIAS**

AUTOS N.º 687-20.2007.811.0108 – código 19631; ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: Almir Tartari; PARTE RÉQUERIDA: Cassildo Schaeffer; INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: Requerido(a): Cassildo Schaeffer, Cpf: 119.007.929-15, Rg: 197.993 SSP PR, brasileiro, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido; FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido, nos termos da ação de Adjucação Compulsória, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito e da petição inicial, cuja cópia segue anexa como parte integrante desta carta, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelo autor, em conformidade com os artigos 285,

297 e 319 do Código de Processo Civil. RESUMO DA INICIAL: O requerente propôs a ação de adjudicação compulsória em face do Requerido alegando em síntese que o requerente adquiriu a área de terras rurais denominada lote N° 27 (vinte e sete), do projeto de colonização Tapurah – 1, com área de 84,4 ha. (oitenta e quatro hectares e quatro décimos), o imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Proc. N° 41.839, de 31/10/1984, sob a matrícula N° 17.140 do requerente, acostando cópia do contrato de compra e venda, que pagou o o preço combinado, e que na época não transferiu a matrícula para o seu nome junto ao cartório competente, ainda acostou dados do pagamento; alegou que é detentor da posse mansa e pacífica da referida área desde a época da compra, que a posse própria exercida pelo Requerente, com “animus domini”, remonta a data da compra e venda. Requereu ainda a citação por edital. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. I- DEFIRO o pedido de fls. 38/39. II- Desta feita, proceda-se à citação do requerido Cassiano Schaeffer por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dos termos da presente ação, bem como para apresentar contestação no prazo legal, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelo autor, em conformidade com os artigos 285, 297 e 319

do Código de Processo Civil. III- Expeça-se o necessário. IV- Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jucileine Kreutz de Lima, Gestora Judiciária, digitei. Tapurah - MT, 11 de novembro de 2010.

Jucileine Kreutz de Lima - Gestora Judiciária

Asplemat/DO

EDITAL n. 10710- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificada a Representada, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **10 de dezembro de 2010, às 14 horas**, acompanhada de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência da causídica o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: **Processo disciplinar n. 5.389/07** - Representante: Ex Officio/TED - Representada: M. L. D. S. C. (Adv. Drª. Maria Luiza dos Santos Camargo OAB/MT nº 5.910/O), - Relator: Dr. Pedro Marcelo de Simone. Nada mais. Cuiabá, 23 de novembro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".